



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXV -- N.º 64

QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1970

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 40, DE 1970

Approva o texto do Acôrdo de Previdência Social firmado com o Governo de Portugal, em Lisboa, a 17 de outubro de 1969.

Art. 1.º — É aprovado o texto do Acôrdo de Previdência Social firmado com o Governo de Portugal, em Lisboa, a 17 de outubro de 1969.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de julho de 1970. — João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

ACÔRDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE OS GOVERNOS DE PORTUGAL E DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República Portuguesa,

Animados do desejo de regular as relações em matéria de Previdência Social entre os dois Estados,

Resolvem concluir um Acôrdo de Previdência Social e nomeiam, para esse fim, os seguintes Plenipotenciários:

O Presidente da República Federativa do Brasil:

Sua Excelência, o Senhor Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

O Presidente da República Portuguesa:

Sua Excelência, o Senhor Professor Marcello José das Neves Alves Caetano, Ministro Interino dos Negócios Estrangeiros.

Os quais, após haverem reconhecido seus plenos poderes como em boa

e devida forma, acordaram no seguinte:

ARTIGO 1

1. O presente Acôrdo aplicar-se-á:

I — Em Portugal, aos direitos previstos:

a) no regime geral sôbre previdência social referente aos seguros de doença, maternidade, invalidez, velhice e morte e ao subsídio de nascimento;

b) no regime de acidentes de trabalho e doenças profissionais;

c) nos regimes especiais de previdência estabelecidos para certas categorias, na parte em que respeitem aos riscos ou prestações cobertos pelos regimes enumerados nas alíneas precedentes, e designadamente no regime relativo ao pessoal das empresas concessionárias dos serviços públicos de transportes.

II — No Brasil, aos direitos previstos no sistema geral de Previdência Social, relativamente a:

a) assistência médica e incapacidade de trabalho transitória;

b) velhice;

c) invalidez;

d) tempo de serviço;

e) morte;

f) natalidade.

2. O presente Acôrdo aplicar-se-á, igualmente, aos casos previstos nas leis e disposições que completem ou modifiquem os direitos indicados no parágrafo anterior.

3. Aplicar-se-á, também, aos casos previstos nas leis e disposições que estendam os regimes existentes a novas categorias profissionais, ou que estabeleçam novos regimes de Previdência Social, se o Estado contratante interessado não se opuser a essas medidas, no prazo de três meses, contados da data do recebimento da comunicação das mesmas, feita pelo outro Estado contratante.

ARTIGO 2

As legislações que prevêem os direitos enumerados no artigo 1, vigentes, respectivamente, no Brasil e em Portugal, aplicar-se-ão, igualmente, aos trabalhadores brasileiros em Portugal e aos trabalhadores portugueses no Brasil, os quais terão os mesmos direitos e as mesmas obrigações que os nacionais do Estado contratante em cujo território se encontrem.

ARTIGO 3

1. O princípio estabelecido no artigo 2 será objeto das seguintes exceções:

a) o trabalhador, que dependa de uma empresa pública ou privada com sede em um dos Estados contratantes;

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,20

Tiragem: 15.000 exemplares

tes e que fôr enviado ao território do outro por um período limitado, continuará sujeito à legislação do primeiro Estado sempre que o tempo de trabalho no território do outro Estado não exceda um período de doze meses. Se o tempo de trabalho se prolongar, por motivo imprevisível, além do prazo prescrito de doze meses, poder-se-á excepcionalmente manter, no máximo por mais doze meses, a aplicação da legislação do Estado contratante em que tenha sede a empresa, mediante prévio consentimento expresso da autoridade competente do outro Estado;

b) o pessoal de vôo das empresas de transporte aéreo continuará exclusivamente sujeito à legislação vigente no Estado em cujo território a empresa tenha sede;

c) os membros da tripulação de navios sob bandeira de um dos Estados contratantes estarão sujeitos às disposições vigentes no mesmo Estado. Qualquer outra pessoa que o navio empregue em tarefas de carga e descarga, conserto e vigilância, quando no pórtico, estará sujeita à legislação

do Estado sob cujo âmbito jurisdicional se encontre o navio.

2. Os nacionais de qualquer dos dois Estados contratantes que participem de trabalhos em atividades resultantes de cooperação artística ou cultural entre pessoas ou empresas de um e de outro Estado ficam sujeitos à legislação do Estado em que se realize a referida atividade, ainda que a permanência do pessoal a que se refere esta alínea no mencionado território seja inferior a doze meses.

3. As autoridades competentes dos Estados contratantes poderão, de comum acôrdo, ampliar, suprimir ou modificar em casos particulares ou relativamente a determinadas categorias profissionais, as exceções enumeradas no parágrafo anterior.

ARTIGO 4

1. Os funcionários diplomáticos, administrativos e técnicos das Missões Diplomáticas e Representações Consulares dos Estados contratantes, ficam submetidos à legislação do Estado a que pertencem, excetuados os cônsules honorários, que ficam sujei-

tos à legislação do Estado de residência.

2. Os demais funcionários, empregados e trabalhadores a serviço das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares ou a serviço pessoal de um de seus membros, ficam igualmente sujeitos à legislação do Estado a cujo serviço se encontrem, sempre que dentro dos doze meses seguintes à sua contratação não optem, com autorização, em cada caso, da autoridade competente do referido Estado, pela legislação do Estado contratante em cujo território prestam serviços. Se a relação de trabalho já existia na data da entrada em vigor do presente Acôrdo, o prazo de doze meses contar-se-á a partir dessa data.

ARTIGO 5

1. O trabalhador brasileiro ou o trabalhador português, que faça jus em um Estado contratante aos direitos enumerados no artigo 1, conservá-los-á, sem qualquer limitação, perante a entidade gestora desse Estado, quando se transferir para o território do outro Estado contratante. Em casos de transferência para um

terceiro Estado, a conservação dos referidos direitos estará sujeita às condições determinadas pelo Estado que outorga as prestações aos seus nacionais residentes naquele terceiro Estado.

2. O trabalhador brasileiro ou o trabalhador português que por haver-se transferido do território de um Estado contratante para o do outro teve suspensas as prestações correspondentes aos direitos relacionados no artigo 1, poderá, a pedido, readquiri-las em virtude do presente Acôrdo. Se o trabalhador, brasileiro ou português, apresentar seu pedido no prazo de doze meses contados da data da entrada em vigor deste Acôrdo, terá direito às mencionadas prestações a partir dessa data. Se o pedido for apresentado depois desse prazo, o direito às referidas prestações começará a partir da data da apresentação do pedido. Em ambas as hipóteses, considerar-se-ão as normas vigentes nos Estados contratantes sobre caducidade e prescrição dos direitos relativos à Previdência Social.

ARTIGO 6

1. O trabalhador, brasileiro ou português, vinculado à Previdência Social de um Estado contratante, conservará o direito à assistência médica, quando se encontrar temporariamente no território do outro Estado contratante. Terão o mesmo direito os dependentes do referido trabalhador, que o acompanhem em seu deslocamento.

2. Os dependentes do trabalhador migrante, que permaneçam no Estado contratante de origem, terão direito à assistência médica durante o prazo máximo de doze meses, contados do dia da vinculação do mencionado trabalhador à Previdência Social do Estado contratante que o acolheu.

3. A extensão e as modalidades da assistência médica prestada pela entidade gestora do Estado de permanência temporária do trabalhador e de seus dependentes (parágrafo 1) e da prestada pela entidade gestora do Estado de residência dos dependentes do trabalhador migrante (parágrafo 2) serão determinadas, respectivamente, consoante a legislação dos mencionados Estados. Não obstante, a du-

ração da assistência médica será a prevista pela legislação do Estado a cuja Previdência Social esteja vinculado o trabalhador, considerada a limitação estabelecida no parágrafo anterior. Caberá ainda à entidade gestora deste último Estado, autorizar grandes próteses e intervenções médicas de elevado custo, salvo em casos de absoluta urgência.

4. As despesas relativas à assistência médica de que trata este artigo ficarão por conta da entidade gestora à qual esteja vinculado o trabalhador. A forma de indenizar essas despesas e de determinar o seu custo será fixada de comum acôrdo entre os Estados contratantes, conforme o estipulado em ajuste complementar ao presente Acôrdo.

ARTIGO 7

1. O trabalhador, brasileiro ou português, que haja cumprido períodos de seguro sob a égide das legislações de ambos os Estados contratantes, terá esses períodos totalizados para a concessão das prestações decorrentes de invalidez, velhice e morte.

2. Quando, nos termos das legislações dos Estados contratantes, o direito a uma prestação depender dos períodos de seguro cumpridos em uma profissão regulada por um regime especial de Previdência Social, somente serão totalizados, para a concessão das referidas prestações, os períodos cumpridos na mesma profissão em um e outro Estado. Quando em um Estado contratante não existir regime especial de Previdência Social para a referida profissão, só serão considerados, para a concessão das mencionadas prestações no outro Estado, os períodos em que a profissão tenha sido exercida no primeiro Estado sob o regime de Previdência Social nêle vigente. Se, todavia, o trabalhador não obtiver o direito às prestações do regime especial, os períodos cumpridos nesse regime serão considerados como se tivessem sido cumpridos no regime geral.

3. Nos casos previstos nos parágrafos 1 e 2 do presente artigo, cada entidade gestora determinará, de acôrdo com a sua própria legislação e conforme a totalização dos períodos de seguro cumpridos em ambos os Estados, se o interessado reúne as con-

dições necessárias para a concessão das prestações previstas naquela legislação.

4. Quando o trabalhador, mediante a totalização, não satisfizer simultaneamente as condições exigidas nas legislações dos dois Estados contratantes, no que respeita ao período de carência ou de garantia, o seu direito será determinado em face de cada legislação com referência apenas ao tempo de seguro contado no respectivo regime.

5. O trabalhador terá direito à prestação por velhice assim que, cumpridas as demais condições, completar a idade mínima prevista em cada legislação dos dois Estados contratantes.

ARTIGO 8

1. O trabalhador, brasileiro ou português, que tenha completado no Estado de origem o período de carência ou de garantia necessária à concessão das prestações pecuniárias por doença terá assegurado no Estado que o acolheu o direito a essas prestações, nas condições estabelecidas pela legislação desse último Estado. Igual direito será reconhecido quando a soma dos períodos de contribuição correspondente a ambos os Estados for suficiente para completar o mencionado período de seguro.

2. Será condição para aplicação do disposto no parágrafo anterior que entre os períodos de seguro cumpridos num e noutro Estado não tenha decorrido prazo superior a doze meses.

3. O disposto nos parágrafos 1 e 2 é aplicável aos casos de concessão de auxílio-natalidade e de subsídio de nascimento previstos, respectivamente nas legislações brasileiras e portuguesas.

ARTIGO 9

1. As prestações a que os trabalhadores referidos nos artigos 7 e 8 do presente Acôrdo ou seus dependentes têm direito em virtude das legislações de ambos os Estados contratantes, em consequência da totalização dos períodos, serão liquidadas pela forma seguinte:

a) a entidade gestora de cada Estado contratante determinará, separadamente, a prestação a que teria

direito o interessado como se os períodos de seguro totalizados houvessem sido cumpridos sob sua própria legislação;

b) a quantia a ser paga por cada entidade gestora será o resultado da proporção estabelecida entre o período totalizado e o tempo cumprido sob a legislação do seu próprio Estado;

c) a prestação a ser concedida será a soma das quantias parciais que cada entidade gestora deverá pagar de acôrdo com o referido cálculo.

ARTIGO 10

Quando as quantias parciais, devidas pelas entidades gestoras dos Estados contratantes, não alcançarem, somadas, o mínimo fixado no Estado contratante em que a prestação deva ser paga, a diferença até esse mínimo correrá por conta da entidade gestora deste último Estado.

ARTIGO 11

O interessado poderá renunciar à aplicação do presente Acôrdo quando solicitar a prestação. Nesse caso, o valor dela será determinado, separadamente, pela entidade gestora de cada Estado contratante, nos termos da respectiva legislação, independentemente do período de seguro cumprido no outro Estado.

ARTIGO 12

Se para avaliar o grau de incapacidade em caso de acidente de trabalho ou de doença profissional a legislação de um dos Estados contratantes preceituar que sejam tomados em consideração os acidentes de trabalho e as doenças profissionais anteriormente ocorridas, sê-lo-ão também os acidentes de trabalho e as doenças profissionais anteriormente ocorridos ao abrigo da legislação do outro Estado como se tivesse ocorrido sob a legislação do primeiro Estado.

ARTIGO 13

Para os fins previstos no presente Acôrdo, entende-se por autoridades competentes os Ministros de quem depende a aplicação dos regimes enumerados no art. 1.º Essas autoridades informar-se-ão reciprocamente sobre medidas adotadas, para a aplicação e desenvolvimento do Acôrdo, bem como, sobre as modificações que sejam introduzidas nas respectivas legisla-

ções em matéria de previdência social.

ARTIGO 14

1. As autoridades competentes e as entidades gestoras dos Estados contratantes prestar-se-ão assistência recíproca para a aplicação do presente Acôrdo.

2. Os exames médicos solicitados pela entidade gestora de um Estado contratante, relativamente a beneficiários que se encontrem no território do outro Estado, serão levados a efeito pela entidade gestora deste último, a pedido e por conta daquela.

ARTIGO 15

1. Quando as entidades gestoras dos Estados contratantes tiverem de conceder prestações pecuniárias em virtude do presente Acôrdo, fá-lo-ão em moeda do seu próprio país. As transferências resultantes dessa obrigação efetuar-se-ão conforme os acôrdos de pagamento vigentes entre ambos os Estados ou conforme os mecanismos que foram fixados de comum acôrdo para esse fim.

2. O pagamento das prestações efetuar-se-ão pelas entidades gestoras dos Estados contratantes, conforme o estabelecido em ajuste complementar ao presente Acôrdo.

ARTIGO 16

1. As isenções de direitos, de taxas e de impostos, estabelecidos em matéria de Previdência Social pela legislação de um Estado contratante, aplicar-se-ão também para efeito do presente Acôrdo aos nacionais do outro Estado.

2. Todos os atos e documentos, que tiverem de ser produzidos em virtude do presente Acôrdo, ficam isentos de visto e legalização por parte das autoridades diplomáticas e consulares e de registro público, sempre que tenham tramitado por uma das entidades gestoras.

ARTIGO 17

Para a aplicação do presente Acôrdo, as autoridades competentes e as entidades gestoras dos Estados contratantes comunicar-se-ão diretamente entre si e com os beneficiários ou seus representantes.

ARTIGO 18

Os pedidos e os documentos apresentados pelos interessados às autoridades competentes ou às entidades gestoras de um Estado contratante surtirão efeito como se fôsem apresentados às autoridades ou entidades gestoras correspondentes do outro Estado contratante.

ARTIGO 19

Os recursos a interpor perante uma instituição competente de um Estado contratante serão tidos como interpostos em tempo, mesmo quando forem apresentados perante a instituição correspondente do outro Estado, sempre que sua apresentação fôr efetuada dentro do prazo estabelecido pela legislação do Estado a quem competir apreciar os recursos.

ARTIGO 20

As autoridades consulares dos Estados contratantes poderão representar, sem mandato especial, os nacionais do seu próprio Estado perante as autoridades competentes e as entidades gestoras em matéria de Previdência Social do outro Estado.

ARTIGO 21

As autoridades competentes dos Estados contratantes resolverão, de comum acôrdo, as divergências e controvérsias que surgirem na aplicação do presente Acôrdo.

ARTIGO 22

Para facilitar a aplicação do presente Acôrdo, as autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão instituir organismos de ligação.

ARTIGO 23

1. O presente Acôrdo terá a duração de três anos contados da data da sua entrada em vigor. Considerar-se-á como tácitamente prorrogado por períodos de um ano, salvo denúncia notificada por escrito pelo Governo de qualquer um dos Estados contratantes, pelo menos três meses antes da sua expiração.

2. No caso de denúncia, as disposições do presente Acôrdo e dos ajustes complementares que o regulamentem continuarão em vigor com respeito aos direitos adquiridos, sempre que o reconhecimento destes tenha sido solicitado dentro do prazo

de um ano a partir da data da expiração do Acôrdo.

8. As situações determinadas por direitos em fase de aquisição no momento da expiração do Acôrdo serão reguladas pelos Estados contratantes.

ARTIGO 24

1. O presente Acôrdo será ratificado e proceder-se-á a troca dos instrumentos de ratificação em Brasília.

2. O Acôrdo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data da troca dos instrumentos de ratificação.

3. A aplicação do presente Acôrdo será objeto de ajustes complementares.

Em fé do que os Plenipotenciários respectivos assinaram o presente Acordo e o autenticaram com os seus selos.

Feito em Lisboa a 17 de outubro de 1969 em dois exemplares fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Jarbas G. Passarinho.**

Pelo Governo de Portugal: — **Marcelo Caetano.**

ATA DA 73.ª SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, aenam-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Edmundo Levi — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Petrólio Portella — José Cândido — Waidemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermirio — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Fernandes — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Aurélio Vianna — Benedicto Valladares — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller

— Bezerra Neto — Adolpho Franco — Celso Ramos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Seção. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE PARECERES

PARECER N.º 440, DE 1970 da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 45, de 1970.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 45, de 1970, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto Legislativo n.º 859, de 20 de maio de 1965, do Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **Clodomir Millet**.

ANEXO AO PARECER N.º 440, DE 1970

Redação final do Projeto de Resolução n.º 45, de 1970.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,

Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º DE 1970

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto Legislativo n.º 859, de 20 de maio de 1965, do Estado de Mato Grosso.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão de 1.º de outubro de 1969, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 60.775, do Estado de Mato Grosso, a execução do Decreto Legislativo n.º 859, de 20 de maio de 1965, daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N.º 441, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 182, de 1968 (n.º 725-B/67, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 182, de 1968 (n.º 725-B/67, na Casa de origem), que altera a redação do inciso XI do art. 84 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **Clodomir Millet**.

ANEXO AO PARECER N.º 441, DE 1970

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 182, de 1968 (n.º 725-B/67, na Casa de origem).

EMENDA N.º 1

(corresponde à Emenda n.º 1 de Plenário)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. — O art. 86 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86 — Os magistrados, membros do Ministério Público, servidores públicos, inclusive de autarquias e entidades paraestatais, e os funcionários de sociedade de economia mista, definitivamente aposentados ou em disponibilidade, bem como os militares transferidos para a reserva remunerada ou reformados, não terão qualquer incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia, decorridos dois anos do ato que os afastou da função.”

EMENDA N.º 2

(decorrente da aprovação da Emenda n.º 1)

Dê-se à ementa a seguinte redação: “Altera a redação de dispositivos da Lei n.º 4.215, de 27 de abril

de 1963 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil)."

PARECER N.º 442, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei, do Senado n.º 22, de 1969.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1969, que declara de utilidade pública a Fundação Universitária Sul-Fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **Clodomir Millet**.

**ANEXO AO PARECER
N.º 442, DE 1970**

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1969, que declara de utilidade pública a Fundação Universitária Sul-Fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública a Fundação Universitária Sul-Fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER N.º 443, DE 1970
Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução n.º 47, de 1970.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 47, de 1970, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 6.º da Lei n.º 8.428, de 23 de novembro de 1964, do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **Clodomir Millet**.

**ANEXO AO PARECER
N.º 443, DE 1970**

Redação final do Projeto de Resolução n.º 47, de 1970.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso

VII, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1970

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 6.º da Lei n.º 8.428, de 23 de novembro de 1964, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão de 28 de maio de 1969, nos autos da Representação n.º 729, do Estado de São Paulo, a execução do art. 6.º da Lei n.º 8.428, de 23 de novembro de 1964, daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER N.º 444, DE 1970
Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Resolução n.º 20, de 1968.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 20, de 1968, que suspende a execução da Lei n.º 2.942, de 2 de outubro de 1963, do Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **Clodomir Millet**.

**ANEXO AO PARECER
N.º 444, DE 1970**

Redação final do Projeto de Resolução n.º 20, de 1968.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1970

Suspende a execução da Lei n.º 2.942, de 2 de outubro de 1963, do Estado do Rio Grande do Norte.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução da Lei n.º 2.942, de 2 de outubro de 1963, do Estado do Rio Grande do Norte, que criou o Município de Serinha, desmembrado do de Santo Antônio, nos termos do acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 30 de agosto de 1967, que declarou sua in-

constitucionalidade nos autos da Representação número 642, de 22 de outubro de 1964.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER N.º 445, DE 1970

da Comissão de Segurança Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 43, de 1970 (n.º 144-A/70, na Câmara), que aprova o Decreto-lei n.º 1.105, de 20 de maio de 1970, que declara de interesse da Segurança Nacional os Municípios que especifica, e dá outras providências.

Relator: Sr. Celso Ramos

Com a Mensagem n.º 160, de 1970, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.105, de 20 de maio de 1970, que "considera de interesse da Segurança Nacional para os efeitos do artigo 15, § 1.º, alínea b, da Constituição", os Municípios de Paulínia e Castilho, no Estado de São Paulo, e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso.

2. O artigo 2.º do citado Decreto-lei manda aplicar aos municípios em questão o disposto nos artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e seus parágrafos da Lei n.º 5.449, de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 560, de 1969.

3. O Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, em Exposição de Motivos sobre a matéria, anexa à Mensagem Presidencial, assim se expressa:

"Após ter procedido a minucioso estudo, esta Secretaria-Geral, concluindo pela conveniência de adoção da medida, submeteu à elevada apreciação de Vossa Excelência, sugestão no sentido de que fosse ouvido o Conselho de Segurança Nacional, em face ao que preceitua o item III, do Artigo 89, da Constituição, combinado com artigo 8.º do Decreto-lei n.º 348, de 4 de janeiro de 1968.

Aprovada por Vossa Excelência a sugestão desta Secretaria-Geral, e tendo os membros do Conselho de Segurança Nacional opinado

favoravelmente, submeto à alta apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto-lei, que declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 15, § 1.º, alínea b, da Constituição os Municípios de Paulínia e Castilho, no Estado de São Paulo e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso."

4. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados opinou, unânimemente, pela constitucionalidade da matéria e apresentou, nos termos regimentais, o competente projeto de decreto legislativo, aprovando o texto do referido Decreto-lei. Após receber parecer favorável da Comissão de Segurança Nacional, o projeto foi finalmente aprovado por aquela Casa do Congresso Nacional e remetido à nossa apreciação.

5. Consideramos plenamente justificada a edição, pelo Governo, do Decreto-lei n.º 1.105, de 1970, o qual, evidentemente, envolve o "interesse público relevante", sem "aumento de despesa", e versa sobre "segurança nacional", condições referidas no artigo 55, I, da Constituição. Quanto ao interesse da segurança nacional, coube ao mais alto órgão técnico especializado nesse setor — Conselho de Segurança Nacional — afirmá-lo.

6. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, em 8 de julho de 1970. — Oscar Passos, Presidente eventual — Celso Ramos, Relator — Argemiro de Figueiredo — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — O expediente lido vai à publicação. Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu discurso de 16 de junho solicitei aos Srs. Ministros de Estado que, quando enviassem projetos ao Congresso, estes fossem bem estruturados, bem planejados, provando a sua rentabilidade, para que isso possibilitasse o estudo cuidadoso, que toda proposição deve merecer, por parte de qualquer Senador e Deputado.

É a razão por que hoje assumo a tribuna para falar sobre a futura estrada Transamazônica.

(Lendo.)

A defesa de certos interesses nacionais mais uma vez obriga-me a vir à tribuna do Senado. Intervenho para chamar a atenção do Governo Federal e de todos os brasileiros sobre o nosso pensamento com relação aos problemas ligados à construção da rodovia transamazônica e o chamado "Programa de Integração Nacional", constante do Decreto-Lei n.º 1.106, de 16 de junho de 1970, enviado à consideração do Congresso pela Mensagem n.º 172, de 1970.

II — PRELIMINARES

Acabo de regressar do meu sofrido Nordeste, onde a seca prejudica imensamente os seus Estados, mais notadamente o Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e parte de Pernambuco e Alagoas. É deveras contristador verificar que uma região que possui terras boas, que com qualquer chuva ficam verdes, chegue ao estado em que se encontra. E, permitam-me os senhores que, lembrando de irrigação, recorra mais uma vez ao exemplo do México, cujos problemas são mais sérios do que os nossos, com 82,7% do seu território classificado como árido ou semi-árido, com apenas 10,5% de suas terras contando com umidade suficiente para agricultura, já conseguiu amenizar tal situação difícil, tendo irrigado nada menos de 3,2 milhões de hectares, correspondendo a mais de 10% dos seus 30 milhões de hectares aproveitáveis. Tal fato se deve, em grande parte, ao alto espírito de patriotismo e perfeita orientação governamental na utilização dos empréstimos externos, o que possibilitou ficar auto-suficiente dos principais artigos de consumo e manter uma reserva reguladora e, ainda, possuir uma boa capacidade de exportação. Este, um exemplo para mostrar o que pode ser conseguido, de forma rentável, na aplicação de empréstimos do Exterior para solucionar o angustiante problema seca. Allás, no tocante a empréstimos externos, pretendíamos convocar o senhor Ministro da Fazenda há meses atrás para depor nesta Casa, o que não foi possível. Queríamos saber a respeito da tomada e aplicação total deles e uma explicação sobre o recebimento de dólares pelo Banco do

Brasil, em Nova Iorque, entregando aqui o respectivo em cruzeiros. Todos sabemos que dinheiro lá fora custa cerca de 7 a 8% ao ano de juros e, aqui, cerca de 2% ao mês. Por outra parte, se possuímos um saldo de ... 1.240,9 milhões de dólares em divisas e se o nosso País deles não está se utilizando, porque razão tomarem-se empréstimos do Exterior? Tudo isso parece demonstrar haver um interesse de se liquidar com as indústrias brasileiras, o que está próximo, contando-se nos dedos as sobreviventes.

Ademais, é preciso nos acautelar-mos com as dispendiosas manifestações que são tributadas aos nossos representantes em outros países, quase sempre trazendo manobras contra os nossos interesses. No tempo em que o Embaixador Juracy Magalhães estava em Washington, fui fazer um exame de saúde em Baltimore. De volta, passei em Washington e soube pelos jornais que o nosso Embaixador havia recebido tão grande manifestação a ponto de as ruas ficarem entulhadas de carros. Depois, vimos os resultados. Surgiram todos aqueles acórdos prejudiciais ao Brasil, como o de Washington, de aerofotogrametria, a compra da AMFORP, o de remessa de lucros e muitos outros atos assim. Agora, recebe tal recepção o nosso Ministro da Fazenda, em N. York, capital de Wall Street, conforme o jornal "O Globo", por parte de 500 industriais, aos quais chamou de brasileiros — mas que não são — mas sim americanos.

(Interrompendo a leitura.)

É impossível, posso afirmar que é impossível. Trata-se de representantes de capitais sediados no Brasil; talvez, um ou dois brasileiros que, na realidade, não o são e sim homens de interesses ligados a grupos estrangeiros.

(Lê.)

Deram-lhe caríssimo banquete, destinado a comemorar sua passagem pelos Estados Unidos e que não devia ter sido aceito. Vem da História que nenhuma homenagem, nenhum almoço ou banquete nestas condições, não visassem auferir vantagens. Assim aconteceu também no Brasil, quando ocupava a pasta das Relações Exteriores o Barão de Rio Branco, que dava banquetes considerados dispendiosos, que mereceram as referências populares de que "dinheiro haja, seu Ba-

rão". No entanto, este grande brasileiro, assim e com extraordinário tino diplomático, conseguiu trazer a tranqüillidade de nossas fronteiras e dando-nos uma imensa área de 8,5 milhões de quilômetros quadrados.

O Sr. Lino de Mattos — Permite-me V. Exa. um aparte, Senador José Ermírio?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Meu aparte está ligado, diretamente, à informação V. Exa. um aparte, Senador José Ermírio, acaba de prestar, segundo a qual o Professor Delfim Netto, nosso Ministro da Fazenda, recebeu grande homenagem, por ocasião de sua última visita aos Estados Unidos. E tão logo S. Exa. pisou terra brasileira, o Governo norte-americano colocou os qual o Professor Delfim Netto, nosso exportação de tecidos.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Mais adiante citarei este fato, ilustre Senador Lino de Mattos.

(Retorna a leitura.)

III — A RODOVIA TRANSAMAZÔNICA

Muito nos está preocupando presentemente a chamada Rodovia Transamazônica, cujo projeto está sendo defendido pelos Senhores Ministros da Fazenda, Transportes, Interior, Planejamento e Agricultura. Até o momento, no entanto, não chegou às nossas mãos nenhum projeto da estrada para ser lido e estudado com carinho e atenção, para aquilatarmos qual o seu custo real, sua penetração e as vantagens em melhorar a produção nacional. Parece-nos que será um outro grande erro do atual Governo, tal como o foi o projeto da Aços Finos Piratini. Mesmo à falta destes esclarecimentos estamos convencidos de que esta estrada não virá integrar, mas, sim, entregar. E durante muitos anos não poderá receber o título de estrada de integração nacional.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me V. Exa. um aparte, nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Senador José Ermírio, sempre tenho rendido homenagem ao espírito público de V. Exa. Reconheço que o nobre Colega examina os problemas brasileiros com

muito patriotismo, procurando equacioná-los e colaborar com crítica honesta.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Sempre o farei.

O Sr. Filinto Müller — Devo confessar que estou espantado com a crítica que V. Exa. faz a um projeto que — como V. Exa. mesmo declarou — não conhece, visto que ainda não foi mandado para aqui. No entanto, o nobre Colega se arroga o direito de considerar um erro aquilo que não conhece.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Citarei, mais adiante, o depoimento do Ministro na Câmara.

O Sr. Filinto Müller — Se V. Exa. tivesse assistido à exposição feita pelo Ministro Mário Andreazza, na Câmara dos Deputados, V. Exa. poderia dizer que não concordava com ele. Mas, pelo que estou vendo, o discurso de V. Exa. é um pot-pourri de acusações ao Governo, o que não calha bem no espírito público que V. Exa. tem demonstrado em oito anos de Senado.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Eu pediria ao Senador Filinto Müller que aguardasse um pouco...

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. criticou a homenagem prestada ao Ministro Delfim Netto, na Norte-América, que não sei se houve. V. Exa. critica o Ministro Delfim Netto porque foi à Norte-América, onde seus amigos o vão receber. V. Exa. passou do Ministro Delfim Netto para a Transamazônica e declarou que não conhece o Projeto. Então, declarando que não conhece o Projeto, V. Exa. vem afirmar que o considera um erro! Confesso-me espantado porque, durante sete anos, tenho assistido a V. Exa. se interessar pelos assuntos públicos brasileiros, com grande patriotismo. Estou, pois, estarecido, diante deste discurso que V. Exa. está pronunciando...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — V. Exa. aguarde um pouco...

O Sr. Filinto Müller — ... profundamente em desacordo com a sua atuação no Senado!

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Meu caro Senador Filinto Müller, peço-lhe aguardar um pouco mais, a fim de que V. Exa. compreenda meu ponto de vista.

O Sr. Filinto Müller — Quero deixar marcada a minha discordância com a

afirmativa que V. Exa. ora está fazendo. A Transamazônica jamais será construída com o sentido de entreguismo. Entregar, sim, seria deixar a Amazônia abandonada.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Permita V. Exa. que eu continue meu discurso.

O Sr. Filinto Müller — Quando se cogita de fazer uma estrada, que trará a oportunidade de a Amazônia ser ocupada pelos brasileiros, V. Exa. afirma que é uma estrada de entregar e não integrar!

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Eu queria somente que V. Exa. deixasse continuar meu discurso.

O Sr. Filinto Müller — Eu quero deixar marcada minha discordância, minha divergência e meu espanto, diante do discurso de V. Exa.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Eu tenho os mapas aqui, Senador Filinto Müller, em todo caso...

(Lc.)

Temos nossas razões para isto. Verificando o mapa publicado na Folha de S. Paulo, de 19-6-70, nota-se que ela penetra no Maranhão — até onde nada temos a opor — porque próximo aos Estados nordestinos e onde existem terras boas e sem ameaças de seca. Mas, depois que sai dali, chega ao lugar chamado Marabá, o mapa está aqui comigo, logo na fronteira e dentro do Estado do Pará. Aqui está o grande problema. A estrada vai em direção da região da Serra dos Carajás, onde o nosso Governo está cedendo um volume que, na base de 49%, poderá atingir a 12,5 bilhões de toneladas de minério de ferro à U.S. Steel Corp., dos EUA, que, calculadas à razão de 2 dólares a tonelada, atinge a cifra astronômica de 25 bilhões de dólares. Isso tomando por baixo porque o atual valor do minério de ferro, nos EUA, é de 15 dólares a tonelada. Na Serra dos Carajás, situa-se este imenso potencial ferífero, também doado, como aliás foi feito com o manganês do Amapá e no Rio das Trombetas, com as reservas de bauxita, calculadas em 150 milhões/t, que, a 2 dólares cada, somam 300 milhões de dólares. Detenhamo-nos na Serra dos Carajás. A estrada, indo de Marabá, atinge Tucuruí, sempre pegando o Rio Tocantins, onde às suas margens está colocado Jatobá, que poderá servir para escoamento do minério. Confirmando

nossas assertivas, extraímos trecho das declarações prestadas pelo Ministro dos Transportes, na Câmara dos Deputados, dia primeiro, quando discorria sobre este Programa:

O Sr. Guido Mondin — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador José Ermirio, antes de mais nada, é permanente o meu protesto quando o nobre Senador, meu eminente amigo, faz referência à **Aços Finos Piratini** como sendo má iniciativa do Governo quando ele dela participa na formação do seu capital. Em segundo lugar, quero dizer que, se a Transamazônica tem o mesmo sentido da **Aços Finos Piratini**, salve o Governo! Salve o Brasil pelo acerto dessa iniciativa! Mas, há mais: eu disse certa vez nesta Casa, que tive oportunidade de ver, em Atenas, sobre uma mesa de embaixada, a Ata de uma reunião de um grupo de países da Europa Ocidental e Oriental, onde se decidiu sobre o destino da Amazônia, porque os brasileiros dela não cuidavam. Então, segundo entendimento desses países que se reuniram, havia o desejo de eles tomarem conta daquilo que é nosso. Só por isso eu já não cuidaria de mais nada ao me lembrar de que este é mais um passo para a nossa integração territorial. Desejaria muito que V. Exa., patriota que é, pensasse neste aspecto, porque só por ele deveremos estar nós, 90 milhões de brasileiros, nas ruas, a esta hora, a aplaudir a iniciativa do Governo revolucionário.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — V. Exa., Senador Guido Mondin, tem o seu ponto de vista e eu tenho o meu. Não posso mudar. Tenho lutado, neste Senado, há mais de 8 anos, consciente de que falava com razão. De todo jeito, quero continuar com o depoimento do Ministro Mário Andreazza.

(Lê.)

"Vejamos agora o problema das riquezas minerais. Nesta área as perspectivas são as melhores possíveis. Inicialmente, temos o projeto Marabá, que engloba o ferro da Serra dos Carajás. Existem aí grandes depósitos ferríferos, avaliados em 400 milhões de toneladas, numa profundidade de 100 quilômetros, por uma extensão de 80 quilômetros, entre Serra Nova e Serra Velha. Esses afloramen-

tos de ferro prosseguem para o norte, até Tucuruí, e para o sul, até a região do rio Noja, afluente do Rio Tocantins. Pressume-se que essas províncias ferríferas tenham reservas superiores ao quadrilátero ferrífero de Minas Gerais." (grifo nosso).

Tem razão S. Exa.: há cerca de 12,5 bilhões de toneladas de minérios.

Porque ao invés de dar a firmas estrangeiras — como aconteceu com a U. S. Steel Corp. — não entregá-las às três grandes siderurgias brasileiras: COSIPA, USIMINAS e Siderúrgica Nacional? Estas foram sacrificadas durante vários anos pelos governos da Revolução, que mantiveram preços muito baixos para o aço, juros bancários elevados e somente graças à boa administração puderam se manter. Temos certeza de que essas siderurgias — que conhecem muito bem o assunto — poderiam dar uma solução mais útil e conscienciosa, podendo até integrar uma grande siderúrgica de muito interesse para a região e como realizou nos três Estados onde se encontram. Elas talvez não poderão exportar tanto minério de ferro como as estrangeiras, o que é natural. Somos contra a exagerada exportação de produtos primários. Dá lucro aparente — assim mesmo pequeno por volume exportado — deixando em seu rastro imensas dores de cabeça para o futuro.

De acordo com dados que temos em mãos, existem compras de terras por parte de estrangeiros — notadamente norte-americanos — nos Estados do Pará, Goiás, Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Maranhão e Território do Amapá. São imensas áreas que têm sido adquiridas — fala-se em mais de 20 milhões de hectares — e que precisam ser urgentemente levantadas pelo Governo, com todo o rigor possível.

Isto faz-me lembrar o que aconteceu ao Texas, nos Estados Unidos. Quando o Texas pertencia ao México, os americanos começaram a comprar verdadeiras regiões do Texas. Sabem todos, então que aconteceu: hoje, o Texas é um Estado americano.

Ainda mais. Em aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz, disse na Sessão de 18 de junho último que, se era mister construir uma estrada para beneficiar a Amazônia, deveriam ser bus-

cados outros meios, sem prejudicar o Nordeste, diminuindo em 30% do que ele recebe de incentivos fiscais da SUDENE e destinados ao seu desenvolvimento. Realmente, existem outros meios muito mais simples. Um país que pode doar 25 bilhões de dólares a uma empresa estrangeira também pode — e deve — exigir que ela lhe fizesse a rodovia, que para nossa infelicidade servirá para auxiliar a exportação de minério de ferro ao preço infimo de 7 dólares/t, quando no Exterior está atualmente muito mais. Este, um meio de construí-la sem prejudicar o Nordeste. Ela irá retirar recursos de uma região que muito precisa e onde o trabalhador, requisitado para as suas frentes de trabalho — conforme me declarou o bispo de Campina Grande — está recebendo apenas 2 cruzeiros por dia de trabalho. É o próprio Governo pagando menos do que a metade do salário-mínimo regional. O Nordeste está tão esquecido, Senhores Senadores, que o porto de Recife está abarrotado de mercadorias, há cerca de dois meses, sem ter nenhum navio para carregá-las para Belém e Manaus.

Queremos deixar claro que somos favoráveis à integração da Amazônia, porém de maneira mais lenta, de forma a não enviar nordestinos para uma região insalubre e evitando-se a repetição do que sucedeu com a construção da Estrada Madeira-Mamoré, onde cada dormente custou uma vida humana. Citamos o Maranhão. Por que não desenvolver esta região, que tem possibilidades de um melhoramento mais efetivo, do que atravessar regiões tão úmidas, de rios caudalosos, cujo custo é desconhecido?

Lembre-mos de que, apesar de apregoado há anos, até hoje não está pronta a BR-101, que vai de Natal, RN, a Osório, RS, sendo altamente necessária ao País. Da BR-050, que está estacada na fronteira de Minas, quando devia ter sido concluída o ano passado e que economizará 180 quilômetros de ligação para o Sul e onde milhares de caminhões trafegam diariamente. Da BR-070, que passando por Brazilândia, podia conectar com a Belém-Brasília e se encontra paralisada, intrafegável dali para frente, e que poderia servir para trazer alimentos a preços acessíveis para a Capital.

Ademais, como bem afirmou em sua entrevista ao "O Estado de São Paulo", de 28 de junho último, o engenheiro José Sérgio da Paz Monteiro de Castro, Diretor do DER do Amazonas, a Transamazônica terá problemas. O mais sério seria o da pulverização de recursos, destinados à colonização por toda a Amazônia, quando deviam ser concentrados em determinadas áreas para surtir efeito.

O Sr. Lino de Mattos — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com prazer, Senador.

O Sr. Lino de Mattos — Um dos aspectos que considero da maior importância no caso da Transamazônica é que o Governo não desapropriou ainda, não fez reverter ao patrimônio de cada Estado ou da União a área imensa de terras vendidas a estrangeiros. Ainda ontem, ocupei a tribuna desta Casa para resumir as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual foi Relator o saudoso Deputado e Brigadeiro Haroldo Veloso. Concluí aquela Comissão Parlamentar de Inquérito pelo conhecimento de que cerca de vinte milhões de hectares de terras brasileiras estão hoje sob domínio de estrangeiros e, coincidentemente, boa parte dessa área vai ser percorrida pela Transamazônica. Entendo, portanto, a afirmativa de que, na interpretação de V. Exa., não se trata de uma estrada de integração nacional mas da entrega. Compreendi a extensão da afirmativa grave e séria de V. Exa. neste sentido de entrega aos proprietários estrangeiros das suas terras devidamente cortadas por uma grande estrada de rodagem. Não fôra esta interpretação e eu poderia concordar alegremente com a manifestação de protesto do nobre Líder do Governo nesta Casa, Senador Filinto Müller. Mas a intenção de V. Exa. eu conheço e sei que é exatamente esta. E V. Exa. completou, em seguida, afirmando que, em grande parte dessas terras há minérios, especialmente cassiterita...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — São milhões de toneladas em minério de ferro, fora o que não conhecemos.

O Sr. Lino de Mattos — ... que estão situados na futura estrada Transamazônica. Caberia, então, ao Governo, ao tomar a iniciativa, sob todos os aspectos louvável, não fôra

esta circunstância, antes de mais nada, atender à Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo Relator foi um homem do Governo, um homem da ARENA, de saudosa memória, que era o Brigadeiro Haroldo Veloso.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço a V. Exa. a ilustração do seu aparte.

O Sr. Lino de Mattos — Deveria, então, o Governo, antes de baixar o decreto-lei chamado de integração nacional, encontrar a fórmula para fazer reverter ao patrimônio de cada Estado ou da Nação aquela imensa área, a esta altura altamente valorizada. O Governo, quando tiver de desapropriar aquelas terras de estrangeiros, terá que pagar um outro preço, pelo simples fato de ter anunciado que ali vai construir estrada. Imaginou o nobre Senador Filinto Müller quanto vai custar a desapropriação dessas terras, quando a estrada estiver iniciada ou complementada? É a pergunta que peço permissão ao nobre Senador José Ermírio para formular à Liderança do Governo nesta Casa.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador.) Não tenho a felicidade que tem o nobre Senador Lino de Mattos, de conhecer a intenção do orador. S. Exa. achou que essa intenção era a de referir-se a terras vendidas a estrangeiros. Lavrei meu protesto quanto à expressão usada por V. Exa., de que a estrada não é de integração mas de entrega. E protesto baseado num fato: o alto patriotismo do Governo da República não permitiria jamais se baixasse um decreto-lei — homem do gabarito e do valor moral do Presidente Médici, ...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Estamos de acórdão...

O Sr. Filinto Müller — Espere V. Exa. o meu aparte! Sua Excelência não baixaria jamais um decreto-lei para entregar a quem quer que seja o patrimônio nacional. Anoto a observação feita pelo Senador Lino de Mattos, usando velhos chavões de entrega de terras a estrangeiros, de venda de minério. Ficamos acorçados em cima do minério de Minas Gerais durante quarenta, cinquenta anos, chamando êsses minérios, que eram recursos naturais, de riqueza, e que não valeram nada para o Brasil durante anos e anos, porque não eram explorados.

São velhos chavões, como é chavão V. Exa. se referir à ameaça de americanos. Não tem fundamento, não tem conotação com o fato que ocorre no Brasil, V. Exa. se referir à venda de terras ou à situação do Texas em relação na América do Norte. Todos êsses são chavões esquerdistas que visam a lançar a confusão, que visam a prejudicar a ação do Governo. Anoto somente uma coisa — V. Exa. é contra a Região Amazônica.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não, Excelência.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. é contra o norte do meu Estado, é contra Mato Grosso, ...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Jamais seria.

O Sr. Filinto Müller — ... é contra o Amazonas, é contra o Acre, é contra a Rondônia, porque V. Exa. está servindo de instrumento àqueles que combatem a construção da estrada.

O Sr. Lino de Mattos — O orador me permite outro aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agora não, pois quero responder ao aparte do Sr. Senador Filinto Müller.

V. Exa., nobre Senador Filinto Müller, diz que sou contra a Amazônia. É um erro grave de V. Exa. Apenas estou pedindo a atenção do Governo, dou subsídio ao Governo para que não resolva o assunto tão rapidamente, como quer fazer.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. sugeriu que se cuidasse do Maranhão, e esquece que existe o norte de Mato Grosso para ser favorecido; esquece que existe o Acre, Rondônia, o sul do Amazonas e do Pará. Então, V. Exa. está batendo em chavões comunistas.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não usei chavões, uso a minha consciência; não admito que V. Exa. diga isto. Nunca usei chavões e não sei o que é isto.

O Sr. Filinto Müller — O Sr. Senador Lino de Mattos não sabe se há terras vendidas a estrangeiros nessa região.

O Sr. Lino de Mattos — Permite o orador um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Primeiramente, quero responder ao Senador Filinto Müller. Fui o único Ministro da Agricultura que foi à Amazônia até o meu tempo. Fui duas vezes; e quando o Senado me indicou, numa Comissão

de Senadores, este seu amigo, Senador Filinto Müller, lá passou quatro dias, viajando pelas regiões miseráveis da Amazônia. Quero um bem enorme à região, que é uma esperança para o Brasil.

Ouço V. Exa., nobre Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Estou na obrigação de prestar aqui um esclarecimento, já que o nobre Líder do Governo, Senador Filinto Müller, disse que estou usando chavões comunistas. Quero que o eminente Líder, meu prezado amigo, tenha presente, e que fique registrado nos Anais da Casa, que não usei chavões comunistas. Eles foram o resultado dos estudos da Comissão Parlamentar de Inquérito cujo relator foi um homem da ARENA, de saudosa memória, o Deputado Haroldo Veloso. A Comissão Parlamentar de Inquérito era integrada por maioria de elementos da ARENA, quer dizer, de elementos do Governo, e eu me limitei a ocupar a tribuna para transmitir à Nação e registrar nos Anais do Congresso as conclusões da Comissão. Não sou eu quem afirma que há terras vendidas a estrangeiros; é o falecido Deputado-Brigadeiro Haroldo Veloso quem diz que as terras foram vendidas a estrangeiros, numa área correspondente a 20 milhões de hectares. E dá, relacionada, cada uma das firmas que comprou terras, e localiza essas terras no Estado de Mato Grosso, do Amazonas, do Pará, do Maranhão, da Bahia e de outros Estados, mas em proporções maiores ali. Os chavões comunistas não são meus, são dos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Vendas de Terras a Estrangeiros. Endereço aos integrantes dessa Comissão — não posso fazê-lo ao Relator, porque, para tristeza nossa, ele já faleceu — mas aos integrantes da Comissão, que ai estão, vivos, as palavras do Senador Filinto Müller. Elas — repito — não são dirigidas a mim, mas aos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito que fizeram — segundo diz — trabalho comunista a serviço do comunismo internacional.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa., está deturpando o que eu disse. V. Exa. não tem o direito de deturpar minhas palavras.

O Sr. Lino de Mattos — V. Exa. disse que meu aparte está cheio de cha-

vões, quando eu apenas interpretei as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Filinto Müller — Eu declarei que o discurso do nobre Senador José Ermírio está cheio de chavões comunistas, e V. Exa. afirmou como se tivesse o mapa diante de seus olhos, que a estrada percorre as terras vendidas a estrangeiros.

O Sr. Lino de Mattos — Eu tenho, patrioticamente, diante dos olhos, o mapa do Brasil e de cada um dos Estados.

O Sr. Filinto Müller — E quando V. Exa. acaba de dizer que foram terras na Bahia e de Mato Grosso, e que a Transamazônica teria que descer até a Bahia para subir depois...

O Sr. Lino de Mattos — Está na Comissão Parlamentar de Inquérito, que localiza ao longo do Rio Xingu, na direção de Santarém, exatamente por onde vai passar a estrada.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. fez, ontem, um discurso sobre a estrada Culabá—Santarém que constitui uma aspiração de mais de meio século.

O Sr. Lino de Mattos — Exatamente por isso é que os estrangeiros compraram terras lá.

O Sr. Filinto Müller — Ainda quando menino eu ouvia falar na Cuiabá—Santarém, quando Mato Grosso pleiteava esta estrada. E não se pode dizer, hoje, como V. Exa. insinuou, que essa estrada está sendo construída para servir a interesses estrangeiros.

O Sr. Lino de Mattos — Não insinuei. Fiz afirmações categóricas de que estrangeiros compraram essas terras em regiões por onde vai passar a estrada. V. Exa. está afirmando que essa estrada é um velho sonho de Mato Grosso, de Culabá, há muito anos. Isto eu não sabia.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. afirma e não prova. Pode ser que dez, vinte ou mesmo cinquenta estrangeiros tenham comprado terras ali, mas são milhões e milhões de quilômetros quadrados, não são vinte milhões de hectares, somente. A região abandonada do Brasil são seis milhões de quilômetros quadrados, e quando se procura integrar essa região aparecem os que contrariam essa orientação. A mesma coisa aconteceu quando se construiu a Belém-Brasília, em que se declarava pelos jornais que era a "estrada das onças", uma estrada pa-

ra ser percorrida pelas onças; e hoje se reconhece o benefício que ela trouxe para o Brasil.

O Sr. Lino de Mattos — Mas ninguém diz que foi de iniciativa do Presidente Juscelino Kubitschek.

O Sr. Filinto Müller — Hoje se reconhece esse benefício. Mas quando se procura construir a Transamazônica surgem os que a combatem porque acham que é uma obra de entreguismo. Entreguismo é isto a que me referi, usado como chavão por aqueles que não querem o desenvolvimento do Brasil. Querem o Brasil na confusão, na anarquia. Querem o Brasil entregue à pobreza e à miséria para melhor ocupá-lo e explorá-lo.

O Sr. Lino de Mattos — Simplesmente porque se afirma que terras foram vendidas a estrangeiros.

O Sr. Filinto Müller — O assunto de terras a que V. Exa. se refere é secundário.

O Sr. Lino de Mattos — Limitei-me ao assunto de terras, terras vendidas a estrangeiros.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Comecei a ler um depoimento do Engenheiro José Sérgio da Paz Monteiro de Castro, que é um homem que deve conhecer a região. Diz o seguinte: "a Transamazônica terá problemas. O mais sério seria o da pulverização de recursos, destinados à colonização, por toda a Amazônia, quando deviam ser concentrados em determinadas áreas para surtir efeito".

(Lê.)

Outro, a necessidade de assistência técnica ao colono para produzir e fixar-se no terreno, sendo que o custo de um projeto integrado é normalmente duas vezes superior ao da própria rodovia, por ser imprescindível dar-lhe escolas, assistência médica e principalmente financiamento a longo prazo. Como éle, acreditamos que também não sirva como via de escoamento da mão-de-obra ociosa do Nordeste e que muitos nordestinos já imigraram para a Amazônia desde o começo do século e, os que sobreviveram à mudança de clima e às doenças, não levaram de volta fortunas. Regressaram mais miseráveis ainda, com exceção de uma parcela mínima. Dizendo que concentrar é a solução, afirma que o custo de conservação de uma estrada sem revestimento é fabuloso, sem condições de tráfego o

ano todo. Também estamos concordes com o engenheiro Monteiro de Castro de que se não temos condições de colonizar a Manaus—Pôrto Velho, de 870 quilômetros, será impossível numa de 3 mil.

Este, o depoimento de um homem que dirige o setor das estradas de rodagem do Amazonas, que o conhece muito bem e que apresentou um trabalho sério e cuidadoso. Já é tempo de abandonarmos os projetos incommensuráveis sem rentabilidade rápida como este, impraticável na propalada rapidez de 18 meses, pois o dinheiro nos é suado, custando ainda cerca de 2% ao mês e impressionamos como o Senhor Ministro da Fazenda tenha aceito semelhante aberração, sem um estudo mais cuidadoso do que pode trazer no fundo até mesmo coisas escondidas que os próprios engenheiros ignoram. É mais um entreato de uma longa cena. Hermann Khan pretendia fazer o Lago da Amazônia, felizmente impedido a tempo.

É bom que se diga porém que não somos os únicos contra este empreendimento, existindo-os também no seio do próprio partido do Governo. No artigo "Nada de Críticas", o *Jornal da Tarde*, de 2 de julho, pertencente ao *O Estado de S. Paulo*, afirmou:

"Há alguns dias, um Senador da Arena do Ceará manifestou o desejo de fazer um pronunciamento condenando o Plano de Integração Nacional, especialmente a construção da rodovia Transamazônica que, no seu entender, iria prejudicar o atual ritmo de desenvolvimento do Nordeste. Discretamente, o parlamentar foi advertido: o governo fechou questão com relação àquelas realizações e não admitiria críticas, ainda mais partindo de um elemento do partido governista". Como tudo hoje em dia constitui "questão fechada", a ninguém é permitido criticar. Ora, todos sabemos que quem anda corretamente não teme críticas. É a falta de liberdade de falar no Congresso e onde todos os argumentos são fulminados sem a menor atenção aos estudos profundos que contenham. Não se pode confundir crítica com demagogia, pois a falta de diálogo e liberdade, pode constituir muitas vezes uma atitude demagógica do coator. Nossas críticas, ainda, são altamente construti-

vas e interessam ao bem de toda a Nação.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me V. Exa. um aparte, nobre Senador José Ermírio?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — Novamente V. Exa. me espanta. Decididamente hoje não está sendo um dia fausto para o nobre colega.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Lamento imensamente.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. afirma que não há liberdade para se falar no Congresso, quando, há sete anos, o ilustre Senador fala livremente o que entende, o que pensa. Então, não posso compreender faça V. Exa. um discurso, que naturalmente será glosado lá fora, não no Brasil, discursando em que, com sua autoridade, declara que não há liberdade para se falar no Congresso, quando o nobre colega é um exemplo, um testemunho vivo de que sempre desta tribuna disse tudo aquilo que entendeu acertado dizer em benefício do País.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Sempre fiz — repito —, provando o que falo.

O Sr. Filinto Müller — Perguntaria a V. Exa.: alguma vez o ilustre colega sofreu ameaça, advertência, coação de que não devia falar da parte de seus líderes ou de quem quer que seja?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Posso afirmar que não — e o repeliria —, como também posso afirmar que meus pronunciamentos são baseados em fatos certos.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. não tem o direito de declarar que se nega ao Senador a faculdade de dizer o que pensa no Senado.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Senador Filinto, sabemos perfeitamente...

O Sr. Filinto Müller — Perdoe-me V. Exa. a crueza das expressões, mas isso que V. Exa. está dizendo se enquadra naquilo que classifiquei de chavão. Diz V. Exa. que não há liberdade de falar. É um chavão que se explora contra a situação brasileira.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Permita-me V. Exa. que lhe fale uma coisa: a Oposição tem o dever de atender o pedido do Presidente Médici. S. Exa. disse: "Quando houver alguma coisa errada vá à tribuna e cite os erros". Estou fazendo o que S. Exa. pediu.

Agora, se um Senador da ARENA fôsse fazer o que eu faço, não sei o que aconteceria com ele...

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Estou assistindo a um debate que para mim, e para a minha geração toda, e talvez para a geração de V. Exa. (que é menos jovem do que a minha) causa estupefação.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Menos o que?

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. é menos jovem do que eu. V. Exa. não é um homem velho ainda, e, segundo conceito filosófico muito acertado "Toda a idade tem a sua juventude". V. Exa. ainda é jovem de espírito. Estou na política e, nas linhas intermediárias do Parlamento, desde 1946. Não tenho notícias, Sr. Senador José Ermírio, ninguém tem notícias aqui, nem em qualquer Câmara de Vereadores, que se protestasse contra a construção de uma estrada. A minha geração nunca ouviu isto. Sempre ouvi, é a constância, é a pertinácia de Parlamentares, em termos de Senador Deputado federal, Deputado estadual Vereador, Suplente de Deputado federal, Suplente de Deputado estadual, Suplente de Vereador, recomendar construções de estrada. Isso é um fato inédito, acho que o Brasil está progredindo muito, progredindo demais.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — V. Exa. está querendo confundir-me, nunca seremos contra a construção de estradas, apenas queremos projetos rentáveis e bem planejados.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai-me permitir. V. Exa., na companhia do Senador Lino de Mattos, entende que não se deve construir essa estrada porque possivelmente vai atravessar terras adquiridas por estrangeiros.

O Sr. Lino de Mattos — A Taquígrafia está aí. V. Exa. há de ver que não houve essa afirmação.

O Sr. Eurico Rezende — Vamos admitir, apenas para raciocinar, que seja verdade isso, que a estrada em grande parte vai adentrar propriedades territoriais estrangeiras. Então, mais uma razão para a sua construção porque vamos justamente resguardar esse território imenso, uma zona de segurança e de vigilância. Vamos co-

locar estrada e polícia. A polícia já tem, falta a estrada.

O Sr. Lino de Mattos — E valorização das terras, não?

O Sr. Eurico Rezende — Isso é ignominioso, não só injurioso, admitir-se que o Governo está fazendo esta estrada para beneficiar estrangeiros.

O Sr. Lino de Mattos — Coloquei em termos diferentes: os estrangeiros é que compraram antecipadamente, certos de que isso aconteceria.

O Sr. Eurico Rezende — Agora eu pediria a V. Exa. que é homem de pesquisa, que pesquisasse de Mato Grosso até o Setentrião brasileiro, em termos de um plebiscito, para saber se aquelas populações estão de acordo com as teses defendidas por V. Exa. na companhia do Senador Lino de Mattos. V. Exa. teria, como moldura do seu discurso, o zero rotundo da resposta coletiva.

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador outro aparte? (*Assentimento do orador.*) — Antes de V. Exa. prosseguir, desejaria completar um pensamento. V. Exa. declarou, confessou honestamente que sempre falou com plena liberdade, mas não sabe o que aconteceria se algum Senador da ARENA ousasse fazer críticas ao Governo. Desafio V. Exa. a citar um Senador da ARENA que tenha recebido de mim — como Líder que sou do Partido, com muita honra, pela escolha dos meus pares —, a menor restrição quanto à manifestação de pensamento nesta Casa. Aqui falou, criticando atos do Governo e da Revolução, o eminente Senador Carvalho Pinto — eu lhe respondi imediatamente, demonstrando o meu apreço à sua pessoa e a consideração em que tinha o seu discurso; aqui falou, fazendo críticas a um ato do Governo, e críticas fortes, o eminente Senador Mem de Sá — e eu respondi imediatamente a S. Exa. concordando em que apontava erros cometidos e normais, que sucedem, sempre, em épocas de agitações e dificuldades, como a que atravessamos; aqui falou, também criticando, o saudoso e inolvidável Senador Aloysio de Carvalho — e não consultou antes a mim, como Líder, se poderia falar ou não; aqui falou o Senador Teotônio Vilela, fazendo também, críticas elevadas à ação do Governo. Eu desafio — repito a V. Exa., — como Líder da bancada

da ARENA, honrado pela confiança dos meus pares para ocupar este posto, a apontar um Senador da ARENA que tenha recebido de mim a menor restrição à liberdade de manifestar o seu pensamento, neste ou naquele sentido, a favor ou contra o Governo.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — São palavras do *Jornal da Tarde*, de S. Paulo, que eu citei.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. se está baseando em palavras de jornais.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Mas jornais de primeiro gabarito.

O Sr. Filinto Müller — Eu estou desafiando V. Exa. a citar quem quer que tenha recebido, de minha parte, a menor restrição.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite um aparte, Senador José Ermirio?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Teotônio Vilela — Sei que V. Exa. está com muita pressa, como ocorre, sempre, nos seus discursos, feitos assim como quem larga uma pedra e vai embora.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não senhor! Nunca larguei pedras. Sempre defendi, em dezenas de discursos, o meu ponto de vista.

O Sr. Teotônio Vilela — Desculpe minha observação, que é de um simples repórter. Eu desejo, apenas, interferir no seu discurso e V. Exa. tem uma pressa enorme em concluí-lo. Tanto que fica olhando o relógio...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não. É que eu tenho ainda mais oito páginas para ler.

O Sr. Teotônio Vilela — Nós pediremos prorrogação ao Sr. Presidente e V. Exa. falará até a meia-noite. Agora, gostaria de dar um depoimento. O que acabou de dizer o Senador Filinto Müller é a absoluta verdade. Sou liderado de S. Exa., e, nesta Casa, tenho tido, em todos os momentos, oportunidade de criticar, às vezes mais acerbadamente do que V. Exa., em outros assuntos, não neste, o Governo. E, por que digo outros, e não neste? É que sei dos interesses de V. Exa., também, em torno da estrada. Esta estrada, nós a queremos. Nós, nordestinos, queremos esta estrada, precisamos desta estrada e ninguém vai negar um palmo de estrada a ninguém. O que desejo é que se verifique — esta a minha advertência ao Go-

vêrno — todos os interesses que possam existir em torno da construção desta estrada. Mas isto não vai invalidar o andamento dela, nem a sua construção. O pensamento do Governo está certo, porque se ele abre uma escola, se abre uma estrada e todo mundo vai dizer que por abrir uma escola ou por abrir uma estrada há milhões de interesses, então, não vai abrir nada, não vai construir nada. Temos de verificar até onde vão os interesses do grupo de V. Exa. e do grupo de outros, os que estão para obstar e aqueles que estão para construir a estrada. E isto, como Senador da República, vou sinceramente averiguar e, o que colhêr, denunciarei ao Senado da República, porque a minha oposição é uma oposição política e não uma oposição de interesses.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — O nosso grupo não pede favores ao Governo. O Estado de Minas Gerais nos ofereceu e rejeitamos. Do Ceará, também rejeitamos. Por onde passamos, nunca pedimos favores aos governos, porque uma indústria que não pode pagar impostos não serve para o Estado, nem para ninguém.

O Sr. Teotônio Vilela — Depende, Sr. Senador, V. Exa. acabou de cair na minha esparrela.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Qual?

O Sr. Teotônio Vilela — V. Exa. confessou que tinha...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — O quê?

O Sr. Teotônio Vilela — ... interesse.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Nenhum, nada além do Ceará. Talvez iremos, agora, para o Piauí.

O Sr. Teotônio Vilela — Sr. Senador, acabo de lhe dizer como Senador, que sou também um repórter, esse animalzinho que anda especulando as coisas por todos os cantos.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — V. Exa. está errado. Nunca pedi favor a Governo, nem quero.

O Sr. Teotônio Vilela — Não se trata de pedir ao Governo, não. V. Exa. e tantas outras potências, hoje montadas, que são exatamente grandes grupos, contra o próprio desenvolvimento nacional, não precisam do Governo, não.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não precisamos, não.

O Sr. Teotônio Vilela — Ao contrário, desafiavam-no e ofendem, deveras,

aqueles pequeninos que, na verdade, precisam do Governo, através da lei, para se garantir.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Por isso protestei, como Senador, contra isenções dadas a homens ricos, retirando da pobreza o subsídio que devia ter. Veja o meu discurso sobre o assunto.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Exa. transcreveu, num trecho do seu discurso, notícia publicada, creio que em jornal de São Paulo...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Tenho-o comigo.

O Sr. Waldemar Alcântara — ... segundo a qual um Senador cearense...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Certo.

O Sr. Waldemar Alcântara — ... que pretendia tratar do problema da Transamazônica, fora desaconselhado pela Liderança do Governo. Tendo sido eu o único Senador cearense que, através de aparte rápido, como convém à ética parlamentar, a discurso proferido pelo Senador Dinarte Mariz, manifestei meu pensamento, relativamente ao Plano de Integração Nacional, tomo para mim a carapuça. Mas, devo dizer a V. Exa. que, tão livremente quanto V. Exa. está, neste momento, fazendo um estudo crítico, uma análise em profundidade, do Plano de Integração Nacional, sinto-me, também, com o direito de, livremente, expor a minha opinião a este respeito, o que farei em breve oportunidade. Estou estudando o problema com interesse de Senador da República e, sobretudo, com interesse de nordestino, para examinar os detalhes que compõem o Plano de Integração Nacional. Devo adiantar a V. Exa. que já tenho alguns princípios assentados. Nenhum brasileiro se poderá opor a uma plano de tal magnitude e de tanta oportunidade para o Nordeste e para a Amazônia. A restrição que ora faço, devo logo adiantar, se refere tão-somente ao financiamento do projeto da Transamazônica. Mas, ainda assim, estou a sopesar se esse desfalque que o Nordeste terá, em relação aos artigos 34 e 18 dos planos da SUDENE, não seria compensado com o programa paralelo de irrigação, colonização e de reforma agrária que o Governo pretende implantar, simultaneamente, à abertura

da Transamazônica. O meu julgamento final V. Exa. o terá, na oportunidade devida.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço imensamente a explicação dada por V. Exa. e estarei presente para ouvi-lo.

O Sr. Carvalho Pinto — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) Desejava, apenas, neste instante, confirmar as palavras do nosso eminente Líder, no tocante à inteira liberdade com que seus liderados têm versado aqui questões de interesse nacional. Em todas as ocasiões em que, com espírito construtivo, tenho expressado restrições ou feito críticas a certos atos governamentais, não encontrei, jamais, quaisquer restrições ou objeções, quer da parte do ilustre Líder Filinto Müller ou de seus auxiliares da Liderança, quer ainda da parte do próprio Governo. Muito ao contrário, constatei sempre o mais alto e nobre espírito democrático na perfeita compreensão de que as análises e críticas construtivas constituem, muitas vezes, a forma mais efetiva de colaboração e de solidariedade.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Registro o aparte de V. Exa.

O Sr. Filinto Müller — Agradeço ao nobre Senador Carvalho Pinto, como já o fiz...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Nobre Senador, gostaria de concluir meu discurso.

O Sr. Filinto Müller — Tenho, no entanto, a agradecer ao nobre Senador Carvalho Pinto, como fiz há pouco ao nobre Teotônio Vilela, a nobreza do seu depoimento, e o faço em meu nome pessoal e em nome da Liderança da ARENA, nesta Casa.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Concedo o aparte ao nobre Senador Josaphat Marinho, que há tempo o pediu.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador José Ermirio V. Exa. é, notoriamente conhecido, dentro e fora desta Casa, como um homem de empresa e V. Exa. jamais o negou. Cabe-nos, porém, assinalar que, embora tenham seus correligionários divergências com V. Exa., no entendimento de várias questões, nunca ninguém nesta Casa o suspeitou capaz de ocupar a tribuna para defender assuntos de interesse do seu grupo econômico.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte, Senador. É a verdade!

O Sr. Josaphat Marinho — O que V. Exa., nobre Senador, está fazendo é a sustentação de tese, que não é apenas sua, que não é exclusivamente da Oposição. Ninguém negou, lá fora, nem nega aqui dentro, a conveniência de construir-se uma estrada como a Transamazônica. O que V. Exa. está indagando, como o fizeram, inclusive, Governadores da ARENA, é se o plano agora exposto foi oportuno; é se o plano foi elaborado da melhor forma; se é justo criar um plano dentro de outros planos em execução, e criá-lo para desviar recursos de obras fundamentais já em andamento, como as do Nordeste. Esse o objetivo do discurso de V. Exa., que, entretanto, está sendo desviado para questões menores.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço, Senador Josaphat Marinho, porque esta é a pura verdade.

(Retomando a leitura.)

Outro fato é a infiltração estrangeira na Região Amazônica, como prenúncio deste movimento, por intermédio da "Voz da América", dos EUA, da BBC, de Londres, da Rádio Sutatenza, da Colômbia, e algumas estações venezuelanas.

Enquanto tudo isso acontece, uma empresa brasileira não tem direito nem a um pequeno trecho de estrada de rodagem de terra. Mas, uma empresa estrangeira consegue que a Vale do Rio Doce construa-lhe uma estrada de ferro que, começando em Costa Lacerda, Minas Gerais, tem seu término na fábrica, numa distância de 107 quilômetros, com 9 viadutos num total de 2.463 metros, 11 túneis num total de 5.081 metros, com 30 milhões de metros cúbicos de terra escavada, e num custo total da obra calculado acima de 150 milhões de cruzeiros. E tudo isso para se vender minério de ferro a preço irrisório.

Não conhecemos quem fez o levantamento topográfico da região, mas sabemos que, sob a justificativa do mapeamento do País, aviões estrangeiros já fizeram o levantamento aerofotogramétrico de 70% do território nacional, incluindo todo o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Guanabara, Estado do Rio e Minas, 90% do Espírito Santo, Bahia, Paraíba, Pará, Goiás e Mato Grosso e partes dos restantes. Isto é o que conta

um repórter que viajou num dos aviões da USAF e que ainda continuam tirando o "raio-x" do Brasil.

O Sr. Filinto Müller — Um repórter! Permita-me, quis apartear V. Exa. logo após o aparte do Senador Josaphat Marinho, mas V. Exa. reiniciou a leitura. Quero somente fixar um aspecto: o de que o discurso de V. Exa. teve necessidade de ter, aqui no Senado, um exegeta de alta categoria, como o foi o nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita-me que o diga: não foi exegeta, foi o observador que, acompanhando o discurso, quis fazer justiça ao orador.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador, não fiz restrições ao espírito de justiça e de solidariedade de V. Exa. Mas foi necessário um exegeta, porque, como declarei de início, o discurso do nobre Senador José Ermírio é um *pot pourri* de articulações de oposição, de citações baseadas no diz-se, no consta, no ouvi dizer.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — O discurso é baseado nos meus próprios estudos. Eu me baseei em informações que colhi, estudei mais de uma semana este projeto, e por isto estou fazendo este discurso. Estudei quatro horas por dia, das 7 às 11 da manhã, todos os dias.

O Sr. Lino de Mattos — (Com assentimento do orador.) Apenas quero observar que, realmente, o nobre Senador Josaphat Marinho acompanhou observando com interesse. E S. Exa. não ouviu afirmativa de minha parte, por exemplo, em nenhuma passagem dos meus apartes, de que me coloquei contra a construção da estrada Transamazônica.

O Sr. Filinto Müller — É verdade. V. Exa. não fez essa afirmação.

O Sr. Lino de Mattos — A posição em que pus o problema é exatamente a mesma do nobre Senador Teotônio Vilela. Lembrei o problema das terras vendidas a estrangeiros e indaguei se o Governo verificou que a estrada vai passar por essas terras. Na hipótese de que passe por essas terras, cabe ao Governo a obrigação de desapropriá-las. Estamos ou não estamos de acordo, nobre Senador da ARENA Teotônio Vilela?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Permita que conclua meu discurso, Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Exa. está sempre como o homem que está tomando o trem, que vai viajar.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não estou viajando. Mas tenho coisas importantes a dizer e os apartes são muitos, a maior parte deles nada significa para mim. De acordo com meus princípios, nunca fui contra a Transamazônica.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Exa. há de permitir que diga o seguinte: V. Exa. está dando uma aula, numa sala de aula em que os alunos, felizmente, têm o direito de contestar ou concordar.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito obrigado, já ouvi isso de vários Senadores da República, durante quase oito anos em que estou aqui.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Exa. não imponha a sua palmatória para não permitir que falemos quando não concordamos com as palavras de V. Exa...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — O que vou citar mais adiante não é só meu.

O Sr. Teotônio Vilela — Sei da sua pressa em tomar o trem...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não tem nenhum trem, nobre Senador, apenas acho que o discurso é longo e não pode ser interrompido a toda hora.

O Sr. Teotônio Vilela — Sei que é longo, como sempre, fruto de muita pesquisa, como acabou de dizer, estudos de 7 às 11 da manhã. V. Exa. dá inclusive aula, como se ninguém aqui estudasse. Todos nós estudamos e lemos, não podemos ser ricos como V. Exa., mas trabalhamos.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Riqueza para mim não vale nada, sou simples cidadão brasileiro, não tenho alfinete de gravata nem centenas de gravatas e ternos.

O Sr. Teotônio Vilela — Simplesmente não aceito as imposições de V. Exa., da tribuna, como se fosse mestre-de-obras. Queira perdoar V. Exa. Se aceita meu aparte, darei; se não aceita, não darei.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — V. Exa. já acabou?

O Sr. Teotônio Vilela — Não. Ainda estou pedindo o aparte.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pode continuar.

O Sr. Teotônio Vilela — Quero dizer a V. Exa. que a estrada, com relação aos incentivos, é um crime contra o Nordeste.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Gostei de ouvir.

O Sr. Teotônio Vilela — Não podemos permitir que a SUDENE seja sanagrada nesses trinta por cento, que nada significam, aparentemente, nos cálculos do Sr. Ministro Delfim Netto, mas que têm significação muito maior que é a sensibilidade nordestina, levantada e alevantada por organizações como seja a SUDEPE. Ela deve ser tão intocável como o petróleo e como todas as nossas reservas. A SUDENE é uma reserva moral do País. Concordo com V. Exa. nas críticas que faz, até certo ponto, mas estou com os Governadores João Agripino, Lamenha Filho e Nilo Coelho, e com todos aqueles que condenam essa extração de dinheiro, desnecessária.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Foi o que disse no princípio do meu discurso.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Exa. vê, então, que é preciso, ainda, não ser "mestre-de-obras" e sim um pouco compreensivo com os demais. Condeno, e condeno em nome daqueles que votaram em mim, no meu Estado. Não podemos tocar na SUDENE. Temos de advertir o Governo com relação à passagem dessa estrada, onde estão bilhões de interesses. Não podemos é condená-la. Sei que V. Exa., com seu espírito público, não a está condenando; está referindo, apenas. Mas, a linguagem usada por V. Exa. está sendo infeliz. Perdoe-me V. Exa.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Nunca poderia condená-la. V. Exa. não ouviu o início do meu discurso.

O Sr. Teotônio Vilela — Ouvi V. Exa. desde o início. E quero dizer a V. Exa., como representante do Estado de Alagoas, que não admito nem aceito o financiamento como está sendo praticado. Não admito nem aceito que essa estrada seja feita sem um prévio estudo de todos os interesses que estão por trás dela. Esta é a nossa posição.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Rendo as minhas homenagens a V. Exa. É exa-

tamente este o meu modo de pensar, nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. uma parte? (Assentimento do orador.) — Quero declarar, pedindo a atenção de V. Exa., para o aspecto de que o orador que acaba de apartear é um Senador da ARENA, e nada lhe acontecerá, nem eu admitiria que acontecesse, em decorrência da sua manifestação.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Rendo minhas homenagens ao Plenário desta Casa.

O Sr. Filinto Müller — Quero declarar que divirjo da conceituação, da qualificação dada pelo Senador Teotônio Vilela, à construção da estrada. Considero a SUDENE intocável como a PETROBRÁS. Considero a SUDENE fundamental para o desenvolvimento do Nordeste do nosso País. Nós, brasileiros de outras regiões, nos emocionamos, declarei aqui, quando surgiu o problema da seca no Nordeste. Mas um Senador da ARENA acaba de manifestar o seu pensamento diametralmente oposto à obra que está sendo executada, ou melhor, nos termos em que foi colocado o financiamento para sua execução. Não à obra em si. E V. Exa. verá que esse Senador da ARENA continuará a merecer todo o aprêço e toda a consideração, não somente dos seus pares como do Governo da República.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Meus aplausos a V. Exa.

O Sr. Filinto Müller — Aplausos sim, mas não a mim, V. Exa. deve reconhecer que aqui no Senado qualquer Senador da ARENA tem direito a manifestar o seu ponto de vista e de criticar os atos praticados pelo Governo, a orientação do Governo porque, ou terá resposta imediata ou receberá os esclarecimentos necessários, se assim se julgar conveniente. Mas tem plena e total liberdade de manifestar o seu pensamento; ninguém está aqui sujeito, agulhoado, para fazer ou deixar de fazer porque o Governo quer que se faça, ou não.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Agradeço o aparte de V. Exa., nobre Senador Filinto Müller.

(Lendo.)

Os recursos para tal investimento vem causar imensos prejuízos ao Nordeste, tanto que o Governador

João Agripino, da Paraíba, disse na reunião da SUDENE, em Recife que

“o Plano de Integração Nacional resultará em grave prejuízo para o Nordeste, porque os 30 por cento dos incentivos fiscais agora desviados do Nordeste representam uma sangria de 2,4 bilhões de cruzeiros no esforço de industrialização, quantia equivalente ao que se investiu nos dez anos de existência da SUDENE” (O Estado de São Paulo, de 2-7-70). Agora, também uniu sua voz o Governador Nilo Coelho, de Pernambuco...

Pelo que informa o Senador Teotônio Vilela, o Governador Lamemba Filho também. Que todos venham, juntos, explicar ao Governo as nossas necessidades.

(Lendo.)

... e certamente nenhum governador nordestino poderá ficar calado pois diariamente os jornais de Salvador publicam editoriais contra essa diminuição de incentivos do Nordeste.

Por outro lado, este Programa retirará também recursos da EMBRATUR, da SUDEPE e do REFLORESTAMENTO. Não vemos porque subtrai-los da EMBRATUR, pois o Brasil precisa de turistas que dão uma renda imediata e direita no País que os recebe. Nós ainda não atingimos a 300 mil por ano, enquanto Portugal já ultrapassou 2 milhões e a Espanha e Itália estão em cerca de 20 milhões. Não compreendemos como retirara da SUDEPE, quando nossa produção pesqueira não atinge ainda a 700 mil toneladas, enquanto o Peru já atingiu 11 milhões. O mesmo dizemos do reflorestamento, que representa imensa renda no futuro nacional na produção de celulose, e carvão-madeira, base de parte da nossa siderurgia, de que o Brasil é privilegiado, pois o eucalipto cresce em cerca de 7 a 8 anos e o pinheiro em menos de 15, comparado com a Suécia, onde demora cerca de 75 anos. A celulose pode ser exportada com facilidade e propicia grande renda ao País e trata-se de um produto manufaturado, dando serviço no campo e na indústria. Aí estão, Senhores Senadores, mais três fontes vitais, altamente rentáveis e que vão ser sacrificadas desnecessariamente.

IV — ESTRANGEIROS NO PAÍS

Temos encontrado no País uma verdadeira consciência brasileira com receio do futuro, advinda de nossa contínua prodigalidade, numa doação desenfreada de riquezas, de molde a que se implantou o medo de não podermos sobreviver futuramente com nossas indústrias. Um grande estadista muito pode fazer para salvar sua pátria das mãos interesseiras de fora, como o foi o Presidente Lázaro Cárdenas do México. A atuação deste grande homem refletiu-se profundamente num nacionalismo sadio, iniciado firmemente com a desapropriação das companhias norte-americanas e inglesas que operavam em seu país, pagando-lhes somente 9% do valor pretendido e após 3 anos de sua administração. Seu eficiente governo resultou na PEMEX que produz, refina, distribui o petróleo, tomou conta da sua petroquímica e que desenvolve maravilhosamente a grande produção mexicana que, no ano passado, atingiu a importante soma de 21 milhões de toneladas. Assumindo suas funções em 1.º de dezembro de 1934 imprimiu caráter nacionalista ao seu governo, tendo sido seguido pelos futuros governantes que têm cumprido o traçado de uma revolução que salvou o México da subserviência e deu um novo conteúdo de independência política, econômica e financeira. Tanto que, a pouco tempo, o atual Presidente Dias Ordaz causou admiração no Congresso Norte-Americano por ser a primeira vez que um mandatário latino-americano tinha a coragem de falar com bravura e inteligência, defendendo ativamente os interesses de seu povo. E é este presidente que, agora mesmo no dia 6 de junho, declarou pretender entregar o governo ao seu sucessor com a casa em ótimas condições financeiras. Aliás, o México tem as suas intuições financeiras guardadas com carinho excepcional. Estrangeiros são proibidos de entrar nos negócios bancários e de seguros, restando apenas o City Bank e o Bank of London, mesmo assim delimitados. Nos outros setores, dentro da lei de mexicanização, somente em minoria. Agora, mais recentemente, pelo decreto do dia 8 de junho, acaba de proibir qualquer aumento de participação do capital estrangeiro nos

bancos comerciais e financeiras e em vários outros negócios. As firmas estrangeiras já tiveram cortados os seus créditos, em decorrência da decisão tomada em Guadalajara, em 1968 no encontro de bancos nacionais.

Por outro lado, afirma-se que no Brasil há firmas alienígenas, que detêm mesmo grande parte de promissórias rurais.

E agora vejam os Senhores Senadores como o Brasil, por sua vez, é tratado. Isto eu gostaria que o Senador Filinto Müller observasse bem.

O Sr. Filinto Müller — Estou prestando atenção ao discurso de V. Exa. e ia até sugerir a V. Exa., depois que descesse da tribuna, que adotasse um lema: *adversus hostes*. V. Exa. é inimigo de tudo quanto é estrangeiro. É a sugestão que faço.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Não, Sr. Senador nunca fui inimigo de estrangeiros. Quando trabalham bem para o Brasil sou amigo deles, quando vêm dilapidar a riqueza nacional sou inimigo deles.

(Lê.)

Havia a necessidade de se exportar tecidos e pediu uma quota aos Estados Unidos de 150 milhões de jardas quadradas, mas foi obrigado a contentar-se com um limite de apenas 44 milhões, mais um acréscimo de 15% oferecidos pelo que eles chamaram de "pura boa vontade", perfazendo 50 milhões de jardas, representando cerca de 7,5 milhões de dólares apenas. Como o acordo ainda não foi assinado, no dia 20 de junho embargaram todos os contratos, tecidos estes vendidos a preços baixíssimos por imposição do comprador. A delegação brasileira não foi convidada a negociar, mas, sim, a ouvir uma imposição, pois a delegação norte-americana de início informou que não poderia tomar em consideração nem o fato de o Brasil ter sido sempre historicamente um grande aliado daquele país, nem pelos menos examinando as vantagens imensas que temos-lhe oferecido durante todos estes anos. Damos com profusão um patrimônio imenso e recebemos tal tratamento. Este, um assunto que merece a pronta intervenção dos senhores ministros. Isso também é importante. E vamos ver como tem sido a nossa balança comercial com aquele país. Em 1965 tínhamos um saldo a nosso favor de 194,9 mi-

lhões de dólares, entre a exportação FOB e a importação CIF. De lá para cá vem mudando, ocorrendo o contrário, tanto que já em 1968 acusou um saldo contra nós de 57,5 milhões de dólares, e, em 1969 calcula-se que tenha atingido idêntica soma. Estes, são dados do próprio Ministério da Fazenda.

Estávamos falando da doação de nossas riquezas. Além do caso da associação da Cia. Vale do Rio Doce com a U. S. Steel Corp., parece-nos que este tipo de associação é de interesse do próprio Governo, conforme se infere das palavras do Ministro das Minas e Energia, publicadas no *Jornal do Brasil*, de sábado último. Queremos apenas lembrar que tal procedimento é conflitante com o artigo 168, § 1.º, da Constituição. Vale lembrar, neste caso, a emenda constitucional que apresentamos à época do Presidente Castello Branco e que foi derrubada, justamente por interferência de uma empresa que diz possuir 51% de capital brasileiro. Também parece ser da mesma idéia o Ministro do Planejamento, quando ao traçar a política econômica, afirma que "além do mais, o ingresso de recursos externos mediante o aumento de participação de grupos internacionais em empresas existentes... ou na instalação de novos projetos, deverá concorrer para o aumento de capacidade da siderurgia nacional". De nossa parte, achamos que se isto se concretizar o preço do aço subirá mais rapidamente já que há muito tempo o lucro tem sido pequeno, mas agora trata-se de investimentos do Exterior. Temos nossas razões para afirmar isto. Foi o que sucedeu no caso da soda cáustica que, quando brasileiros construíram fabricas o seu preço baixou para 48 dólares a tonelada, apesar de lá fora ser de 102. A luta durou muitos anos e só agora, quando firmas estrangeiras detêm concessões enormes no País para sua fabricação, é que ele subiu para 120 dólares, mediante circunstâncias que seria bom averiguar. Também aconteceu no caso do zinco. Brasileiros montaram duas fabricas no País. A CACEX deixou importá-lo para mais de um ano de consumo e sendo que até certos importadores que deviam ser consumidores oferecem-no à venda na pra-

ça. Tal desprestígio parece vir do fato de pertencerem a brasileiros que não se dobram, nem se entregam.

Os brasileiros tem sentido na carne estes problemas. No que nos diz respeito, estamos lutando em 14 Estados com desigualdades imensas, contra o avanço indiscriminado do capital estrangeiro e sem pedir favores a qualquer governo. Toda vez que construímos uma fábrica, que concorre com as do Exterior, sofremos restrições de toda sorte durante anos seguidos para sobreviver. Ora são os "dumpings", ora as importações desnecessárias autorizadas pela CACEX. Em outros termos, isto equivale dizer que as firmas brasileiras sofrem uma perseguição, se assim podemos chamar, dos próprios homens do Governo. Vamos citar mais um caso. Enquanto no nosso Pernambuco uma indústria de tecidos está pagando 0,105 cruzeiros por quilovate/hora, em Minas Gerais, a Alcoa, por intermédio da CEMIG, paga apenas cerca de 0,029, e a fábrica de zinco do nosso grupo industrial, mais de 0,050.

Não nos estamos queixando, porque podemos resistir.

São privilégios injustificáveis que precisam ser corrigidos, propiciando-se aos brasileiros pelo menos igualdade de condições.

É pedir muito, Senador Filinto Müller, pedir igualdade de condições?

O Sr. Filinto Müller — Se V. Exa. me permite, vou tomar a liberdade de fazer chegar ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda esta parte do discurso de V. Exa., pedindo a S. Exa. que me forneça elementos para trazer esclarecimento ao Plenário.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Muito agradeço a V. Exa.

O Nordeste, então, tem sido a grande vítima, tanto que de irregularidade em irregularidade as suas obras não têm prosseguimento, desde o Governo Epitácio Pessoa, em 1921, que começou as obras contra as secas. Não existe sequer irrigação, pois em todo o território nacional não contamos ainda com 200 mil hectares irrigados.

O México tem 3 milhões e 200 mil hectares.

V — OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Publicadas nos jornais, chamou-nos a atenção as palavras do Presidente Médici quando recebeu os dirigentes da Ordem dos Advogados. Sem falarmos na referência a uma controverti-

da declaração de um ex-terrorista, o Chefe da Nação comentou que "a Belém-Brasília foi feita sem qualquer planejamento específico, mas que já conseguiu fixar às suas margens mais de um milhão de habitantes".

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Permita-me acabar minhas considerações, depois o concederei, com muito prazer.

O Sr. Guido Mondin — Este é justamente o ponto nevrálgico. Não sei se as palavras são do Senhor Presidente da República ou de V. Exa. Estrada sem planejamento — foi o que ouvi — entretanto ela já hoje está interessando, e profundamente, um milhão de brasileiros. Então, pergunto a V. Exa.: por que não se ter o mesmo pensamento em torno de uma estrada planejada, profundamente planejada, como é a Transamazônica? Eu justamente queria perguntar, em dado momento...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Tenho resposta para V. Exa., aqui.

O Sr. Guido Mondin — ... quando foi dito pelo Senador Josaphat Marinho que nós, aqui, nos estávamos preocupando com questões menores. Vejo que, no discurso de V. Exa., está a preocupação de que não há rentabilidade na Transamazônica. Ora, Sr. Senador, cuidar dêsse aspecto, quando há um problema primeiro, e grande, a cuidar, qual seja o da integração nacional, particularmente dentro daquilo que eu disse, no aparte anterior, e que se trata da defesa de nosso território, de ocuparmos o nosso território, antes que outros o façam.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Antes que outros o façam? Não entendi!

O Sr. Guido Mondin — Sim, antes que outros o façam, conforme observação minha, em Atenas, de uma ata de reunião de países europeus, no sentido de tomar conta da Amazônia. Sobre isto não sei porque nunca se fez divulgação.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Então, minhas desconfianças estavam certas; há interesse grande na Amazônia, por parte de estrangeiros.

(Lé.)

Pedimos vênias para discordar do pensamento de Sua Excelência e para tanto basta verificar que esta estrada liga tôdas as fontes produtoras do Sul com o principal pórtio do Nor-

te, de Belém, capital do Pará, cidade importante e centro distribuidor de grande capacidade. Faço justiça, pois, ao governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek e me recorro que quando êle pretendia construir Três Marias, que hoje é a CEMIG, foi dito que queria edificá-la para evitar as enchentes do São Francisco. Se pelo menos fôsse consultado o mapá, observar-se-ia que dentro da represa de Três Marias entram apenas a nascente do Rio São Francisco, o Rio Paraopeba, o córrego Borrachudo e mais dois riachos de pequeno valor. Portanto, nunca poderia acabar com as enchentes. Verificar-se-ia, ainda, que todos os grandes rios, como o Paracatu, das Velhas, Jequitaiá, Abaeté e muitos outros, saem abaixo da represa. Auxiliando Minas Gerais neste projeto, muito concorreu o Nordeste que cedeu da Cia. Vale do São Francisco, que, além de Três Marias, fez imensas linhas de transmissão para Belo Horizonte e Montes Claros. Reconhecemos que o seu governo também trouxe vantagens para o Nordeste, pois criou a SUDENE, construiu Orós, no Ceará, colocou água em várias cidades, como Campina Grande, na Paraíba. Tivemos também divergências. Elas surgiram com relação ao quadrilátero ferrífero de Minas que, em sua grande maioria, se encontra em mãos de estrangeiros. A perda do famoso Pico do Itabirito devemo-la a uma transação efetuada em Londres, na qual a Hanna Manning adquiriu a St. John Del Rey Manning Co. que, mais tarde, teve a legalidade dos seus direitos confirmada por decisão presidencial, em 1967. A época, havíamos recebido telegrama do nosso escritório de Londres oferecendo à venda aquela propriedade. Não a adquirimos porque a desejávamos em mãos da Cia. Siderúrgica Nacional. Após viagem difícil, entreguei-o ao Presidente, ficando combinado esta compra, o que logo depois não ocorreu. A nossa amizade pela Cia. Siderúrgica Nacional vem do tempo em que o Presidente Getúlio Vargas fez sua primeira viagem a São Paulo, depois da Revolução de 1932. Honrado com o convite de todos os presidentes de associações das classes produtoras de São Paulo, saudei-o em homenagem prestada na Bolsa de Mercadorias, onde minha oração, ainda que humilde, foi jul-

gada como um verdadeiro programa de governo e que muito satisfiz o grande Presidente. Daí, nasceu esta grande empresa siderúrgica, nosso orgulho e que marcou o início da redenção econômica brasileira. A Getúlio também devemos a PETROBRÁS, que atualmente está precisando de muito auxílio governamental e não o tem recebido.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me V. Exa. uma pequena observação? (Assentimento do orador.) — V. Exa. diz que a Getúlio Vargas devemos a PETROBRÁS; a Juscelino, a SUDENE. V. Exa. esquece que tanto uma como outra foram criadas por lei do Congresso, não se devem a uma só pessoa...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — De pleno acôrdo!

O Sr. Filinto Müller — ... mas à atuação conjunta do Governo. Foi o Congresso que criou a SUDENE e a PETROBRÁS. De modo que não se pode creditar a uma pessoa uma obra realmente de benefício, obra benemérita que teve a colaboração de todos os que representam o povo brasileiro.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Disse que foi no Governo de Juscelino Kubitschek; realmente não foi êle apenas, porque o Congresso votou a lei para êsses dois grandes empreendimentos no Brasil.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Tenha a bondade!

O Sr. Josaphat Marinho — Louvo a intervenção do nobre Senador Filinto Müller e me congratulo com S. Exa. pelo reconhecimento de que a SUDENE e a PETROBRÁS foram obras do Governo, com o prestígio do Congresso. Pena que não se possa dizer, também, que a Transamazônica, o Plano de Integração Nacional seja obra do Governo com a aprovação e discussão soberana do Congresso!

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte do ilustre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Filinto Müller — Tem razão o nobre Senador Josaphat Marinho, porque a obra é determinada por um decreto-lei que será submetido à aprovação ou desaprovação do Congresso Nacional. Posso assegurar a V. Exa. que a Transamazônica terá a

aprovação da grande maioria do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Atenção! Pondero ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Sr. Presidente, estou terminando; falta, apenas, página e meia.

(Lê.)

VI — APÊLO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Quero aqui dirigir um apêlo ao Chefe da Nação, nestes termos. Presidente Emilio G. Médici, o período da infância do Brasil já passou. Precisamos enfrentar os nossos problemas com labor, com decisão, com inteligência e persistência, com projetos rentáveis e bem estruturados para nos tornarmos uma nação forte, falando com a firmeza apresentada pelo Presidente Dias Ordaz no Congresso dos Estados Unidos. Somente assim concorreremos com todos os nossos competidores, que então nos respeitaram pela base firme de nossa independência econômica e financeira. Precisamos acreditar nos brasileiros e não naqueles que para levarem uma vida nababesca vendem o nosso imenso potencial, obrigando-nos a aceitar que o que é bom para os outros é bom para o Brasil. Vossa Excelência é um homem de bem, como foram os ex-Presidentes Costa e Silva e Castello Branco. Por isso, êste apêlo em favor do Nordeste e para não reduzir os incentivos fiscais da SUDENE e da SUDAM, nem levar nordestinos para regiões inhóspitas, pois para que o Nordeste cresça e surpreenda a toda a Nação só falta um incentivo que é o principal: a água, com seu sistema de irrigação perfeitamente integrado na região. Essa é a verdadeira integração do Nordeste. Vossa Excelência poderá ver naquela região sofredora 2 ou 3 colheitas por ano, seguindo o roteiro dos países civilizados de que tanto já tenho falado no Senado, analisando a agricultura de muitos povos, e hoje falo da Suécia, quando o Ministro da Agricultura, na inauguração da feira de Elmia-70, informou no seu discurso que, reduzindo a sua área de terras lavráveis em cerca de 300.000 hectares, a produção agrícola aumentou nos últimos dez anos. Ajudar o Nordeste, finalmente, não se faz pelas migalhas de salários misérrimos, mas, isto sim,

através de uma agricultura bem planejada, com segurança que as suas colheitas e os seus rebanhos não serão dizimados toda vez que surge a seca. Aqui, a tarefa que cabe ao Ministério da Agricultura executar, contando com técnicos especializados e que, diga-se a bem da verdade, muito pouco têm feito pela região. A tarefa compete também ao Ministério do Interior que precisa defender essa região e devia ser do seu conhecimento que o problema irrigação do Nordeste não se resolve com apenas 13 mil hectares irrigados, como foi anunciado pelos jornais de hoje, num plano para se atingir esta cifra até 1974. O Nordeste esquecido, pobre, subalimentado, nunca faltou em tempo algum com os seus compromissos perante a Nação, tendo dado sua valente cooperação a movimentos bélicos de que o Brasil foi obrigado a participar. Senhor Presidente da República, todos os recursos dispendidos para ajudar uma população de mais de 22 milhões de pessoas significa uma soma positiva investida a bem do nosso País. Limpe a área, Presidente, conforme já dissemos em discurso no Senado. Os que se locupletaram e abusaram no passado através da politicagem aproveitadora devem ser relegados aos seus devidos lugares. Não tenha Vossa Excelência nenhum temor ao ajudar o Nordeste, todo o País o compreenderá.

Peço desculpas pelo alongamento de meu discurso. Não sou contra a Transamazônica. O primeiro Ministro da Agricultura que visitou a Amazônia até aquela época, fui eu, lá ficamos cinco ou seis dias procurando esclarecer pessoalmente os problemas da Amazônia. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 147, DE 1970

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1970 (n.º 2.177-A/70 na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição de regime especial de trabalho para servidores da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que participarem diretamente da execução do VIII Recenseamento Ge-

ral do Brasil, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1970. — Filinto Müller — Aurélio Vianna.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — O requerimento lido será submetido a votação ao fim da Ordem do Dia. Tem a palavra o nobre Senador Júlio Leite. (Pausa.)

S. Exa. não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho impressão de que vou causar surpresa aos nobres colegas, principalmente à liderança do Governo, nesta Casa, com a afirmação de que, em São Paulo e no norte do Paraná, cerca de cinquenta cidades vivem flageladas. Não o flagelo da seca, Sr. Presidente, que assola o Nordeste brasileiro, mas flagelo no exato significado do vocábulo, isto é, gente açoitada, maltratada, desconsiderada.

Trata-se, Sr. Presidente, do flagelo que, há muitos anos, vem torturando as populações daquela cidade, através da empresa concessionária do serviço de eletricidade.

Há tempos, ao passar pelas cidades da região fui informado, por amigos de algumas das localidades, de que o povo se preparava para um ato de depredação, queria se vingar do maltrato dispensado pela companhia que explora o serviço de eletricidade, depredando-a, arrasando-a, liquidando-a. Fiz uma reunião com as autoridades locais e coloquei-me à disposição para as providências que estavam sendo exigidas.

Passaram-se os dias e nenhuma providência foi tomada. Voltei recentemente a diversas cidades castigadas e novamente aquela população que havia, tempos atrás, ouvido os meus conselhos de ponderação, de prudência, de paciência, se encontrava revoltada.

Pela segunda vez, reuni as autoridades e assumi o compromisso de que me entenderia com o Sr. Presidente da República, pelos canais competentes, a fim de que alguma providência fosse tomada.

Executando a promessa, tomei a liberdade de dirigir um telex longo ao Sr. Presidente da República, General Garrastazu Médici, expondo-lhe a si-

tuação em que se encontravam não apenas a cidade de Capão Bonito, onde fizemos a reunião mas várias delas. Lembrei, nesse telex, entre as cidades, as de Itapetininga, Tatufi, Buri, Capão Bonito, Itapeva, Itararé, Itaberá, Itaporanga, Ribeirão Vermelho do Sul, Barão de Antonina e todas as cidades do norte do Paraná.

Passados oito dias, mais ou menos, com grande surpresa para todas aquelas cidades e para mim, particularmente, foi o telex levado em consideração e o Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici desapropriou a concessionária, que se chama Companhia Hidrelétrica de Paranapanema. Foram dias de festa na região; foguetório, bandas de música, muito povo na rua, uma antecipação de festividades pelo tri-campeonato de futebol conquistado no México. Parece que o povo dessas cidades já estava espiritualmente preparado para a segunda festa, porque foram intensas aquelas que fizeram para comemorar a desapropriação da Companhia Hidrelétrica do Paranapanema.

Passaram-se os meses. Há poucos dias, recebi telegrama da Câmara Municipal de Sertãoópolis, no norte do Paraná, reclamando providências. Com o desconhecimento de que a desapropriação havia ficado apenas no papel, apenas na desapropriação, respondi à edilidade de Sertãoópolis que o Governo do General Médici havia tomado providências, que a Companhia havia sido desapropriada e seu patrimônio transferido para a Companhia de Serviços Elétricos do Estado de São Paulo.

Qual não foi minha surpresa ao receber, hoje, dois números do jornal **Tribuna de Itararé**, um dos intérpretes da região atingida pelo flagelo a que me referi no início de meu discurso, dando conta de que nenhuma providência efetiva, objetiva, prática se seguiu ao ato de desapropriação da CHEP.

Sr. Presidente, tomo a iniciativa de ler, para que constem dos Anais, como elementos informativos, as reportagens dos dias 21 e 28 de junho último da **Tribuna de Itararé**, a fim de que o Senhor Presidente da República e, mais diretamente, o Sr. Ministro das Minas e Energia e os elementos do Governo aos quais está afeta a matéria possam conhecer em

toda extensão o ambiente de revolta em que se encontram aquelas cidades. As reportagens esteriotipam exatamente a situação das cidades do Estado de São Paulo e, por extensão, a situação daquelas do norte do Paraná, servidas pela mesma Companhia.

(Lê.)

“ENERGIA ELÉTRICA: UM PROBLEMA QUE SE ARRASTA SEM SOLUÇÃO

Procuramos ouvir o Prefeito Clayton Sguario, sobre a audiência concedida aos Prefeitos da região, dia 16 do corrente, no Rio de Janeiro, pelo Ministro das Minas e Energia e chegamos a conclusão, após o diálogo que mantivemos, que a solução do problema de energia elétrica não está fácil de ser solucionado, ou melhor, demorará muito mais do que esperávamos para ser resolvido.

A CHEP apresentou um relatório do seu acervo, ao Ministério das Minas e Energia, e este reconhece a existência do que foi apresentado, e como o espírito da revolução é de estímulo e incentivo à propriedade privada, pretende — se conseguir uma desapropriação amibável. Como não existe acordo nas propostas — a importância pleiteada pela concessionária é considerada demasiada, e por outro lado, a proposta apresentada pelos poderes governamentais, no entender da CHEP, está aquém do valor — o problema poderá se arrastar por muito tempo caso continue em “banho-maria”, como vem acontecendo.

O diretor financeiro da CHEP, Sr. Reinaldo de Abreu Sodré, solicitou aos Prefeitos de Itararé, Itapeva, Itaberá e Capão Bonito, que lá estiveram, de regresso do Rio, mais um mês de prazo, para nesse lapso de tempo, ver se conseguem chegar a um entendimento que satisfaça ambas as partes e possa, então, ser feita amigavelmente a encampação, que agora está bem claro, não foi concretizada,

A euforia do povo ao ter notícia da encampação e os foguetes comemorativos ao acontecimento faram em vão; para tristeza nossa o problema continua, só com uma diferença: a energia cada dia que passa vai piorando. Quinta-feira passada, passamos o dia todo sem luz e força, faltando ainda água, e não funcionando o telefone,

por falta de energia elétrica. Indagamos agora: — a quem apelar?”

Vereador denuncia:

“PARAR UMA CIDADE TAMBÉM É SUBVERSÃO

O Vereador Osvaldo Raposo, endoçando as palavras do líder da Situação, fez críticas veementes à concessionária de energia elétrica desta cidade e da região, na sessão de quarta-feira última, cujo problema, perdura há decênios, e já esgotou a paciência de todos. Se um bando armado de metralhadora pára um bairro, como o de Jabaquara, na Capital, ao assaltar um Banco, o movimento é considerado subversivo; também uma concessionária de energia que faz parar uma cidade e uma região, deve ser considerada como subversiva.

A CHEP, vem assaltando o povo de Itararé. Cobra dos consumidores uma exorbitância e não entrega a mercadoria vendida. Quando adquirimos em um armazém um quilo de algum produto, o peso terá que ser certo, mas a concessionária vende 110 volts e entrega 60 ou 70, e a quem reclamar? A lei de defesa à economia popular é muito séria. Ela deve ser enquadrada nessa lei. Se no tempo da velha Roma, Cartago era tido como seu inimigo número um, em nossa região esse inimigo é a CHEP. Falava-se “delenda Cartago e nós dizemos delenda CHEP”.

Ser concessionária de um serviço de utilidade pública como o da CHEP é melhor que possuir uma mina de ouro, afirma o orador. Vende muito mais do que produz e funciona só em termos de arrecadação, pois não apresenta melhoria e nunca entrega o que está vendendo, esquecendo-se de sua obrigação de prestar serviço a altura, como se fosse prestado pelo poder público, ou seja, de acordo com a necessidade do povo.

As autoridades devem aquilatar o prejuízo que a famigerada tem nos causado. O prejuízo que causa aos que instalados não podem se movimentar, por falta de energia, não se falando ainda nos que desejam se instalar e não têm condições por falta de energia. A CHEP é um amontoado de ferro velho e seus diretores só se preocupam em arrecadar, nada de melhorar o serviço.

Comenta que se esboça na cidade um movimento de caráter regional, para o qual será solicitado a cobertura da autoridade judicial, pretendendo que os pagamentos de consumo de energia seja feito em conta bancária bloqueada (que a CHEP não possa levantar), em estabelecimento que fôr determinado pela autoridade, até que uma medida seja concretizada. Esse é o único meio que poderá fazer a displicente Companhia se mexer".

"VEREADOR QUER VER OS DEDOS MORALIZADORES DA REVOLUÇÃO DENTRO DA CHEP

"Até parece que a CHEP jurou aos pés de Deus de entrar o progresso de Itararé" — Itararé clama por solução ao seu problema número um: energia elétrica.

O Vereador José Carlos Magno Neto, Líder da Situação, usou da palavra na sessão da Câmara de quarta-feira para fazer um pronunciamento sério sobre o nosso mais angustiante problema: o da energia elétrica, que se arrasta sem solução apesar das insistentes reclamações junto aos órgãos governamentais.

As palavras de Magno Neto foram um desabafo de um povo sofrido que pede, reclama e já está quase desesperançado de aguardar o cumprimento das promessas de solução. A energia fraca e os cortes contínuos, alguns deles prolongados (dia 16, 14 horas de interrupção), fazem com que a nossa pacata população perca a calma e viva momentos de angústia e revolta. As palavras do orador, que sempre tem se pautado dentro da serenidade, foram agressivas contra o mau serviço prestado pela concessionária de energia elétrica, demonstrando o estado de espírito que está vivendo nosso povo, cansado de aguardar a solução que não vem.

Fazem suas as pesadas críticas feitas por um articulista local, que taxou os diretores da CHEP de desavergonhados, mentirosos, vigaristas, trapaceiros e antipatriotas, que não permitem que a zona sul de São Paulo e norte velho do Paraná tenham também condições de progresso e bem-estar social para seu povo.

Se o pensamento da Revolução é de incentivo às propriedades particulares, o Sr. Ministro das Minas e Energia deve mandar verificar os pre-

juízos da famigerada CHEP tem causado às propriedades privadas. "Acolhemos a sinceridade de seus propósitos, mas não podemos concordar com a sua decisão", afirmou.

Deseja ver os dedos da Revolução saneadora fazendo justiça na CHEP, pois não podemos acompanhar o chamamento de progresso do Presidente da República e não temos paz para vivermos bem com nós mesmos sem a solução desse problema. "Até parece que a CHEP jurou aos pés de Deus de entrar o progresso de Itararé".

Solicita o apoio de todos os municípios para uma luta em favor da solução do problema e anuncia ainda o movimento que se inicia, para ser depositado o valor do consumo de energia em banco, em conta especial, para o que será pleiteado apoio judicial."

Lidas estas reportagens contendo manifestações do Prefeito e Vereadores de Itararé, e de outras cidades, tenho para mim que forneço elementos a fim de que o Sr. Presidente da República, General Garrastazu Médici, que não negou a sua atenção ao problema porque, conforme disse de início, tratou de desapropriar a CHEP imediatamente, tem aí elementos para transformar em realidade aquilo que, com tristeza, até este momento é apenas um ato oficial, não executado devidamente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Sebastião Archer — Ruy Carneiro — Domicio Gondim — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Vasconcelos Torres — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 44 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1970 (n.º 145-B/70, na Casa de origem), que aprova o Acórdo de Previdência Social firmado com o Governo de Portugal

em 17 de outubro de 1969, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 436 e 437, de 1970, das Comissões: — de Relações Exteriores e — de Legislação Social.

(Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedido na Sessão anterior.)

Em discussão o projeto. (Pausa.) Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 44, DE 1970 (N.º 145-B/70, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Acórdo de Previdência Social firmado com o Governo de Portugal, em 17 de outubro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o Acórdo de Previdência Social firmado com o Governo de Portugal, em 17 de outubro de 1969.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 54, de 1970 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 426, de 1970), que suspende a execução da Lei Municipal n.º 304/59, de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva prolatada aos 24 de setembro de 1969.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 54, DE 1970

Suspende a execução da Lei Municipal n.º 304/59, de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva prolatada aos 24 de setembro de 1969.

Art. 1.º — É suspensa a execução da Lei Municipal n.º 304, de 1959, de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 3

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 48, de 1970, de autoria do Sr. Senador Flávio Brito, solicitando o comparecimento do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, perante a Comissão de Agricultura, a fim de prestar esclarecimentos sobre os novos preços do café, política de exportação e o combate à Hemileia Vastatrix (ferrugem) que ataca os cafezais dos Estados do Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se estivesse presente o nobre Senador Flávio Brito, eu teria solicitado a S. Exa. que alterasse os termos do seu requerimento, de acordo com entendimento comigo mantido. Já o Ministério da Indústria e do Comércio propiciou a vinda ao Congresso — à Câmara dos Deputados, no caso — de três técnicos do mais alto gabarito ci-

entífico, que fizeram ampla exposição sobre o problema da chamada "ferrugem" do cafeeiro. Assim, a vinda do Ministro da Indústria e do Comércio para versar o mesmo assunto no Senado — assunto que estará figurando nos Anais do Congresso — seria, a meu ver, desnecessária. Em entendimento com o nobre Senador Flávio Brito, sugeri que S. Exa. alterasse o seu requerimento no sentido de convocar o Ministério da Indústria e do Comércio para que o Ministro viesse à Comissão, em dia que escolhesse, que marcasse e nos comunicasse, para fazer uma exposição geral sobre não somente os problemas do IBC — Instituto Brasileiro do Café — mas também sobre todos os problemas do seu Ministério.

O Ministro, sabe V. Exa., Sr. Presidente, é um homem jovem, muito jovem, mas já com um passado de serviços prestados ao País e, reconhecidamente, um homem de alta competência. A sua exposição há de interessar não somente à Comissão de Agricultura mas a todo o Senado. E a exposição restrita ao problema da "ferrugem" tiraria a S. Exa., o Ministro Pratini de Moraes, a oportunidade de mostrar o que vem sendo feito no Ministério da Indústria e do Comércio e o que pretende S. Exa. fazer na continuação da sua gestão.

O Senado todo sabe que não estou fazendo um elogio gracioso. O Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes é realmente um técnico do maior valor e a sua exposição atrairá a atenção dos Senadores que estiverem presentes em Brasília na ocasião do seu comparecimento.

O Senador Flávio Brito não está presente para alterar os termos do seu requerimento. A única solução que me pareceria possível seria a rejeição do requerimento, para que ele o substituísse por outro. Mas eu prefiro pedir ao Senado que aprove o requerimento nos termos que está redigido, para que, oportunamente, presente aqui o Senador Flávio Brito, S. Exa. ratifique a minha declaração de que a convocação do Ministro seja feita no sentido de uma exposição ampla sobre todos os problemas do Ministério da Indústria e do Comércio.

Na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, estiveram presentes — eu vou

citar os nomes como homenagem aos brasileiros eminentes que o Ministro mandou à Câmara dos Deputados para expor o problema da ferrugem: o Dr. Arthur Cintra, do Instituto de Biologia de São Paulo, que é reconhecidamente um centro de saber, um centro de ciência; o Dr. Osmany Junqueira, Diretor do IBC e Dr. Hélio Ferreira Alves, Diretor da Defesa Vegetal. São três técnicos de alto valor, três brasileiros eminentes, de gabarito científico, que compareceram à Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados para discorrer sobre o problema da ferrugem.

Assim, parece-me, Sr. Presidente, que nós poderíamos dispensar o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio desta parte, para ouvi-lo sobre assuntos mais amplos e mais interessantes, quais sejam, as atividades do seu Ministério.

Assim, voto pela aprovação do requerimento, fazendo esta ressalva e pedindo a V. Exa. que a tome em consideração e que figure na Ata, a fim de que o nobre Senador Flávio Brito, oportunamente a ratifique perante V. Exa. e perante o Senado (Muito bem!)

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo manifestar a minha solidariedade à exposição que acaba de fazer o nobre Líder da Maioria nesta Casa, o Sr. Senador Filinto Müller. Realmente, o problema da ferrugem, a hemileia vastatrix, é hoje amplamente conhecido, não só através da exposição feita na Câmara dos Deputados pelos três técnicos que se especializaram na matéria, que a estudaram em profundidade, como a própria Imprensa, de tempos a esta parte, ou seja, exatamente desde o instante em que apareceu a praga nos cafezais brasileiros tem tratado da matéria amplamente, inclusive sobre o seu aspecto científico, também sobre o aparecimento da doença, quando se manifestou em cafezais de outros países. Aliás, já compareci à tribuna do Senado, por três vezes, para tratar da matéria.

O Sr. Filinto Müller — E essa pra-
ga já foi destruída no Brasil?

O SR. LINO DE MATTOS — Exata-
mente. Assim, nesta condição, a mim
me parece que a presença do Sr. Mi-
nistro da Indústria e do Comércio,
jovem estudioso, inteligente, hones-
to, de uma belíssima cultura e que
se aprofundou no exame da matéria
e de todos os problemas do seu Mi-
nistério, será uma presença valiosí-
sima para nós, desde que não restrita
ao exame dessa matéria, mas nos per-
mitindo sejam feitas perguntas sô-
bre vários problemas. Ou melhor,
que Sua Excelência faça uma expo-
sição, embora sôbre problemas diver-
sos do seu Ministério, da maior im-
portância para o desenvolvimento das
atividades agrícolas e industriais do
País.

Assim, Sr. Presidente, em se tra-
tando de matéria não prevista no Re-
gimento Interno, não seria o caso de
uma emenda ao requerimento, apro-
vando-o com um acréscimo ou com
uma modificação, já que o nobre Se-
nador Filinto Müller teve a oportuni-
dade de conversar com o autor do re-
querimento? Poderíamos aprová-lo
com o acréscimo de que o Ministro
não se limitaria à matéria constante
do requerimento, mas faria uma ex-
posição ampla. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves)** — A Mesa, no objetivo de
atingir a finalidade do requerimento
do nobre Senador Flávio Brito, com
os acréscimos constantes do discurso
do nobre Senador Filinto Müller. Lí-
der da Maioria, nesta Casa, e, agora,
do nobre Senador Lino de Mattos, que
representa a bancada do MDB, sugere
a ambos a remessa de um requerimen-
to, que serviria de substitutivo ao
que está em apreciação. A convocação
se faria para exposição em termos ge-
rais. A Mesa, então, encaminharia à
votação o substitutivo, ou seja, o ou-
tro requerimento, que por isso mesmo
teria preferência.

Creio que, assim, a Mesa atende ao
objetivo dos pronunciamentos de V.
Exas.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Pre-
sidente, atendendo à sugestão de V.
Exa., encaminharemos à Mesa requeri-
mento nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves)** — Em face dos entendimentos
da Mesa com a Liderança da Maioria,

ponho em votação o requerimento de
autoria do nobre Senador Flávio Bri-
to, com a amplitude desejada pelos
pronunciamentos dos nobres Senado-
res Filinto Müller e Lino de Mattos.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o apro-
varem queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

A Presidência, ao dirigir ofício ao
Sr. Ministro convocado, dará escla-
recimento quanto à amplitude do re-
querimento e da exposição que S. Exa.
fará nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves)** — Está esgotada a matéria
da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimen-
to n.º 147, lido no expediente, de ur-
gência para o Projeto de Lei da Câ-
mara n.º 14, de 1970.

Em votação o requerimento.

O SR. FILINTO MÜLLER — Peço a
palavra, Sr. Presidente, para encami-
nhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves)** — Tem a palavra o nobre Se-
nador Filinto Müller, para encami-
nhar a votação.

**O SR. FILINTO MÜLLER (Para en-
caminhar a votação. Sem revisão do
orador.)** — Sr. Presidente, desejo, em
poucas palavras, acentuar a impor-
tância que tem o projeto a ser dis-
cutido em virtude de requerimento de
urgência.

Requero urgência, de acôrdo com o
eminente Líder do MDB, que hon-
rou o requerimento com a sua assina-
tura, porque estamos às vésperas da
realização do recenseamento geral dos
anos zero, como determina a lei. E é
necessário que o Governo fique apare-
lhado das medidas indispensáveis
para que possa o regime de trabalho
dos que vão praticar o censo ser espe-
cial e não sob as normas de horário
de trabalho comum existentes.

São, no projeto, previstas outras
disposições da maior importância, da
maior relevância e, sobretudo, da
maior urgência. O projeto está devi-
damente estudado pelas Comissões
técnicas do Senado, de modo que a
urgência não constitui absurdo, visto
como bastaria a circunstância de
essas Comissões o terem examinado e
apresentado pareceres favoráveis, que,
naturalmente, V. Exa. mandará ler,

para provar que estamos seguindo
uma norma comum em nossos tra-
balhos no Senado.

O que desejo acentuar é a impor-
tância do projeto. Estamos próximos
do mês de setembro quando deverá
ser desencadeado o trabalho de re-
censeamento. Estamos no ano do re-
censeamento.

Devo lembrar aos que são mais
velhos, como eu, que antigamente
desde janeiro dos anos zeros já se co-
meçava a propaganda do recensea-
mento. Todo mundo se recorda, os
mais velhos se recordam da pergunta:
Quantos somos?

Este ano ainda não se fez esta pro-
paganda, como não se fez em 1960 e
— se não me engano — como não se
fez em 1950. Mas é preciso ter um ser-
viço organizado para um bom recen-
seamento, que diga realmente quan-
tos somos, o que representamos em
riqueza, o que representamos em val-
or, para que o Brasil fique mais cons-
ciente do seu papel no concôrto das
nações.

A importância do requerimento de
urgência está justificada, penso eu, e
é por isso que o assinei, juntamente
com o Sr. Senador Aurélio Vianna,
Líder do MDB. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves)** — Em votação o requerimento.
(Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovarem
queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves)** — Em consequência pas-
sa-se à

Discussão, em turno único, do
Projeto de Lei da Câmara n.º 14,
de 1970 (n.º 2.177-A/70, na Câ-
mara) de iniciativa do Sr. Presi-
dente da República, que dispõe
sôbre a instituição de regime espe-
cial de trabalho para servidores da
Fundação IBGE que participa-
rem diretamente da execução do
VIII Recenseamento Geral do
Brasil, e dá outras providências,
tendo pareceres favoráveis de
n.ºs 438 e 439, de 1970, das Comis-
sões de Projeto do Executivo e de
Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 14, DE 1970

(N.º 2.177-A, de 1970,
na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dispõe sobre a instituição de regime especial de trabalho para servidores da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que participarem diretamente da execução do VIII Recenseamento Geral do Brasil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, atendendo às necessidades do serviço, poderá instituir, no período de 1.º de julho de 1970 a 30 de setembro de 1971, regime especial de trabalho para os servidores que participarem diretamente das atividades do VIII Recenseamento Geral do Brasil.

§ 1.º — O servidor dos quadros de pessoal em extinção da antiga autarquia IBGE (arts. 16 e 17 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967), durante o período em que estiver sujeito ao regime de trabalho autorizado neste artigo, fará jus a uma gratificação especial censitária mensal, prevista em tabela baixada com Resolução do Conselho Diretor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na forma do art. 16 e de sua alínea f do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 61.126, de 2.º de agosto de 1967, obedecido o disposto no § 1.º do art. 50 do mesmo Estatuto.

§ 2.º — O Conselho Diretor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ao fixar os valores da gratificação especial referida no § 1.º, levará em consideração, entre outros fatores, o número de horas extraordinárias prestadas pelo servidor, as

peculiaridades das tarefas censitárias que lhe forem confiadas e os níveis salariais.

Art. 2.º — O servidor que perceber a gratificação prevista nesta Lei não poderá receber qualquer outra gratificação, excetuadas a de função e a adicional por tempo de serviço.

Parágrafo único — As importâncias pagas a título de gratificação especial censitária não serão computadas para efeito de aposentadoria ou de benefício concedido pelo IPASE, nem, para efeito de desconto, se incorporam ao salário de contribuição previdenciária do servidor.

Art. 3.º — O pagamento da gratificação especial censitária cessará automaticamente com a conclusão das tarefas censitárias atribuídas ao servidor, e não ultrapassará, em hipótese alguma, a data de 30 de setembro de 1971, sob pena de responsabilidade.

Art. 4.º — O servidor que integrar as tabelas de tempo integral e de dedicação exclusiva, ou de serviço extraordinário a ele vinculado, será retirado das respectivas folhas de pagamento durante todo o período em que perceber a gratificação especial censitária, sem prejuízo do disposto no § 2.º do art. 11 da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964.

Parágrafo único — A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística comunicará, para os devidos fins, ao Departamento Administrativo do Pessoal Civil, as datas da exclusão e da reinclusão do servidor nas folhas de pagamento referidas neste artigo.

Art. 5.º — As horas suplementares de trabalho do pessoal sujeito à legislação trabalhista que vier a prestar serviços sob o regime especial autorizado nesta Lei serão pagas de acordo com o disposto na legislação trabalhista em vigor.

Art. 6.º — As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das disponibilidades financeiras do projeto 01.02.1.002 — VIII Recenseamento Geral do Brasil, constante do Orçamento vigente.

Art. 7.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 148, DE 1970

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1970 (n.º 145-B/70, na Casa de origem), que aprova o texto do Acórdo de Previdência Social firmado com o Governo de Portugal, em Lisboa, a 17 de outubro de 1969.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1970. — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em consequência, passa-se à imediata apreciação da redação final, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER N.º 446, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1970 (n.º 145-B/70, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1970 (n.º 145-B/70, na Casa de origem), que aprova o texto do Acórdo de Previdência Social firmado com o Governo de Portugal, em Lisboa, a 17 de outubro de 1969.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1970. — **Benedicto Valladares, Presidente** — **Filinto Müller, Relator** — **Clodomir Millet**.

ANEXO AO PARECER
N.º 446, DE 1970

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1970 (n.º 145-B/70, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
N.º , DE 1970

Aprova o texto do Acórdo de Previdência Social firmado com o Governo de Portugal, em Lisboa, a 17 de outubro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o texto do Acórdo de Previdência Social firmado

com o Governo de Portugal, em Lisboa, a 17 de outubro de 1969.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Não há orador inscrito para esta oportunidade.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, vou encerrar

a Sessão designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 183, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 183, de 1968 (n.º 257-B/68, na Casa de origem), que reconhece como de grau superior, ao nível de graduação, os estudos realizados em Seminários Maiores católicos ou em estabelecimentos equivalentes de outras confissões religiosas, tendo PARECER, sob n.º 427, de 1970, da Comissão: — de Educação e Cultura, pelo arquivamento, por ter sido o assunto atendido pelo Decreto-lei n.º 1.051, de 21-10-69.

2

REQUERIMENTO N.º 142, DE 1970

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 142, de 1970, de auto-

ria do Senhor Senador Eurico Rezende, solicitando seja transcrito nos Anais do Senado, o trabalho intitulado "Escola Superior de Magistratura — necessidade e utilidade" de autoria do talentoso e honrado Juiz de Direito do Estado do Espírito Santo, Dr. Renato Pacheco.

3

REQUERIMENTO N.º 143, DE 1970

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 143, de 1970, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando seja convocado o Senhor Francisco de Paula Rocha Lagoa, Ministro da Saúde, a fim de que possa fazer exposição ao Senado sobre as diretrizes e ação daquele Ministério, no atual Governo.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 15 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

6.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1.º DE JULHO DE 1970

As dezessete horas do dia primeiro de julho do ano de mil novecentos e setenta, presentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Presidente, Júlio Leite, Antônio Fernandes, Clodomir Millet, Eurico Rezende, José Leite e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão do Distrito Federal, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Presentes, ainda, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, Lino de Mattos, Segundo-Vice-Presidente, Domicio Gondim, Carvalho Pinto, Celso Ramos, Carlos Lindenberg, Sigefredo Pacheco, Cattete Pinheiro e Waldemar Alcântara.

O Senhor Senador Dinarte Mariz comunica à Comissão que o motivo da reunião é receber a visita do Senhor Tenente-Coronel Hélio Prates da Silveira, Governador do Distrito Federal, acompanhado de alguns Secretários de Estado, Drs. Manoel Carneiro de Albuquerque, da Agricultura, Otomar Lopes Cardoso, dos Serviços Sociais, Júlio Castilho de Medeiros, da Educação, Joíro Gomes da Silva, do Governo, Cid Ferreira Lopes, de Administração, Alvaro Pinho Simões, da Saúde. Acompanharam, também, o Senhor Governador, os Drs. Caio Prates da Silveira, Chefe de Gabinete, e Antônio Ferreira Álvares da Silva, Diretor da Carteira Agrícola do Banco Regional de Brasília.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Exmo. Sr. Governador, que diz da honra que sente em estar presente à Comissão do Distrito Federal, e coloca-se à disposição dos Senhores Senadores para as perguntas que desejarem formular.

Durante os debates, usam da palavra, pela Comissão, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Cattete Pinheiro, Lino de Mattos, Carvalho Pinto, Clodomir Millet, Adalberto Sena e Carlos Lindenberg, e, pelo Governo, o Dr. Hélio Prates da Silveira, Governador do Distrito Federal, Drs. Júlio de Castilho, Manoel Carneiro, Antônio Ferreira, este pelo BRB.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece o reconhecimento do Senhor Governador e de seu Secretariado, determina a publicação das notas taquigráficas da reunião no Diário do Congresso Nacional e declara encerrados os trabalhos.

E, para constar, eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Senadores e publicada no Diário do Congresso Nacional, Seção II.

ANEXO A ATA DA 6.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Incumbida de emitir parecer sobre os problemas sócio-econômicos do Distrito Federal (depouimento do Governador do DF, Tenente-Coronel Hélio Prates da Silveira), às 17 horas do dia 1.º de julho de 1970.

Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Senador Dinarte Mariz, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Reúne-se esta Comissão para receber a visita do Sr. Hélio Prates da Silveira, Governador do Distrito Federal.

É-nos grato contar, mais uma vez, com presença tão ilustre.

O Sr. Governador tratará de assuntos ligados à sua administração, bem como responderá aos Srs. Senadores, prestando os esclarecimentos necessários.

Com a palavra o Sr. Hélio Prates da Silveira.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Exmo. Sr. Senador Dinarte Mariz, Presidente da Comissão do Distrito Federal, Exmos. Srs. Senadores, meus Srs. e minhas Sras., em primeiro lugar desejo agradecer as gentilíssimas palavras do Senador Dinarte Mariz, e, ao mesmo tempo, dar uma explicação do meu atraso. Só ontem, mais ou menos às quatro horas da tarde, que tive o prazer de saber que seria convidado a vir perante esta Comissão e naturalmente estava eu com a minha agenda cheia. Hoje, tinha que ir a uma Embaixada estrangeira, não sendo, portanto, possível que eu cá estivesse na hora marcada. Pedi ao Senador Dinarte Mariz que transferisse esta reunião para as cinco horas, quando pensei que pudesse chegar aqui, mas mesmo assim ainda atrasei-me alguns minutos. Por esta razão peço desculpas pela minha demora.

Em segundo lugar, quero dizer da honra que sinto em estar na presença de V. Exas. Não vou fazer nenhuma explanação, mas espero que, respondendo às perguntas, possa estender-me em considerações desejáveis. De modo que coloco-me à disposição dos Srs. Senadores. Não tenho a pretensão de responder integralmente tudo quanto me for perguntado. Já me haviam oferecido, e desejava mesmo esta oportunidade. Mas, na verdade, ainda não houve uma preparação. Eu mesmo preferiria que esta reunião fôsse daqui a uma semana, porquanto ontem terminou o primeiro semestre, ainda estou fazendo levantamentos, e não tenho muitos dados do semestre findo. Mas estou à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — ... (Sem microfone.) ... houve um aspecto na sua exposição que causou apreensão, senão mesmo estupefação, foi o ângulo sanitário de Brasília.

V. Exa. descreveu a situação, sob este ponto de vista, como exibindo sério perigo à população de Brasília, ao mesmo tempo em que se dispôs, com todas as forças da técnica e do erário, a enfrentar o problema.

Aquela exposição já dista deste momento alguns meses, e a minha curiosidade é justamente no sentido de saber o que se fez a esse respeito, de então para cá. Sugeriria a V. Exa., já que naturalmente nem todos os que estão presentes neste ensejo estiveram naquela oportunidade, que fizesse um retrospecto da situação para, finalmente, apontar a formulação de medidas tendentes a resolver o problema.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Continuo afirmando, com mais forte razão ainda, que Brasília existe em torno do Plano-Piloto — Brasília propriamente dita — o chamado anel sanitário. Este anel significa o seguinte: toda a água que cai no interior vai desaguar no lago.

Assim, é limitada para tal Estado a parte de contorno.

Dentro desse anel sanitário, estão localizadas, além do Plano-Piloto, as cidades chamadas Núcleo Bandeirante, antiga Cidade-Livre; o Guarã, um novo centro populacional, e, principalmente aí, se torna mais perigoso — nas Vilas do IAPI, Tenório, Bernardo Sayão, Esperança e Metropolitana, além de outras menores por aqui.

Eu havia dito que existiam, no Plano-Piloto, duas estações de tratamento: uma, na Asa Norte, e, outra, na Asa Sul. Os influentes dessas estações são jogados no lago.

Peço licença ao ilustre Senador e grande sanitário do Brasil para me aventurar — eu, que nada tenho de médico — a dizer alguma coisa sobre os influentes: teoricamente, estão sem cheiro e sem germens; entretanto, são ricos em substâncias azotadas e fosforadas. Essas substâncias favorecem o desenvolvimento de certo tipo de algas e esses tipos de algas exalam o ácido sulfídrico — o que vem poluir o Lago de maneira indireta.

Nos Estados Unidos, pelo menos em alguns Estados — na Califórnia, por exemplo — são proibidos os lançamentos dos influentes das estações de tratamento diretamente nos cursos d'água: ou eles fazem uma fábrica, e tiram os fosfatos e substâncias azotadas, ou os lançam diretamente no solo, como adubo.

Então, apesar das estações de tratamento, já há alguma forma de poluição do Lago. Agora, na Península dos Ministros e nessas cidades que estão dentro do Anel Sanitário, principalmente essas vilas onde vivem cerca de 80.000 pessoas ou mais — foi feito agora há pouco um levantamento, mas, é nessa ordem — eles são jogados in natura, através do Arróio Vicente Pires, no Lago. Na Península dos Ministros, saem direto das fossas sépticas e são jogados sem sofrer tratamento, a não ser aquela das fossas. Mas, isso se dá principalmente nessas vilas localizadas dentro do anel sanitário — e já se notam, ao longo das margens desse Riacho Vicente Pires, os caramujos do tipo que transmite a esquistossomose.

Embora não haja ainda a doença, embora, parece, não esteja infectada, existe. E há um perigo, porque nessas vilas há muita gente que chega infectada com essa doença.

Poderei depois voltar a este assunto, para o qual estou à disposição de todos, depois...

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, V. Exa. me permite uma pergunta ao Sr. Governador?

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Pois não, Senador.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Governador, a imprensa do Rio de Janeiro vem de noticiar que a SURSAN contratou um técnico que está procedendo a estudos justamente relacionados com a Comissão do Distrito Federal.

Permita-me V. Exa., à guisa de simples sugestão, indagar se não seria interessante o Governo do Distrito Federal procurar um entendimento com a SURSAN, a fim de obter a vinda desse técnico a Brasília e, naturalmente, trazer ao Governo as primeiras observações mais técnicas, e as primeiras sugestões a esse respeito.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Agradeço muito a sugestão de V. Exa.; e vou me interessar vivamente por esse assunto.

Continuando então — existe o perigo da poluição do Lago; então, entre outras providências, uma delas seria a transferência dessas favelas. Desde o início do meu Governo foi dada uma ênfase toda especial à erradicação das favelas. Já foi feita a transferência de uma pequena, a primeira, com 720 barracos, que correspondem a 720 famílias, transferidas em oito dias.

Ainda ontem terminamos com outra favela de Taguatinga, com a remoção de 1.750 barracos, ou sejam, 1.750 famílias. Foi necessário fazer aquele afastamento de lá, porque existem outras áreas que estavam sendo invadidas por esses barracos.

Então, o objetivo seguinte seria o afastamento desses barracos, vamos dizer assim, do Núcleo Bandeirante, principalmente Vila do IAPI, Vila Tenório. Mas o Governo se deparou com uma dificuldade: para onde iriam? O Governo do Distrito Federal não dispõe de terras, apelou-se para o Ministério do Exército, para o Ministério da Aeronáutica, para o das Comunicações, para o Departamento Federal de Segurança Pública e também para a COTELB, que tinha uma zona em Taguatinga que daria para vinte mil lotes. Na Vila IAPI e na Vila Tenório existem 14 mil barracos e então esses lotes dariam perfeitamente para a transferência. Surge outra dificuldade além dessas, principalmente porque o Exército já construiu uma parte que cabe às Comunicações.

Fomos recebidos muito gentilmente por todos os Ministérios, sendo que o mais difícil, por já haver construções em uma parte das terras, foi o do Exército que, felizmente, há uns dez dias atrás, já nos deu a solução, delimitando a área de segurança, liberando parte dessa área.

Existe, porém, outro problema. Quando estávamos todos satisfeitos por havermos conseguido esses vinte mil lotes, surgiu a questão da água. Em Brasília falta água, isto é, a disponibilidade existente não comporta muito mais consumo. De acordo com dados existentes, em Taguatinga, por exemplo, só existe água para seis mil lotes, quando precisávamos para quatorze ou quinze. Fomos então, apurar e soubemos que, na verdade, a disponibilidade de água, em Brasília, é considerada das maiores do mundo — cerca de quatrocentos litros por dia, por pessoa. Em Nova Iorque e em Roma é onde essa percentagem é maior, e em Buenos Aires existe a metade disso.

Então, como eles têm cinco litros por dia, por pessoa, se poderia, mesmo assim, promover essa mudança, que constitui nosso próximo objetivo. Naturalmente teremos que atentar para outros detalhes de infra-estrutura como o delineamento das ruas, a luz e as próprias fossas, o que é elementar e primário.

Respondendo, ainda, à pergunta de V. Exa. Sr. Senador, posso adiantar que já foram mudadas cerca de doze a treze mil pessoas, embora não fossem elas daqui de dentro do anel sanitário, mas se deu uma oportunidade para se transferir, inclusive uma pequena parte da S.Q. 307 e da 206, que também já foi daqui de dentro do Plano-Piloto.

A questão da água, em face mesmo dessa circunstância, se está revestindo de aspecto grave, porque não vai dar tempo. Eu já encontrei, em início de construção, a Barragem de Santa Maria. Essa Barragem, tendo em vista a água que existe no Plano-Piloto, dará para quinhentas mil pessoas. Taguatinga, por exemplo, não tem mais água; no Gamá está difícil, o problema, ali, é mais grave do que em Taguatinga. Nem bem está terminada a Barragem de Santa Maria e já foi providenciada uma concorrência para as firmas credenciadas. Não foi uma concorrência aberta para o projeto, mas para qualificação das firmas. O Projeto do Rio Descoberto está caminhando rápido, apesar de se tratar de obra nos limites com o Estado de Goiás.

Ainda ontem, quando estive com o Sr. Presidente da República, focalizei o assunto, porque havia a necessidade de desapropriar terras fora do Distrito Federal. Não houve, porém, dificuldades; ao contrário, Sua Excelência deu-nos todo o apoio, de modo que estamos trabalhando febrilmente, para a realização da Barragem do Rio Descoberto, que proporcionará seis metros cúbicos por segundo, favorecendo mais um milhão e trezentas mil pessoas. Quer dizer, para quase dois milhões de pessoas, estará resolvido o problema da água. Para isso, poderemos usar algumas terras, por exemplo, no caminho de Taguatinga para o Gama, numa rótula que existe, ali, é lugar bom para colocar barraco e fazer até um bairro. Mas, não há água. Então, eu resolveria esse problema. O projeto da barragem do Rio Descoberto prevê para este ano o começo da obra.

Ainda hoje, conversando com o Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, ele disse que amanhã iria entrar em detalhe e que precisaria de importância da ordem de, pelo menos, 4 milhões de cruzeiros para dar início a obra que está orçada em mais de 70 milhões de cruzeiros. Mas, se temos o FUNDF e o BRB, pode ser que se arranquem os quatro milhões que não estão no orçamento.

Não quero alongar-me mais.

O SR. EURICO REZENDE (Sem microfone) —

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, se V. Exa. me permite, aproveitando a oportunidade que trouxe a pergunta do Sr. Senador Eurico Rezende, continuo ainda o assunto de saúde. Vem constituindo, de algum tempo para cá, motivo de sérios reclamos da população de Brasília, principalmente daquela colocada em algumas das SQ-Sul e Norte, o problema do ruído. Parece estranho, mas esse problema existe em Brasília, principalmente em consequência do funcionamento irregular de certas casas comerciais nesses setores. Dentro do plano de Brasília, entre duas superquadras, teoricamente e ficariam situados os setores comerciais: pequenas lojas para o abas-

tecimento comum dos habitantes. Com o tempo, bares e outros estabelecimentos semelhantes foram se instalando, num padrão dos mais inferiores. Acontece que, em algumas dessas superquadras, providências policiais fizeram com que esses estabelecimentos fossem fechados às dez horas da noite, mas essas superquadras foram felizes enquanto outras não. Nem a polícia conseguiu coisa alguma. E eu me faço intérprete aqui de uma parte dessa população, fazendo apêlo a V. Exa. para que o Governo do Distrito Federal estude esse problema do ruído em função do regulamento que se chama a lei do silêncio, de maneira que em nenhum setor comercial de superquadra não fosse permitido o funcionamento de estabelecimentos desse padrão, porque perturbam o sono e a vida daqueles que têm que trabalhar desde cedo. É um assunto aparentemente banal, Sr. Governador, mas constitui reclamo da população, é um problema de saúde da população e, estou certo, o Governo do Distrito Federal receberá aplauso de grande parte da população se o assunto for considerado e devidamente solucionado.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Agradeço, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, por ocasião da posse do Sr. Hélio Prates da Silveira no cargo de Governador do Distrito Federal, eu exercia a Presidência desta Comissão. Por esse motivo, recebi numerosas sugestões, apêlos, pedidos e recomendações dos residentes nesta cidade, os quais transformei em questionário, numa espécie de colaboração à administração de S. Exa. A 13 de novembro, um dia após a investidura do Governador, ocupei a tribuna do Senado e formulei sugestões que — como já disse — não são pessoais, mas o resultado da manifestação dos habitantes de Brasília. Se não me engano, foram quinze. As quatro primeiras se referiam, aliás, a problemas do Hospital Distrital, incluindo aquisição e emprêgo de material de consumo, problema de pessoal, construção e estado de conservação do edifício, enfim, tudo o que se relacionava com aquêlo Hospital. E seguiram-se várias sugestões.

Tenho a impressão, Sr. Governador, de que se trata de um número elevado de sugestões que eu agora transformo em perguntas. Talvez fosse aconselhável, para não tomar o tempo de V. Exa., que as respostas a pergunta por pergunta, V. Exa. nos enviasse posteriormente. Se já V. Exa. ou os seus auxiliares prepararam as respostas a estas sugestões faça a gentileza de encaminhá-las ao nobre Senador Presidente da Comissão, Dinarte Mariz, para conhecimento do plenário e para atendimento a um modesto representante do povo, que embora não sendo Senador por Brasília, mas sim pelo Estado de São Paulo, àquela época, por força das atribuições de Presidente da Comissão do Distrito Federal, estava na obrigação de cuidar dos interesses desta importante cidade e, por sinal, Capital da República. Fica, então, V. Exa. como árbitro do critério, se pretende dar as respostas imediatamente ou se posteriormente as encaminhará à Comissão do Distrito Federal. De qualquer maneira, poderíamos examinar, entre estas quinze perguntas, as de maior atualidade e impor-

tância e eu colocaria entre as de maior importância exatamente o problema sobre o qual V. Exa., em passant, falou, que é o problema das favelas e o problema das casas populares — problemas seriíssimos. Estou, por exemplo, informado de que, com relação aos compradores de casa, através do sistema da SHIS, mais de mil compradores estão atrasados com as prestações, e a entidade está movendo ação de rescisão de contrato com esses compradores que não estão em dia. Resultará, se realmente for executada a medida, num problema social da mais alta gravidade. Afinal de contas são mais de mil famílias ameaçadas de perder as suas residências, porque, em virtude das prestações serem para eles, compradores, altas, estão atrasados. Seria, talvez, uma das 15 perguntas a que V. Exa. poderia dar resposta imediata, para conhecimento de todos os colegas.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Em primeiro lugar, desejo esclarecer aos Srs. Senadores que li com muita atenção, na ocasião mesmo, o discurso do nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — Perfeito, tanto que V. Exa. imediatamente disse que eram 15 perguntas.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — É, mas ainda tive a oportunidade de conversar com S. Exa., poucos dias depois, sobre problemas como o da eletricidade, o ruído, e também sobre a questão da saúde e a questão dos ratos, para cuja solução já tinham sido adotadas providências.

O SR. LINO DE MATTOS — Nós tivemos amplo destaque da imprensa por causa dos ratos.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Quanto ao problema das favelas, pode V. Exa. observar que estamos procurando atacar todos eles — todos, sem exceção.

Com referência ao problema da SHIS, existem 1.080 casas; mais ou menos 700 moradores estão atrasados. Quer dizer, são quase 70% em atraso. Ocorre que o Governo do Distrito Federal é o fiador dessas casas, mas não estamos atrasados no Banco Nacional de Habitação.

De modo que vultosa verba é dada em garantia, é paga para o BNH, em garantia desses atrasos. Isso foi fruto, talvez, de uma maneira um pouco indiscriminada no vender dessas casas; não estavam os ocupantes economicamente à altura de comprar tais moradias. E havia cotas para aqui, cotas para ali; era tudo por cotas: "eu tenho direito a tantas casas" — e, então, ficavam com as casas, mas é o Governo do Distrito Federal que efetua o pagamento.

Se por um lado é assim, por outro existe injustiça no complexo do Distrito Federal, porque os funcionários do seu Governo são os únicos que não têm casa; o Governo Federal, os Ministérios, todos procuram, de uma ou de outra forma, resolver o problema de habitação; os funcionários do Governo, centralizado e descentralizado, não têm casa, a não ser alguns. E seria até, de certa maneira, uma garantia, uma questão de prioridade, um critério a ser adotado. Questão de prioridade. Se eles recebem pelos cofres do Governo e dentro daqueles limites estabelecidos pelo BNH e pela lei, poderiam automaticamente ser pagos através do Banco Regional, por exem-

plo. É o que estamos procurando fazer. Infelizmente, existe gente que não pagou nunca; existe gente que não ocupou a casa: assinou, recebeu a casa mas não foi lá ocupá-la. Estão até depredando, arrancando portas, janelas, etc. Existem vários casos assim. Então, estamos procurando regularizar essa situação.

O SR. LINO DE MATTOS — V. Exa. veria como possível, como viável o atendimento àqueles que efetivamente ocuparam as casas, pagaram as suas prestações até um determinado momento e, depois, por circunstâncias várias, retardaram o pagamento? Pelo menos a esses, poderia ser dado um tratamento diferente do daqueles que não ocuparam, que não pagaram, enfim, relapsos? Claro que há de haver uma distinção de tratamento entre aqueles e esses que são relapsos — e alguns até que não se justificam; que, se compraram a casa e não a ocuparam, essa recisão deveria ter sido feita há muito tempo, mesmo porque vem em prejuízo daqueles que precisam de casa.

Mas, esses que pagaram normalmente, corretamente, até certa altura, e cuja situação depois se agravou pelo aumento do custo de vida, pois o ordenado não melhorou, o salário não melhorou, não mereceriam tratamento diferente?

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Mas tudo levado em consideração, naturalmente começando por aqueles mais graves, o que leva mais tempo, acarretou uma providência inexorável que já encontramos e já procuramos regularizar, de trás para diante.

O SR. LINO DE MATTOS — De minha parte, estou satisfeito com a resposta de V. Exa.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Eu poderia, se V. Exa. o desejar, apelar para o Diretor que está aqui presente...

O SR. LINO DE MATTOS — O Senador Eurico Rezende estabeleceu um precedente, que me parece louvável. Feita a pergunta, abre-se outra oportunidade para outro colega que queira fazer outra pergunta, e depois se volta à segunda pergunta. Se outro Colega desejar prosseguir eu paro, e voltarei logo mais.

O SR. EURICO REZENDE (Sem microfone, no início) — ... É bom que se saliente que, na ocasião em que S. Exa. fez o discurso aqui no Senado, já estava nas cercanias da calamidade pública o problema dos ratos.

Houve uma celeuma com repercussão na imprensa do Rio e na imprensa mundial. Eu me lembro de que, naquela ocasião, estive no Peru, e lá abriam-se manchetes dizendo que Brasília fôra invadida por ratos, que eu não os conheci aqui; naturalmente, ratos guerrilheiros, na sua agressividade e no seu tamanho, e o Governo do Distrito Federal enfrentou o problema, não só os matando, mas educando, também, a população no combate, no sistema de prevenção e foi realmente uma vitória rápida e fulminante do Governo do Distrito Federal.

Estou dizendo isto para não perguntarmos apenas sobre aquilo que ainda não foi feito porque não se teve oportunidade plena de fazer, mas para que fique registrado que a reivindicação do inimigo público número um

dos ratos de Brasília, que foi o Senador Lino de Mattos, foi plenamente atendida.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — Sr. Governador, mais no propósito de ensinar uma complementação da exposição tão elucidativa que V. Exa. está fazendo, gostaria de ouvir alguma coisa de V. Exa. a respeito do problema do abastecimento desta Capital. Não me refiro, propriamente, ao aspecto do suprimento de gêneros, mas preferencialmente aos aspectos relativos aos preços dos gêneros. Sabido como é que os reajustamentos salariais não têm acompanhado a elevação do custo de vida e considerando-se que, na elevação desse custo de vida, o componente relativo à alimentação é o que mais se tem acrescido ultimamente, essa situação, evidentemente, onera de uma forma bastante sensível as populações das cidades ocupadas por trabalhadores, notadamente, como é o caso de Brasília.

Eu, então, gostaria de saber se V. Exa. teve oportunidade de considerar esse assunto do custo de vida para as classes menos favorecidas e se tem, no instrumental administrativo, condições para aliviar um pouco essa situação dos menos favorecidos pela fortuna.

O SR. HELIO PRATES DA SILVEIRA — Este foi um dos problemas que mais preocupou o Governo.

Está presente, aqui, o Secretário da Agricultura. S. Exa. poderá, com muito mais ênfase, dizer do que já foi feito. Adiantarei, porém, alguns detalhes e S. Sa., então, passará a acrescentar mais alguma coisa.

Foi feito um levantamento cadastral dos produtos hortigranjeiros, aqui de Brasília, e chegamos a uma conclusão bastante feliz. Verificou-se que de cerca de 80% dos produtos que utilizamos, 60% são produzidos em Brasília.

Em verdade, porém, houve grandes injustiças, como as causadas pelos atravessadores que compravam do produtor, ou mesmo não compravam do produtor mas que deixavam que este ficasse com os produtos na carrocinha até que estivessem ameaçados de deterioração: aí, então, os atravessadores apareciam e o produtor era obrigado a vender o produto a qualquer preço. Tivemos mesmo oportunidade de tomar conhecimento de que um caixote de tomate que fôra vendido por três cruzeiros foi revendido, na praça, por mais de cinquenta cruzeiros. Imediatamente foram tomadas providências pelo Secretário da Agricultura. Inclusive os jornais encetaram uma campanha contra, na questão da retomada dos boxes que existem na Av. W-4, cerca de oitenta boxes, e que eram utilizados para os mais diversos fins, até para a prostituição. Mas estão eles sendo distribuídos para os produtores.

Mas existem cenas comoventes — e os jornais publicaram — de homens como esse verdadeiro cientista japonês, de Taguatinga, a quem tive oportunidade de visitar, e que consegue obter verdadeiros milagres com o que produz. Ele também obteve box. Foram-lhe oferecidos três, mas ele disse ue só precisava de dois. Também

foram dados às cooperativas e até àqueles não cooperativados, àqueles agricultores de Planaltina.

Há um projeto que foi aprovado há três meses, e estamos procurando resolver o problema nas cidades-satélites. O que mais me preocupou, aqui, foi a Central de Abastecimento. Dependia também da fisionomia que se desse a Brasília: se seria uma cidade eminentemente administrativa, ou um ponto de desenvolvimento da região. Na ocasião, conversei com o Ministro Fábio Yassuda, que achava que se deveria estudar primeiro esse aspecto.

Estávamos estudando esse problema, quando sobreveio o decreto do Presidente da República que nos facilitava o atendimento da Central de Abastecimento.

Está presente um técnico do assunto, que colaborou inclusive, para o estudo da CEASA, em São Paulo. Infelizmente, quando pretendia dar início imediato à construção, do terreno que lhe estava designado, grande parte dos lotes, para surpresa minha, tinha sido vendido na véspera. Foram 41 lotes vendidos, e vendidos no meio, o que prejudicou enormemente a execução imediata da Central de Abastecimento. Porque, aqui em Brasília estamos procurando dar à Central de Abastecimento uma outra função, no sentido de que aqueles agricultores que aqui vêm do interior deixar seus produtos, possam encontrar alguma coisa para seu uso, como adubos, remédios, etc.

Ainda ontem conversei com o Secretário de Agricultura e sua equipe a respeito da Central de Abastecimento e da CODEPLAN. Quanto a local, temos quatro para escolher, sendo que o melhor nos parece o mais difícil, porque tem problema de desapropriação, e tem construções iniciadas e outras dificuldades. O BNDE esteve aqui e está interessado, porque, de acordo com lei existente, financia 40%; o Governo, 30% e o Ministério da Agricultura, através da COBAL, os outros 30%. — Existe uma Comissão estudando o plano, e ela é que vai escolher o futuro local para ver qual o melhor, sob o ponto de vista econômico e quanto à distribuição. Isto nos tem preocupado bastante. Falo ligeiramente e não sei se satisfiz a V. Exas. — Mas, temos aqui o técnico que poderá dar detalhes sobre o assunto.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço a V. Exa. e também o seu interesse no bem-estar dessa comunidade, e não posso deixar de também congratular-me com V. Exa. por esse empenho de resolver o problema. Queria também trazer o meu testemunho relativamente ao alcance que obtivemos em São Paulo, onde essa instalação revelou um instrumento de alta valia, não só como estímulo à produção, como de proteção para o consumidor. Congratulo-me com V. Exa. pelos seus esforços no sentido de dotar Brasília de um aparelhamento dessa natureza.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Obrigado a V. Exa.

O SR. CLODOMIR MILLET — Gostaria de saber de onde V. Exa. estaria tirando os recursos, pois estamos próximos da chegada da mensagem do Orçamento. Gostaria que dissesse o que está planejando e, inclusive, algo sobre se tem melhorado a receita do Distrito Federal, se o Governo Federal tem dado sua contribuição dentro do Orçamento, enfim, como V. Exa. está-se arranjando com

as dotações de que dispõe e o que pretende fazer a este respeito.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Realmente, o problema da renda tem preocupado bastante. Mas se fizermos uma análise, um retrospecto de 1968, 1969 e 1970, verificaremos que praticamente o Orçamento tem sido o mesmo. Verdade que, em 1968, o Orçamento era de 373 milhões. Foram gastos 338 e isso representou, na época, 45,6% do investimento de capital, e o restante, de modo geral, para custeio. Em 1969 o Orçamento foi de 396 milhões de cruzeiros, mas foram gastos 408 milhões. Houve déficit orçamentário. Neste ano, o Orçamento é de 424 milhões, mas houve contenção na ordem de 407.

Esta é análise curiosa: se tomarmos o índice 100 para 1968, só em pessoal em 1969 houve aumento de 25%. Em 1970, foi de 20%, passando, portanto, o índice para 150. Quer dizer, de 68 a 70 o Orçamento de pessoal aumentou em 50%.

Ora, ocorreram transtornos, porquanto, em número absoluto, o aumento é menor e, em números relativos, muito menor ainda. Justamente nesse período houve não só desvalorização da moeda, como também explosão, aumento populacional em Brasília. No ano passado Brasília cresceu uma Planaltina por mês e uma Anápolis por ano. Em março do ano passado o IBGE estimou a população do Distrito Federal em 574 mil habitantes, e a CODEPLAN, em abril também do ano passado, em cerca de 520 mil.

Então, o problema é muito sério, porque esse aumento, o investimento de capital, fica em apenas 26% — veja bem, 26%.

Entretanto, vemos aqui o Orçamento não muito animador para o ano de 1971, as necessidades desejáveis eram muitas e cortou-se uma vez, duas e ainda assim está mais de 100%. É bom lembrar que nesses 424 milhões o Governo tem cerca de 204 milhões, considerados receita própria, o ICM do trigo, que foi 157 milhões de cruzeiros. Isto é outro problema que ainda hoje verifiquei com o Sr. Secretário de Finanças e vi uma coisa curiosa. Esses 157 milhões do trigo não têm se comportado bem, porque até o dia 31 de maio próximo passado só tinham sido recolhidos 54 milhões, faltando, portanto, 103 milhões em sete meses e o Ministério da Fazenda está liberando uma média de 12 milhões por mês. Se nós recebermos os 157 milhões, seria preciso que, no último mês, em dezembro, fossem liberados 43 milhões. Este é um problema sério. Dou muita importância a essa questão de números e gosto muito, portanto sei esses detalhes. Por tudo isto, o Orçamento vai surpreender; já falei com o Sr. Ministro do Planejamento sobre isso e ele disse que poderíamos ter uma conversa. Expliquei que é um problema muito sério. Por exemplo: a Educação, no próprio Orçamento, é um problema muito sério, porque, no próprio Orçamento elaborado no ano passado para este ano, não se previu o aumento de professoras. Cada Escola-Classe situada no Distrito Federal custa 110 mil cruzeiros: professoras, secretárias, serventes, etc., por ano. De modo que uma Escola-Classe sai na ordem de 400 mil cruzeiros, e gastam-se 110 mil cruzeiros para custeá-la. Isso não contando com a escola normal, que dizem ser a maior do mundo, e deve ser, é uma grande escola, e precisa de mais recursos.

O Senador Lino de Mattos, por ocasião do seu discurso, disse que bastava seguir a imprensa. Nesse ponto, a imprensa falhou. A imprensa disse que não havia o problema da educação. E o problema é muito sério. A imprensa não me informou bem. Em dezembro passado, quando, findo o orçamento, as verbas passam daqui para lá, para não caírem em exercício findo, eu quis dá-las para as escolas e elas disseram-me que não havia o problema de escolas. Os próprios assessores, que eram daqui, estavam enganados. A imprensa dizia que não havia o problema da educação, quando, para seguir as normas instituídas pelo Conselho Federal de Educação, são necessárias 588 salas de aulas.

O SR. LINO DE MATTOS (Inicialmente, sem microfone) — ... especificamente, sobre o problema de educação; porque, nas minhas sugestões a quarta e a quinta se referem exatamente ao problema educacional. A quinta é a seguinte: aumentar, ao máximo possível, o número de salas, para evitar que aconteçam, como no momento, salas de aula com mais de 40 alunos, muitos dos quais obrigados a assistir às aulas de pé.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Há fato mais grave: quando eu disse que o Conselho Federal de Educação condenou mais de dois turnos diurnos — e existem até quatro! — isto significa que, no fim de quatro anos, o aluno perde um ano. Temos este problema.

A educação precisa de um orçamento elevado para poder equilibrar — mais ou menos equilibrar. Um quarto turno e parte de um terceiro, só para a educação, requeririam uma ordem de 150 milhões de cruzeiros.

E ainda temos o problema da saúde; é também grave, uma vez que foi aumentando. Dizem, não sei se para fazer graça, que o Hospital mais barato e mais próximo do Piauí é o Distrital (Risos). Mas, mesmo assim, quanto à ampliação de leitos, nos hospitais, é esta a situação: 1.200, em 1969; 1.350, em 1970; 1.871 e 2.472 — vamos dobrar em três anos, porque já estão em execução essas obras aí. Isso é outro detalhe, em que não me vou alongar.

Não sei se respondi à pergunta do Senador.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Se algum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, pode fazê-lo.

O SR. ADALBERTO SENA — Desejo um pequeno esclarecimento de V. Exa. Nós somos aqui uma espécie de antena da opinião pública. Fui informado de que o Governo do Distrito Federal aumentou muito, no corrente ano, a oferta de oportunidades na educação secundária — a ponto de alunos que já estavam estudando em escolas particulares se transferirem para as escolas oficiais. Eu perguntaria a V. Exa., refletindo um pouco essas informações que recebi: esse aumento do índice de oportunidades se refletiu, como dizem por aí, sobre a população do Plano-Piloto em detrimento das populações das cidades-satélites da zona urbana?

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Não senhor. Não. Não existe essa situação, até porque estão faltando escolas nas cidades-satélites. E a demanda é muito grande, tanto que o ensino secundário, ginásial, está usando prédios das escolas primárias em aulas noturnas; e há deficit.

O SR. JÚLIO DE CASTILHO (sem microfone no início) — ... dos quais 292 em 1947 não pertencem ao ensino médio, e o acréscimo foi de sete mil alunos que não correspondem às transferências do ensino primário, e pela vinda de elementos estranhos.

O SR. ADALBERTO SENA — A minha pergunta é sobre esse conhecimento não prejudicou, segundo me disseram, a oferta. Esta teria sido tão grande (não estou fazendo crítica, estou apenas repetindo o que eu desejava esclarecer) tão grande que haveria um êxodo do ensino particular para o público. E então esse excesso na zona urbana teria prejudicado um pouco a oferta nas cidades satélites e na zona urbana.

O SR. JÚLIO DE CASTILHO (sem microfone no início) — ... com a rede oficial da ordem de 92%, de toda a população. Um dos pesos maiores que recai sobre o Governo do Distrito Federal é sustentar o ensino médio, que se faz aqui quase que com a mesma imensa intensidade do ensino primário, onde é inteiramente gratuito. Nós não aumentamos a oferta, pelo contrário, se a rede particular tivesse condições de receber ficaríamos aliviados.

O problema é o seguinte: não há condições, principalmente no âmbito das cidades-satélites, de procurarem o ensino particular, porque não têm possibilidade de pagar.

Em Sobradinho, por exemplo, a população é ávida por educação, mas a renda per capita é da ordem de 55% que têm ordenado mais ou menos equivalente ao salário-mínimo e apresenta um alto índice de escolaridade, porque o atendimento é todo feito pela rede oficial.

O SR. ADALBERTO SENA — Quer dizer que a rede oficial está atendendo?

O SR. JÚLIO DE CASTILHO — Não há quem procure o ensino, no Distrito Federal, que não esteja sendo atendido. Há o truque que usamos para atender. Esta a questão a que o Sr. Governador se referiu, a respeito dos turnos. O dado pelo Conselho Nacional de Educação é de que cada escola deve ter dois turnos, a criança deve procurar a escola e receber quatro horas e meia por dia e nós estamos dando aqui três, o que é mais ou menos normal, quatro existe muito. Nós temos mais ou menos sacrificado 58% da população porque não temos escolas, sem deixar de atender.

O SR. ADALBERTO SENA — A minha pergunta era mais sobre o aspecto quantitativo. Estou satisfeito, reconheço que esses aspectos quantitativos são muito graves, mas o Governo não tem culpa porque não tem possibilidades de atender.

O SR. CATTETE PINHEIRO (sem microfone).....

Perguntaria, então, Sr. Governador, caso V. Exa. o permita, que o Sr. Secretário de Educação nos respondesse ao seguinte: falamos em orçamento, tanto em problemas qualitativos quanto quantitativos. Desejaria saber se do plano de obras da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal constam recursos: primeiro para a continuação ou conclusão do projeto de instalação do Centro de Ensino Médio, denominado Elefante Branco. Penso — muito embora não tenha filhos estudando ali — que

aquêle Centro de Ensino Médio é hoje o principal estabelecimento estudantil da Capital, tanto pelo número de alunos como pelas atividades desenvolvidas e pelo trabalho extraordinário que ali vem sendo realizado, sob a direção de um professor que considero dos mais idealistas dentre os que já conheci. Em segundo lugar perguntaria, ainda, se consta do plano de obras da Secretaria a construção da Escola-Classe da S. Q. 208.

O SR. JÚLIO DE CASTILHO — Recursos existem, Senador, mas insuficientes. Mas se dermos prioridade às obras do Elefante Branco, que já atende a toda população estudantil que o procura, em detrimento de outras áreas, seria uma prioridade injustificada.

Quanto à Escola-Classe da S. Q. 208 creio que já está incluída no plano de obras da Secretaria.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Lembraria a V. Exa. que não seria uma prioridade pois no Centro de Ensino Elefante Branco ainda não foi construído, se não me engano, o pavilhão de educação física.

O SR. JÚLIO DE CASTILHO — Com o Sr. Governador, percorremos toda a praça de esportes, que dá para atender a isso, de acordo com os estudos do Professor César, que é um grande Diretor e um grande educador, mas vê o problema sob determinado ângulo, e nós temos de acompanhá-lo, de equacioná-lo sob o seu aspecto geral. Em todos os contatos com ele e na base do que ele pediu, procuramos atender, porque reconhecemos que o Elefante Branco é um importante centro de estudos.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Não recebi nenhuma insinuação do Diretor daquela Escola, foi tudo eventual. Parece-me que, dentro das exigências e das leis de ensino atuais, para um centro de ensino daquele padrão, um pavilhão coberto para a prática da educação física seria uma das exigências a atender logo que possível.

O SR. JÚLIO DE CASTILHO — Há várias razões para esse atendimento, até de ordem política, podemos dizer assim, porque proporcionando melhores condições aos estudantes, de maneira que eles encontrem tudo de que necessitem, enquanto estiverem fazendo ginástica, estarão desviados de outras preocupações.

O SR. CATTETE PINHEIRO — De pleno acordo com V. Exa. É um dos motivos da minha insistência.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Eu queria ainda responder ao Senador Cattete Pinheiro. Nessa visita ao Elefante Branco, ficamos deveras entusiasmados com o que se está fazendo lá, inclusive com a educação física. Foi-me, não digo pedido, sugerido para construir um ginásio fechado no Elefante Branco. Acontece que existem umas prioridades. Daquele Colégio, a 300 metros, existe um ginásio fechado, ainda que pequeno, na CASEB. Então, eu disse, na ocasião, que se deveria fazer aqui um ginásio mais amplo. Imaginavam o orçamento em 5 milhões de cruzeiros para construção do ginásio. Então, vamos dar um ginásio fechado não só ao Elefante Branco, mas a Brasília, um tipo assim "maracanzinho". O de Recife, com capacidade para 16 mil espectadores, foi orçado em 6 milhões e meio de cruzeiros, agora naturalmente deve ser muito mais. Então vamos dar a Brasília um ginásio

que atenda a todo o centro comunitário, inclusive para servir à comunidade. Lá se faz um belo estádio com várias canchas de basket e de futebol de salão, e pequena piscina, e, a 300 metros existe o ginásio fechado, ainda que modesto, da CASEB. De modo que é questão de se completar. Se o Elefante Branco tem 4.500 alunos, a CASEB tem 3.500, é menor, mas muito pouco menor. Como prioridade eu preferiria que se desse então um ginásio de acordo com Brasília, para atender às necessidades da Capital. Nós tivemos dificuldade mesmo, por ocasião do aniversário de Brasília, em promover as várias festividades desportivas. De modo que há necessidade de um ginásio. Então, prefiro ampliar. Estamos nesta fase.

O SR. CLODOMIR MILLET — Gostaria que V. Exa. nos desse notícia das obras do Teatro Nacional e também da possibilidade da construção da Biblioteca, já que a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro vai ficar mesmo na Guanabara. Na rubrica da Secretaria da Educação eu achei que a verba era pequena. Não sei como V. Exa. vai conseguir alguma coisa neste sentido.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Não existe nada na rubrica para as obras do Teatro Nacional.

Da Fundação Cultural existem dois milhões e meio. As obras do Teatro Nacional, por outro lado, estão até condenadas. A verba anual da Fundação Cultural é de 2 milhões e meio, e precisam-se, no mínimo, trinta milhões. E não existe nada, infelizmente. Naturalmente tem que vir. Para este ano não tem nada.

O SR. CLODOMIR MILLET — O orçamento de 1970 ainda não votamos.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Para 1970 estou com dificuldades incríveis.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o Sr. Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Estou preocupado com o problema da produção e da assistência aos homens da lavoura. Então, como que complementando a pergunta que o nobre Senador Carvalho Pinto formulou sobre abastecimento, pediria a V. Exa. uma notícia, embora rápida. O que o Governo no Distrito Federal tem feito pela agricultura, ou seja, pela produção agropecuária, e pela assistência aos lavradores?

O SR. LINO DE MATTOS — Se V. Exa. me permite, eu ia lembrar a 11.ª pergunta, que coincide, com muito agrado para mim, com a pergunta que o nobre Senador Carlos Lindenberg acaba de fazer. A 9.ª pergunta era esta — Plano de financiamento pelo Banco Regional no prazo longo, que melhor atenda aos lavradores, aos pecuaristas e hortigranjeiros; e a 14.ª era sobre problema de máquinas agrícolas. Se a Prefeitura está ajudando os lavradores com máquinas agrícolas; se ampliou a frota, enfim. Assim a resposta de V. Exa. atenderá à nossa pergunta também.

O SR. CARLOS LINDENBERG (Inicialmente sem microfone) ... a minha pergunta é sobre agricultura e pecuária.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Essa pergunta demanda resposta muito longa, mas está aqui o Sr. Se-

secretário de Agricultura que poderá complementar melhor se, ela não satisfizer. Também está presente um dos Diretores do Banco Regional, que, há longos anos, é do Banco do Brasil, e vem se dedicando ao crédito rural. Existem sugestões dele muito interessantes, colhidas pelo próprio Banco do Brasil. Ele cooperou, e chegou a dizer até que é o próprio autor da lei de crédito rural. De modo que qualquer pergunta sobre este assunto, com detalhes, ele poderá responder.

Também sou pecuarista lá onde o Brasil acaba, ou começa, e me interessa muito por isso. Na verdade, até a semana passada, havia muita irregularidade na maneira de ser vistoriada a terra do Distrito Federal. Digo até a semana passada porque já foi dado um grande passo na execução desse trabalho. Embora não na sua plenitude, mas estamos procurando regularizar a situação dessas terras, inclusive aquelas das chamadas invasões. Há uma sugestão do Sr. Diretor do Banco Regional, muito interessante, que é do agrado inclusive do Banco Central e do Banco do Brasil. É que as terras são arrendadas, e não ofereciam garantias. Então, para que essas terras tenham garantias, agora, calculávamos assim: valor das terras, zero; valor das benfeitorias, "X". E com isto se abre um crédito para o lavrador, que estava meio desamparado, principalmente para os hortigranjeiros, cujo tempo é reduzido. Falo resumidamente no setor da pecuária, na chamada região econômica. A estimativa para o Distrito Federal é de 35 mil cabeças de gado. A Secretaria de Agricultura fez nove convênios com o Ministério da Agricultura, inclusive um relacionado com reprodutores, que está alcançando grande sucesso. São postos à disposição dos pecuaristas, reprodutores de boa linhagem, de bom sangue e, em troca, a Secretaria de Agricultura recebe aqueles que não são de bom sangue, de boa linhagem. Tão grande foi a aceitação que existe fila para a obtenção de reprodutores. Conseqüentemente, daqui a quatro, cinco anos o rebanho bovino da região geo-econômica do Distrito Federal melhorará.

Acêrca das invasões, estamos procurando regularizar a situação, pois existe muita coisa que — não sabemos por quê — dizem ser proibida. Então, vamos tirar o homem, mas não conseguimos. Também ele não tem crédito. Pode haver complicação de ordem jurídica. Em primeiro lugar quisemos saber a razão de não poder haver granjas ali. Andamos atrás das leis. Ninguém me respondeu. Até hoje, eu ando atrás da lei, do Plano-Piloto, não sei o que mais. Não entendo porque não podem existir granjas na estrada que liga Taguatinga ao Plano Piloto, eu ainda não encontrei a lei que proibisse isso, ninguém me disse ainda onde está essa lei. Em todo o caso, vou mandar pesquisar mais um pouco e de toda maneira vamos regularizar essas invasões e dar preferência a esses atuais ocupantes para o arrendamento das terras e também para aquisição desse direito.

O SR. LINO DE MATTOS — Há pouco tempo fiz dois pronunciamentos aqui no Senado sobre este assunto.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Tomei conhecimento deles, li-os.

O SR. LINO DE MATTOS — Não quero desviar V. Exa. do assunto principal.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Mas V. Exa. no seu discurso, citou uma lei e agora existe uma outra, que regulamenta a matéria e V. Exa. não a citou.

O SR. LINO DE MATTOS — Realmente, estava incompleta.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — V. Exa. sabia que estava incompleta?

O SR. LINO DE MATTOS — Absolutamente.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — V. Exa. acusou o Governo do Distrito Federal de não cumprir a lei.

O SR. LINO DE MATTOS — Apenas fiz uma observação, mas continue V. Exa. com o assunto principal, as outras perguntas feitas pelo nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Então, nobre Senador Carlos Lindenberg, nesta parte da questão de atendimento, tem sido ele de grande intensidade. Existiam fora da área geo-econômica do Distrito Federal muitos tratores, que foram recolhidos. Até um jornal publicou uma fotografia da minha visita aos tratores recém-chegados, eram cerca de 90 os que estavam fora.

O SR. MANOEL CARNEIRO — Eram exatamente 96.

O SR. LINO DE MATTOS — Uma das minhas perguntas era exatamente sobre esses tratores que estavam fora do Distrito Federal.

O SR. MANOEL CARNEIRO — Era a décima-quarta pergunta.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Voltando ao assunto principal, dizia eu que, no mês de janeiro, foram recolhidas essas máquinas, e a Secretaria de Agricultura aproveitou para pô-las trabalhando, e já fizeram, no mesmo intervalo de tempo, mais duas mil horas que no ano passado. Houve queixas de lavradores que pagaram e os tratores nunca chegaram lá. Aquêles que entra já sabe, mais ou menos, a época em que vai receber os tratores.

Eu, que sou lavrador, posso afirmar que há uma frota fabulosa em Brasília, uma das maiores, em proporção, das que existem no Brasil — eu me permito fazer uma crítica ao Governo (risos), — mas existem máquinas muito pesadas para certos trabalhos, como o hortigranjeiro. Há essa deficiência, são muito pesadas. Não existe máquina mais leve, e nós estamos procurando. Mas como foram adquiridas através da FUNDEPE, e estão naquela fase de pagamento, reajustamento...

Houve muita regularização, pelo menos na disciplina. Há uma disciplina mais forte, hoje. Não vejo ninguém, não conheço nenhum caso de lavrador que se queixasse por falta de atendimento.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Tem proporcionado aumento de produção agrícola?

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Dr. Carneiro, podia fazer o obséquio de responder?

O SR. MANOEL CARNEIRO — Sr. Senador, dividimos o Distrito Federal em nove núcleos rurais: Planaltina, Taquara, Piripipaua, Rio Preto, Taguatinga, Gama,

Vargem Bonita, Sobradinho e Brazlândia. Nesses núcleos, a Secretaria tem, dando assistência direta ao agricultor: um agrônomo, um veterinário e dois técnicos agrícolas; duas, três ou quatro patrulhas mecanizadas, de conformidade com as necessidades dos núcleos, e um posto de venda. Tem um outro grupo — posto de veterinária e agronomia — na defesa animal e vegetal.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Em cada posto?

O SR. MANOEL CARNEIRO — Sim. Fizemos já a defesa de toda a bacia leiteira, na parte referente à aftosa e à brucelose.

O SR. LINO DE MATTOS — Noventa e dois por cento do gado está vacinado.

O SR. MANOEL CARNEIRO — Há quatro séries preventivas e o gado é vacinado de quatro em quatro meses, como V. Exa. sabe — grande criador que é. De sorte que, de quatro em quatro meses, é vacinado esse gado, preventivamente. Já atingimos esses 92%.

Com esses convênios que assinamos com o Ministério da Agricultura, para atender às áreas de influência ou áreas geo-econômicas, nós já estamos iniciando, já vamos iniciar campanha de defesa sanitária animal. E também atos do Governador se fazem presentes nesses municípios, mesmo em Goiás e Minas, na parte de revenda e de assistência técnica direta ao agricultor. Assinado esse convênio, já autorizei 12 conjuntos mecanizados para atender à área geo-econômica.

O SR. CARLOS LINDENBERG — (Sem microfone.)

O SR. MANOEL CARNEIRO — É a explicação a V. Exa. Temos as terras e temos nossa fábrica. V. Exa. não ignora isso. E estamos cobrando um preço que... creio mesmo que vamos para a falência, porque não se pode resistir ao preço da Secretaria: por tonelada de calcário, inclusive transporte ao local, dez cruzeiros! E a fábrica de Planaltina está cobrando lá, sem transporte, trinta e oito. De sorte que a tendência é ir para a falência, mesmo!...

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço as respostas do Sr. Governador e sua equipe e, afinal de contas, por esse trabalho em favor da agricultura — que acho dos mais importantes depois da educação.

O SR. LINO DE MATTOS — (Sem microfone.)

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Um dos Diretores, o Sr. Antônio Ferreira, poderia fazer o obséquio de falar sobre os projetos?

O SR. ANTONIO FERREIRA — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Senadores, o Banco Regional atuará no convênio com a Secretaria da Agricultura prestando assistência financeira e a Secretaria prestando assistência técnica. Iremos financiar, dentro de um planejamento, cerca de quarenta técnicos da Secretaria de Agricultura. E, além do financiamento, iremos prestar durante todo o seu curso, assistência técnica integral. Então, o Banco Central, que compareceu aqui com sua equipe, e com a Secretaria da Agricultura, levantaram as prioridades. Vamos começar a financiar a pecuária leiteira, agricultura, horticultura e fruticultura.

Os prazos iniciais serão de até cinco anos, porque o Senhor Governador autorizou, agora, que os recursos do FUNDEPE, de três, passassem a ser com cinco anos. De modo que estamos aparelhados e já recebemos inúmeras propostas que estão sendo estudadas.

As taxas de juros estão fixadas pelo sistema monetário; os financiamentos, de até 50 vezes o salário-mínimo, ficarão em torno de 12% ao ano, e sobre 50 vezes, em plano de 15 ou 16%.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Governador, quando houve a interpelação do eminente Senador Lino de Mattos ao Sr. Secretário da Educação, fiz uma pergunta, mas muito em surdina ela foi desapropriada e passou-se a outro assunto. Mas meu assunto não ficou para trás, porque a educação sempre anda para a frente.

Todos nós sabemos e a observação e a estatística revelam que Brasília, crescendo de dois modos, isto é, como disse V. Exa. por hereditariedade e por agregação, há uma agregação constante nesses deslocamentos demográficos, de mão-de-obra não especializada que vem para Brasília.

Então, essa mão-de-obra não interessa ao ensino médio tradicional e não interessa, até mesmo por falta de oportunidade, à Universidade. Então, o que interessa é o ensino industrial médio, por ser Brasília uma cidade socializada, apesar de não ser socialista, graças a Deus. A mão-de-obra aqui é boa porque temos uma engenharia ousada, temos uma arquitetura fascinante, temos a contribuição de grandes empresas construtoras, graças à mão-de-obra especializada para a nossa Capital, mas dentro daquela velha drenagem, quase que diária, de ônibus e caminhões. Convocam-se as atenções do Governador para a implantação de um estabelecimento de ensino industrial médio, notadamente de um ginásio também orientado para o trabalho.

Devo dizer a V. Exa. que, em matéria de ensino, aqui em Brasília, continuamos ainda em três setores: primário, médio e superior. Eu mesmo mantenho, aqui em Brasília, uma obra educacional. Não vejo, entretanto, a democratização de oportunidades no ensino técnico.

No Governo Costa e Silva, através do dinamismo e da perseverança do Ministro Tarso Dutra, houve grande importação de equipamentos como, por exemplo, para a engenharia e operações. Brasília não foi contemplada com esse equipamento. Desejava, então, saber se faz parte do plano da Secretaria de Educação do Distrito Federal implantar e disseminar essas unidades de ensino industrial médio e de ginásio orientado para o trabalho.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Quanto a essa questão do ensino industrial, estamos procurando orientar uma filosofia no sentido de ser Brasília um pólo de desenvolvimento desta região e não uma cidade eminentemente administrativa, como é considerada por alguns ou por muitos. É ainda polêmico este assunto.

Da indústria, aqui, só a da construção civil. O restante é incipiente e não tem incentivo, mas nosso Governo está procurando dar-lhe esse aspecto.

Existe, também, o problema — já as encontramos, quase abandonadas, porque foi por poucos dias ou por horas que não se perderam — de 12 escolas polivalentes que, de certa forma, ajudam alguma coisa no setor da pequena e média indústria. Estão ainda em estudos, mas estamos procurando atrair a pequena e a média indústria para se aumentar o mercado de trabalho. Na verdade, aqui em Brasília, em se tratando de escola industrial, há muito pouco.

Vou passar a palavra ao nosso Secretário de Educação, que está capacitado a esclarecer este Plenário sobre o assunto.

O SR. JÚLIO DE CASTILHO — Para uma população de 1.500 a 6.000 alunos, distribuídos por vários cursos técnicos de nível médio, temos: Contabilidade com 1.833 alunos; e Administração, Secretariado, Normal, Eletrônica, Meteorologia, Eletricidade, Electrotécnica, Electromecânica, Comércio e Propaganda. As informações que temos são as de que o mercado é destinado quase exclusivamente a construções. Não há mercado que absorva, em Brasília, essa mão-de-obra especializada. Em reuniões do Secretariado e mesmo em conversas particulares, temos procurado estabelecer uma conduta que possa levar a um entendimento. A informação que nos cabe é de que os egressos dessas escolas não entram no mercado como elementos produtores, mas como consumidores, fato que agrava a situação, de maneira geral.

Acho que esse aspecto ligado à questão de ser pólo de desenvolvimento de uma região, está intimamente ligado. O desenvolvimento que queremos dar não tem correspondência no mercado mas esse desenvolvimento está sempre em nossas cogitações. Agora mesmo o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, procura fazer modificação no ensino, estabelecendo que os primeiros anos do Primário tenham seqüência natural no Ginásio. De modo que temos um ensino fundamental que vai para o espaço de 8 a 9 anos de ensino integrado. E, depois, a parte relacionada com o ensino médio, que é quando se prepara o cidadão para ir à Universidade, ou para se integrar na vida da comunidade como elemento útil que vai prestar seus serviços a ela. Não sabemos qual a evolução do fato. Houve um seminário, há poucos dias, para saber-se como o primeiro ciclo, que corresponde ao ginásio, vai entrosar-se com o primário no aproveitamento desses ginásios, orientados para o trabalho. É a integração que se deseja fazer para, depois, continuar no médio. De maneira que o esforço que fazemos é todo no sentido de dar condições a Brasília para que, tendo mercado, encontre elementos capazes de corresponder a esse mercado. Esta é a situação que as informações nos estão dando. É um estudo específico orientado para o trabalho, estabelecendo uma linha de ensino pré-vocacional, de maneira que, em cada etapa do ensino, aqueles que não quiserem continuar os estudos terão condições de serem integrados na comunidade através de uma profissão.

Aproveitando a oportunidade quero dizer que se a rede particular de ensino do Distrito Federal estivesse melhor seria um alívio para a rede oficial. Cada aluno para a rede oficial no primário custa 550,00 por ano e cada aluno no curso médio, custa 850,00. Portanto, mil alunos

que saíssem, daria para construir duas escolas. Tanto que, na Secretaria da Educação, há um estudo no sentido de baratear a passagem do aluno pela rede oficial porque a permanência do repetente no primário por um, dois, três ou quatro anos não resolve, pois no fim o aluno acabaria indo para uma profissão menor, talvez se torne um pedreiro, marceneiro, etc., de maneira que, no fim de cinco anos, sai como vai sair sem ficar pesando no Orçamento do primário, depois na continuação do ensino médio.

O SR. ADALBERTO SENA (Sem microfone.)

O SR. JÚLIO DE CASTILHO — É exatamente isto. A reprovação nos onera completamente.

O SR. ADALBERTO SENA — Eu desejaria fazer uma pergunta mais agradável, e talvez mais interessante, que me foi sugerida aqui. Não sei a qual das Secretarias de Governo está afeta. Mas, Sr. Governador, em 1972, diz-se, haverá, no Brasil, uma pequena Taça do Mundo em comemoração ao sesquicentenário da nossa independência. Eu perguntaria quais as providências do Governo para terminar o Estádio Edson Arantes do Nascimento, por ser Brasília escolhida para sede de uma das chaves, visto ser a Capital da República.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — O problema já foi encarado seriamente pelo Governo que, inclusive, criou, há poucos dias, um Departamento de Esportes. Então, desde o início, aqui, tenho procurado entendimentos com o Presidente da Federação, que é — vamos dizer assim — proprietária do Estádio Edson Arantes do Nascimento. Mas não estou vendo, com toda sinceridade, possibilidades otimistas de aumentar esse estádio. Vou explicar porque. Estou preferindo ainda, salvo uma argumentação superior, construir um novo estádio. Vou dizer porque. Brasília tem progredido acima da imaginação. Há poucos dias, uma estimativa feita pelo IBGE acusou, já, 574 mil habitantes. O Estádio Edson Arantes do Nascimento já tem uma parte pronta. Aliás, o arquiteto que projetou aquele estádio está fazendo um estudo para aumentá-lo. Mas acho que um estádio de Brasília deve prever uma capacidade para mais de 100 mil espectadores. É claro que não pode ser agora. Tenho me lembrado de um Morumbi, em São Paulo, ou mesmo o Mineirão, um Beira-Rio de Porto Alegre. O Morumbi, por exemplo, tem três pavimentos. Parece que sua capacidade é de 120 mil espectadores, mais ou menos. Mas se fizéssemos na ordem de 60, 70 mil espectadores, poderíamos preparar esse estádio. Outro dia, cumprimentando um Diretor do Banco Regional — que está tendo um grande dividendo, pela primeira vez, no Distrito Federal, dividendo muito maior do que a soma de todos os anos passados — ele dizia que, só com os dividendos, poderia construir outro estádio. Uma brincadeira. E este é o único recurso de que poderia, neste ano, dispor para dar início ao outro estádio. Mas, em primeiro lugar, há necessidade de projeto. Os já feitos não satisfazem mais, inclusive — na minha opinião — o do Dr. Oscar Niemeyer, para 50 mil espectadores.

Na época da projeção, não se imaginava o crescimento extraordinário de Brasília.

O Presidente da CBD, Sr. João Havelange, disse-me que, se fizéssemos um estádio, poderiam ser realizados al-

guns jogos aqui, não só da chamada "copinha", como do tipo "Robertão".

O Estádio está muito presente no pensamento do Governo. Inclusive o lugar escolhido é diferente do previsto, que era atrás da Torre, onde funcionou há pouco tempo um circo. Hoje creio não seja local conveniente.

O autor do Plano de Brasília, Arquiteto Lúcio Costa, imaginava que as cidades satélites só viriam 20 anos depois de Brasília, e elas surgiram paralelamente, ou até antes de nossa Capital. Brasília é além da imaginação. A própria Comissão Julgadora dos 26 projetos elogiou o segundo e o terceiro lugares, como os mais completos. Nesse particular, o que tirou o segundo lugar imaginava para Brasília 270 mil habitantes em 1980 e 630 em 2.050, daqui a oitenta anos. Atualmente Brasília quase que já tem essa população. Está, portanto, oitenta anos adiante porque, de fato, Brasília está além da imaginação. A base que eles tinham eram cidades notáveis. Washington, por exemplo, levou cinquenta anos para atingir uma população de, caso não me engano, 300 mil habitantes. Belo Horizonte, de 1960 para cá, quase que duplicou a sua população. Basta esperarmos o novo censo para constarmos disso. O de 1960 declarou que a Capital mineira tinha 600 mil habitantes, hoje, estima-se que essa população atinja 1.600 mil habitantes, quase o triplo, isso de 1960 para cá. Por essas razões penso que o Estádio deve ser bem resistente, feito para durar bastantes anos, não para durar meia dúzia de anos, dez no máximo.

Era isso que eu tinha a dizer, não sei se os nobres Senadores estão satisfeitos.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Governador, V. Exa. já falou sobre vários assuntos e tenho a impressão de que todos aqui estão plenamente satisfeitos. Antes de encerrar a presente sessão, gostaria que V. Exa. nos esclarecesse sobre alguns pontos mais: todos nós sabemos que a filosofia da criação de Brasília foi no sentido de torná-la uma cidade administrativa e sabemos igualmente que o Plano previa uma cidade para 500 ou 600 mil habitantes. Nós sabemos que hoje há uma filosofia, e tenho a impressão de que V. Exa. foi o pioneiro nessa idéia de admitir que Brasília é um pólo de desenvolvimento da região. Nós sabemos que a nova estrada Transamazônica vai permitir um desenvolvimento muito grande nessa região, porque a estrada Cuiabá—Santarém carreará para cá, fatalmente, pelo menos um intercâmbio muito grande. Eu gostaria de saber se V. Exa. está prevendo, como nós, uma multiplicação da população que está além da imaginação. Eu gostaria de saber se, a esta altura, V. Exa. já pensou num novo plano para esta cidade que nasceu e está acima da imaginação. Parece que o plano inicial já está ultrapassado.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — De plano só existia o Plano-Piloto. Nas cidades-satélites não houve plano nenhum. Andei atrás, mas não consegui achar nada sobre as cidades-satélites. Agora, há um plano integrado com a CODEPLAN, Companhia de Desenvolvimento do Planalto, através do Governo, e está-se fazendo um estudo de planejamento integrado. Enquanto isso, estamos marchando paralelamente, porque não podemos esperar.

A própria Secretaria de Serviços Sociais me trouxe um planejamento para atender as populações que vêm do Nordeste — não só do Nordeste, de todas as partes, mas principalmente do Nordeste, agora agravado com a seca — uma maneira de controlar não só a questão de favelas, como também de dar algum trabalho para essas populações.

Com relação ao trabalho que eles têm, sabemos que a mão-de-obra é pobre; ali, não existe, praticamente, mão-de-obra especializada.

Neste sentido, já entrei em entendimento com o Sr. Ministro dos Transportes para fazer com que Brasília seja uma irradiação: pudéssemos ligar para todas, ou quase todas as rodovias federais, como a 010, a 080 e mais a BR-251, que vai de Ilhéus, passa por Montes Claros, até Cuiabá. Essas 0 que partem daqui têm algumas prioridades: a 080, para citar um caso, vai ligar a Belém—Brasília em Uruaçu. É uma estrada que não havia sido iniciada até o dia em que fiz uma viagem com o Governador de Goiás e se estabeleceu convênio a respeito. Vem dentro das prioridades do Ministério dos Transportes.

Existe, lá, uma política!

Vamos, então, fazer mais ou menos 60 ou 70 quilômetros, dentro do território de Goiás, até a região chamada — não sei se alguém, aqui, conhece — Dois Irmãos. E de Barro Alto a Uruaçu, já transitaram, de Barro Alto a Dois Irmãos, até estranhei, não esperava, pois viajei muito num avião do Governo daquele Estado, juntamente com o Governador, fomos até próximo do Araguaia, e, na volta, é que vi que aqui perto de Brasília existe uma agricultura bem adiantada — com curvas de nível, bem direitinha, bem desenvolvida — e que está ilhada de Brasília; perto e ilhada. Mesmo porque essa "080" é que vai encontrar a Transamazônica, no futuro, encurtando também em cerca de 200 quilômetros o percurso para Belém — ou mais de 200 quilômetros. De modo que com esse tipo de irradiação que desejava e com convênio com o Ministério da Agricultura — ainda não efetivado, devido a alguns detalhes — tendo o Ministério já doado uma fazenda, e vamos ver se doa outra para o Governo do Distrito Federal, queremos executar ali um trabalho feito pelo INDA, com uma classificação conforme o desenvolvimento: agrovila, agrópolis e rurópolis. Agrovila é o núcleo que vai até 300 famílias e tem como centro uma escola, naturalmente um pequeno comércio, mas principalmente uma escola. Quando se desenvolve mais, vem a agrópolis, que vai de 300 a 600 famílias. E, finalmente, a rurópolis, com mais de 600 até 2.000 mais ou menos — e aí o núcleo tem cooperativa, tem micromercado, tem farmácia. É o núcleo mais adiantado. E tem posto de saúde, talvez, enfim, desenvolvimento, mesmo porque 2.000 famílias são 10.000 pessoas.

Então, graças ao Secretário dos Serviços Sociais, estudioso no assunto, como V. Exa. conhece bem, já houve decreto criando essa comissão para receber esses migrantes. Por enquanto, não temos onde localizá-los. Mas, pelo menos, não criar mais as favelas. E a tendência é fixar essa gente, que sabe mesmo é trabalhar no campo.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Sr. Governador, não quero cortar o fio do raciocínio de V. Exa., mas a pergunta que eu fiz, realmente, ela se circunscreve mais à cidade de Brasília. Se ela foi construída prevendo seiscentos mil habitantes, e se já ultrapassou, nessa altura, tudo o que foi previsto, nós podemos hoje admitir que, dentro de poucos anos, teremos aqui uma cidade de dois a três milhões de habitantes.

Pergunto eu: Com o que foi idealizado, o que foi projetado, dentro do Plano-Piloto, se tem condições de enfrentar isso? Pensa V. Exa. em modificar esse plano, pensa em ampliar esse plano para poder receber, naturalmente, no futuro, a população que nós estamos prevendo, que Brasília seja obrigada a ter?

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Há pouco eu dizia que essas cidades-satélites não tinham água. Estamos procurando fazer uma barragem para aumentar a disponibilidade. Isso a questão da água.

Quanto à questão de energia é um assunto discutido, que o nobre Senador Lino de Mattos focalizou muito bem, logo no início. Já está resolvida em Brasília, definitivamente resolvida. Simplesmente leva um certo tempo porque só vai entrar em execução, efetivamente, em janeiro de 1972, embora comece já em 1971, quando, a partir de maio, deve entrar em funcionamento mais uma turbina, na CELG, que vai aumentar a capacidade de Brasília.

Entretanto, estamos arriscados a um racionamento de 3 meses, de outubro a janeiro. Já falei ao Sr. Ministro das Minas e Energia solicitando 2 motores, porque quem tem um não tem nenhum, para evitar esse possível racionamento. De modo que, tendo água e energia, o problema é desenvolver a pequena e média indústrias. Terrenos existem poucos.

Recentemente, junto com o Dr. Secretário de Serviço Social, pedimos emprestado à FAB um helicóptero e andamos vendo possíveis lugares para novas cidades-satélites. Encontramos 2 lugares, um precisando, ainda, desapropriação, e o outro está muito longe.

Digamos que existe uma indústria, querendo se localizar; dariamos um incentivo, o terreno, não digo de graça. Sem querer que o Governo assuma o controle acionário, poderíamos dar em ações. Essa empresa avalia o terreno e o Governo recebe em ações. Quero ver se, nessa nova cidade, que não deve transformar-se, como a maioria, em cidade-dormitório, podemos fixar alguma coisa própria, quinhentas famílias que fôssem, até duas mil pessoas, dependendo dessa indústria. Com essa fixação quero lembrar que ao longo da Belém-Brasília já se fixaram cerca de setecentas mil pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — V. Exa. responde perfeitamente às indagações. Notamos, assim, que Brasília, a cada dia, merece mais atenções. Esse fato da fixação de famílias ao longo da Belém-Brasília, citado por V. Exa., e mais o fato de estarmos abrindo novas estradas, noutros setores, naturalmente fará com que Brasília venha a se tornar, como ainda acentuou V. Exa., numa cidade não apenas consumidora, o que não caberia dentro do sistema em que foi idealizada, mas será uma cidade que produzirá indústrias. Então, desde já devemos projetar

outras cidades, em continuação a Brasília, pois não poderemos ficar adstritos ao projeto original que, apesar de belo, a meu ver, está totalmente superado.

Este é meu primeiro contato com V. Exa. mas tenho a impressão de que V. Exa. foi bastante claro, tendo dado uma perfeita idéia do desenvolvimento da nossa Capital. Adianto mais: V. Exa. está abrindo novos horizontes para a nossa grande Capital, a Brasília do futuro. Muito obrigado à V. Exa.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, o relógio está nos aconselhando a encerrar nossos trabalhos, liberando assim o Sr. Governador do Distrito Federal, como também aos auxiliares de S. Exa. e a nós também.

Entretanto, quero tomar talvez um minuto apenas, para dizer ao Sr. Governador e aos seus auxiliares, que trago o bôlso cheio de perguntas, que deveria formular mas o tempo não me permitiu, apesar de a reunião se ter estendido por algumas horas. É que constatamos o interesse revelado por todos os Senadores do partido governamental, da ARENA, todos empenhados em saber.

Verificamos, ao longo das perguntas e das respostas, que aquelas sugestões e indagações que eu formulava, bem assim as críticas, tôdas elas ou quase tôdas procediam. Veja V. Exa. — com relação ao problema da Educação. V. Exa. reconheceu que há necessidade de se ampliar, e o Secretário da Educação afirma a mesma coisa; o financiamento aos lavradores a mesma coisa, o próprio Diretor do Banco Rural diz que, agora, está cuidando do prazo; além do problema dos tratores, das máquinas agrícolas e, assim, sucessivamente. Veja V. Exa. que eu tinha razão quando reclamava o recolhimento dessas máquinas, porque estavam fora.

O que me alegra é ver que os nobres colegas da ARENA estão com o MDB, que não tem a preocupação de uma oposição destrutiva, mas quer, na realidade, servir ao bem público, ao bem coletivo; apenas V. Exa. fez uma observação que, de certa maneira, me colocou assim como tendo usado de certa má-fé, num pronunciamento referente ao problema das granjas e terrenos ocupados. Quero confessar a V. Exa. — e, aliás, consta do meu discurso — que o problema das granjas, no aspecto jurídico, eu me louvei exclusivamente nas informações prestadas pelo Desembargador Colombo de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Não coloquei uma palavra ou um pensamento meu na parte jurídica. Apenas procurei o Desembargador e contei a situação, e me limitei a transmitir da tribuna. Quando V. Exa. se referiu a uma lei da qual não falei, e que eu o teria feito de propósito...

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Absolutamente. Não pensei isto.

O SR. LINO DE MATTOS — ... quero que V. Exa. retifique o julgamento. De minha parte, não houve má-fé.

As perguntas que eu queria formular, e não me foi possível, oportunamente, em conversas informais com V. Exa., em seu gabinete, eu as encaminharei. Há vários pedidos de residentes na Asa Norte que querem tratamento melhor. Enquanto na Asa Sul há quadras catitas, bonitas, bem traçadas, eles nada têm. Sei que há dificuldades e não

peço a V. Exa. que me responda. Lembro apenas alguns casos. Há ainda o problema com automóveis de mais de 5 anos que fazem o serviço de táxi, e que não podem ser licenciados, enquanto que os carros particulares podem ser licenciados ainda que com 15 e 20 anos de uso. Ora, desde que haja revisão do automóvel, que importa que ele tenha 2, 5 ou 10 anos? Isto dá a impressão de que há protecionismo para com a indústria de automóveis, obrigando aqueles que têm táxi a só obterem licenciamento com táxis de 2 ou de menos de 5 anos. Não cabe culpa à atual administração porque as exigências vêm da administração anterior. Existe, por exemplo, o problema das placas de automóveis, de indivíduos que são donos de placas e as alugam, explorando o infeliz que é obrigado a trabalhar para eles. E existem outros problemas constantes de perguntas que farei quando for procurar V. Exa. para conversar, ou então as farei da tribuna do Senado. Aqui ficam os meus agradecimentos pela atenção de V. Exa. com referência às perguntas que fiz. Dou, assim, minha parte como encerrada.

O SR. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria de dizer que jamais imaginei que algum Sr. Senador pudesse alguma vez falar de má-fé. Longe disto. Tenho dado demonstrações disto. Sempre terei a honra de aqui comparecer. E quero declarar quanto foi útil o discurso de V. Exa. Senador Lino de Mattos. Em especial, o Banco Regional tem procurado tudo fazer o mais rapidamente possível. A lei é a mesma. Existia a Lei n.º 5.364, de 1.º de dezembro de 1967 e o Decreto n.º 61.850, de 6 de dezembro de 1967, que criou o grupo de trabalho para estudar o assunto da regulamentação da lei. Nessa regulamentação se exige uma série de coisas que independem da vontade do Governo do Distrito Federal. Quanto ao Desembargador Colombo de Souza, tenho conversado muito a respeito e, aliás, V. Exa. citou o nome dele. Tenho conversado sobre essa questão das terras. E, muitas e muitas vezes, já perguntei a ele. Há um detalhe que não entendia da enfiteuse. Mas ele reconheceu que teria garantias, etc.. Existe uma série de coisas neste sentido. Mas queria dizer que jamais poderia julgar de má-fé. Mas, apenas para responder a algumas dessas perguntas, quero dizer que a Asa Norte tem tido um tratamento razoável, bom até, dentro das possibilidades. Vou citar apenas um caso. Existem, no Distrito Federal, 14 Superquadras completas. Ainda este ano, serão feitas 15. Nove na Asa Norte. Uma já está até pronta. Houve emissora de televisão que, irônica, criou um clube aquático. Se V. Exa. for à Superquadra 408, já a encontrará toda urbanizada.

Era o que queria dizer. E jamais poderia pensar mal. Tenho procurado responder a qualquer parlamentar que fizer uma referência a Brasília, imediatamente. Se não puder responder imediatamente, mando verificar para responder. E V. Exa. falou pela primeira vez, quando estive aqui, depois de 12 de novembro. E, ao me dar a honra de sua visita em meu gabinete, respondi-lhe algumas das quinze perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Congratulamo-nos com o Governador Hélio Prates da Silveira, por ter demonstrado que sua administração realmente é efi-

ciente, baseada na necessidade, nas aspirações do povo desta Cidade. A Comissão do Distrito Federal sente-se honrada.

Devemos informar que ao convidar o Sr. Governador disse-nos S. Exa. que gostaria estivesse presente o Senador Lino de Mattos, porquanto desejava responder ao nobre Senador paulista.

Em nome do Senado e desta Comissão, agradecemos o Sr. Hélio Prates da Silveira, pelo quanto que aproveitamos deste contato, vendo que realmente Brasília já caminha bem diferente daquilo que a maior parte da população pensa. Tenho a impressão de que a maior parte da população ainda não se apercebeu dos novos caminhos que estão abertos para esta Capital, principalmente a nossa imprensa, que deve, nesta hora, estar firme ao lado do Governo de V. Exa. para auxiliar uma administração correta e que, em poucos meses, tem atacado todos os problemas da nossa Capital.

Os nossos agradecimentos, Sr. Governador.

(Levanta-se a Sessão às 19,30 horas.)

COMISSÃO DE REDAÇÃO

24.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 1970

As dezessete horas e trinta minutos do dia dois do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência eventual do nobre Senador Nogueira da Gama, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro e José Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedicto Valladares, Presidente; Antônio Carlos, Vice-Presidente; e Mem de Sá.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o nobre Senador Cattete Pinheiro apresenta as seguintes redações:

a) redação final do Projeto de Resolução n.º 50, de 1970, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, através do Departamento de Estradas de Rodagem, com aval do Governo Federal, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) ou o equivalente em outra moeda, para realização do programa de obras rodoviárias, constante do Plano Trienal de Desenvolvimento;

b) redação final do Projeto de Resolução n.º 51, de 1970, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência Central de Engenharia Sanitária, a obter financiamento externo, com garantia do Banco do Estado da Guanabara S.A., junto ao Mediobanca Spa. — Itália, destinado ao financiamento de "Projetos de Abastecimento de Água da Baixada Fluminense";

c) redação final do Projeto de Resolução n.º 52, de 1970, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Superintendência Central de Engenharia Sanitária — SUCESA, a efetuar operação financeira em moeda estrangeira, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco mi-

lhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parte da execução do projeto do Interceptor Oceânico de Niterói.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

18.ª REUNIÃO (7.ª EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1970

As 14,00 horas do dia 7 de julho de 1970, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Adolpho Franco, Waldemar Alcântara, José Ermírio, José Leite, Júlio Leite, Bezerra Neto, Petrônio Portella e Eurico Rezende, reúne-se, em sua sala, a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Carvalho Pinto, Cattete Pinheiro, Mem de Sá, Clodomir Millet, Raul Giuberti, Vasconcelos Torres, Atílio Fontana, Dinarte Mariz e Pessoa de Queiroz.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Adolpho Franco que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1970, que dispõe a instituição do regime especial do trabalho para servidores da Fundação IBGE que participarem diretamente da execução do VIII Recenseamento Geral do Brasil, e dá outras providências.

O parecer é aprovado, por unanimidade, pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

7.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 1970

As dezesseis horas e quinze minutos do dia oito de julho de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Senador Oscar Passos, Vice-

Presidente, presentes os Senhores Senadores Celso Ramos, Argemiro de Figueiredo e Filinto Müller, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional do Senado Federal.

Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Victorino Freire, Gilberto Marinho, José Cândido, Ney Braga e Aurélio Vianna.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma tida como aprovada.

Não havendo expediente a ser lido, o Sr. Presidente passa imediatamente à Pauta dos trabalhos, que tem por item único apreciação do Parecer do Sr. Senador Celso Ramos ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 43, de 1970 (n.º 144-A/70, na Câmara), que aprova o Decreto-lei n.º 1.105, de 20 de maio de 1970, que declara de interesse da segurança nacional os Municípios que especifica, e dá outras providências.

É concedida a palavra ao Sr. Relator, que tece considerações diversas sobre a origem e tramitação da matéria no Congresso Nacional, apreciando também o Projeto sob os aspectos diretamente afetos a esta Comissão.

Concluindo, o Sr. Relator opina favoravelmente ao Projeto.

Em discussão, não havendo quem deseje se pronunciar, o Sr. Presidente declara em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradece a seus Pares o comparecimento à Reunião e encerra os trabalhos.

Para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Convocação

De ordem do Sr. Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião, a realizar-se quarta-feira, dia 8 de julho, às 14 horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. — A. Lazary Guedes, Secretário-Geral.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
<p>Presidente: João Cleofas (ARENA — PE)</p> <p>1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE)</p> <p>2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP)</p> <p>1º-Secretário Fernando Corrêa (ARENA — MT)</p> <p>2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM)</p> <p>3º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)</p>	<p>4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN)</p> <p>1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA)</p> <p>2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)</p> <p>3º-Suplente: Domício Gondim (ARENA — PB)</p> <p>4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)</p>	<p>Líder: Fillinto Müller (ARENA — MT)</p> <p>Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)</p> <p style="text-align: center;">DO MDB</p> <p>Líder: Aurélio Vianna (GB)</p> <p>Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)</p>

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS
E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
José Leite
Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres
Teotônio Vilela

SUPLENTES

Mello Braga
José Guiomard
Adolpho Franco
Lobão da Silveira
Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama José Ermírio
Josaphat Marinho Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Attilio Fontana

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Ney Braga
Attilio Fontana
Teotônio Vilela
Milton Trindade

SUPLENTES

Benedicto Valladares
José Guiomard
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Clodomir Millet

MDB

José Ermírio Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: terças-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

SUPLENTES

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Fillinto Müller

MDB

Aurélio Vianna Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Petrônio Portella
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

SUPLENTES

Mem de Sá
Flávio Brito
Benedicto Valladares
Milton Trindade
Júlio Leite
Vasconcelos Torres
Adolpho Franco
Fillinto Müller
Dinarte Mariz

MDB

Antônio Balbino Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto Nogueira da Gama
Josaphat Marinho Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Dir. arte Mariz	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Guido Mondin	Milton Trindade
Antônio Fernandes	Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna	Bezerra Neto
Adalberto Sena	Argemiro de Figueiredo
Oscar Passos	

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Mem de Sá	José Leite
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Júlio Leite	Petrônio Portella
Teotônio Vilela	Eurico Rezende
Ney Braga	Arnon de Mello
Cattete Pinheiro	Antônio Carlos
Atílio Fontana	Flávio Brito
Duarte Filho	Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto	Nogueira da Gama
José Ermírio	Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Eurico Rezende	Benedicto Valladares
Ney Braga	Waldemar Alcântara
Guido Mondin	Antônio Carlos
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Duarte Filho	Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena	Ruy Carneiro
Antônio Balbino	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS
E POVOAMENTO**
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Moura Andrade	José Guimard
Antônio Carlos	Victorino Freire
Waldemar Alcântara	Filinto Müller
Milton Trindade	Lobão da Silveira
Flávio Brito	Raul Giuberti
José Cândido	Petrônio Portella
Eurico Rezende	Daniel Krieger
Guido Mondin	

MDB

Ruy Carneiro	Adalberto Sena
Antônio Balbino	José Ermírio
Argemiro de Figueiredo	

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Carvalho Pinto	Carlos Lindenberg
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Mem de Sá	José Guimard
José Leite	Daniel Krieger
Moura Andrade	Petrônio Portella
Clodomir Millet	Milton Trindade
Adolpho Franco	Antônio Carlos
Raul Giuberti	Benedicto Valladares
Júlio Leite	Mello Braga
Waldemar Alcântara	Flávio Brito
Vasconcelos Torres	Filinto Müller
Atílio Fontana	Duarte Filho
Dinarte Mariz	Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo	Oscar Passos
Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz	Aurélio Vianna
José Ermírio	Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Flávio Brito	José Cândido
Adolpho Franco	Mello Braga
Júlio Leite	Arnon de Mello
Mem de Sá	Clodomir Millet
Teotônio Vilela	Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino	Ruy Carneiro
José Ermírio	Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adolpho Franco

Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**TITULARES**Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite**SUPLENTES**Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho**MDB**

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: José Leite

ARENA**TITULARES**Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares**SUPLENTES**Mello Braga
José Guimard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire**MDB**

Josaphat Marinho

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**TITULARES**Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel**SUPLENTES**Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg**MDB**

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA**TITULARES**Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto**SUPLENTES**Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guimard**MDB**José Ermírio
Aurélio Vianna
Ruy Carneiro

Antônio Balbino

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá**SUPLENTES**Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet**MDB**

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
(15 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Gilberto Marinho
Arnon de Mello
José Cândido
Mello Braga**SUPLENTES**José Guimard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet**MDB**Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Bezerra NetoJosaphat Marinho
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**TITULARES**Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti**SUPLENTES**Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres**MDB**Adalberto Sena
Bezerra NetoNogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
José Guimard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Attilio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Oscar Passos
Aurélio Vianna

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guimard

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guimard

SUPLENTES

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro
Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guimard

SUPLENTES

Guido Mondin
Attilio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Pessoa de Queiroz
Bezerra Neto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guimard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

SUPLENTES

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Aurélio Vianna

Oscar Passos
Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira —
Ramal 313.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-
teriores.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE
PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podéres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Constituição da República Federativa do Brasil

Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de Outubro de 1969

Edição formato de bôlso, com 132 páginas

Revistada e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Preços: em brochura, Cr\$ 1,00; encadernada em plástico, Cr\$ 2,00; encadernada em pelica, Cr\$ 4,00

□ □ □

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 – ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS 104 – Bloco “A” – Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembólso Postal.)

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 (“Estatuto do Trabalhador Rural”)
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES – Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal – Brasília – DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** – Sede: Praia de Botafogo, 190 – ZC-02 – Rio de Janeiro – GB – (atende, também, pelo Serviço de Reembólso Postal) – Lojas: no Rio de Janeiro – Av. Graça Aranha, 26; em Brasília – SQS 104 – Bloco “A” – Loja 11

Nôvo Código Penal

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
 - Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69
— Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Este número especial da "Revista de Informação Legislativa" é vendido ao preço unitário de Cr\$ 10,00.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembólso Postal.)

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N.º 5 DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acôrdo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.581 DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sôbre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO

CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 – ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS. 104 – Bloco “A” – Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembólso Postal.)

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO
CITADA OU REVOGADA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 A 4
ATOS COMPLEMENTARES DE 1 A 37
DECRETOS-LEIS N.ºs 319 A 347 E LEGISLAÇÃO CITADA
DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO
Preço: Cr\$ 10,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 5
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 38 A 40
DECRETOS-LEIS N.ºs 348 A 409 E LEGISLAÇÃO CITADA
DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO
Preço: Cr\$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 6 E 7
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 41 A 50
DECRETOS-LEIS N.ºs 410 A 480 E LEGISLAÇÃO CITADA
DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO
Preço: Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 8 E 9
ATO COMPLEMENTAR N.º 51
DECRETOS-LEIS N.ºs 481 A 563 E LEGISLAÇÃO CITADA
DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO
Preço: Cr\$ 15,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 10
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 52 A 56
DECRETOS-LEIS N.ºs 564 A 664 E LEGISLAÇÃO CITADA
DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO
Preço: Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 11
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 57 A 62
DECRETOS-LEIS N.ºs 665 A 804 E LEGISLAÇÃO CITADA
DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO
Preço: Cr\$ 15,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS, 104 — Bloco "A" — Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília -- DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,20